



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo total
1	12752	Air condicionado split de 12.000 BTUs, quente e frio, 220V, garantia de 03 meses, estendida por mais 33 meses.	1,00	UN	1.600,00	1.600,00
2	12173	Air condicionado split de 18.000 BTUs, quente e frio, 220V, garantia estendida de 36 meses.	1,00	UN	2.500,00	2.500,00
3	12753	Balcão de canto em L de MDF cor cinza nas dimensões 1,60 x 1,30 x 0,85 x 0,50 com 04 gavetas e 05 portas e cubo de inox.	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
4	12754	Balcão em MDF cor cinza nas dimensões 1,62 x 0,66 x 0,63 com 02 portas.	5,00	UN	500,00	2.500,00
5	12755	Bebedouro eletrônico refrigerado, branco, controle inteligente de temperatura para economizar energia. Certificado do INMETRO, com painel com indicadores de LED, reservatório para água natural e gelada independentes, anel de vedação contra poeira e insetos no gargalo. Bivolt.	1,00	UN	490,00	490,00
6	12756	Cadeira de escritório secretária giratória sem braço, em couro na cor preta.	11,00	UN	179,00	1.969,00
7	12757	Câmera digital power shot s2510 hs preta, 12.1 mp, 3cd 3.0, full hd, wifi, zoom optico 30x, flash integrado e lente de 24 mm, com bateria recarregável.	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
8	12758	Computador CPU com IS, 3.40 GHz, 4 GB, 500GB, DDR3, gravador DVD RW, com monitor led, 19.5", com teclado padrão e mouse pad.	1,00	UN	2.100,00	2.100,00
9	12759	Geladeira de gelo seco, com capacidade 290L na cor branca, 110V.	1,00	UN	1.250,00	1.250,00
10	12760	Impressora Laserjet Pro P1102W wireless, compatível com toner 96A.	1,00	UN	600,00	600,00
11	12761	Projektor PowerLite x29 3000 ANSI Lumens XGA contraste 10.000:1 3 LCD branco.	1,00	UN	2.446,19	2.446,19
12	12762	Turbidímetro portátil, com display em português, realiza de turbidez segundo princípio nefelométrico. Sistema óptico composto por dois detectores, um a 90° e um de luz transmitida, corrige a interferência decorrente da cor dos materiais que absorvem a luz e compensa as flutuações da intensidade luminosa da lâmpada, proporcionando estabilidade de calibração a longo prazo. Fonte de luz lâmpada com filamento de tungstênio. Possui função média de sinal, função rapidy balling usada para determinar turbidez em amostras que sedimentam rapidamente e função de congelamento dos resultados. Desligamento automático programável, se nenhuma tecla foracionada, funcionada com 4 pilhas AA ou energia elétrica, através de um módulo de alimentação opcional. Capacidade de armazenamento de 500 dados, permite a transferência para pc impressora ou pen.	1,00	UN	12.120,00	12.120,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

	<p>driva via USB através de um módulo opcional e permite a identificação do analisa e da amostra em cada resultado. Possui gráfico indicativo do status da calibração, função lembrete de calibração, função de verificação de calibração e armazena histórico das calibrações. Controle de senha de acesso, restringindo acesso em alguns menus. Atende critérios de desempenho especificados no método 190.1 da USEPA.</p> <p>Especificações:</p> <p>Faixa de medição: 0 a 1000NTU Resolução: 0,01NTU Precisão: ± 2% da leitura mais luz escura de 0-1000 NTU Repetibilidade: ± 1% da leitura ou 0,01 NTU Modo de leitura: seleção automática do ponto decimal ou manual selecionável de 0 a 99.9 / 0 a 99.9 / 0 a 1000 NTU Grau de proteção: IP67 com tampa fechada Tempo de resposta: 6 segundos com função rápida de sinal de água Vida útil das pilhas: 300 testes com média de sinal de água; 100 testes com média de sinal ligada, acompanha o equipamento Maleta para armazenamento do equipamento e acessórios 6 cubetas redondas com tampas resqueáveis 1 polegada/25mm/10mm Padrões de formazina estabilizada nas concentrações de 20, 100 e 900 NTU e padrão de 10 NTU para checagem de calibração Óleo de silicone, pano para limpeza, manual de instruções, cartão de consulta rápida</p>				
TOTAL					30.076,18

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

PARA ATENDER PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE. RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014.**PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias****CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após entrega dos produtos****EXECUÇÃO: 12 MESES****LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****FISCALIZAÇÃO: GRASIELA CRISTINA GIACOBINO NODARI**

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/08/2016.


GRASIELA CRISTINA GIACOBINO NODARI
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2400	09.001.10.301.1001.2046	497	4.4.50.52.00.00	Do Exercício

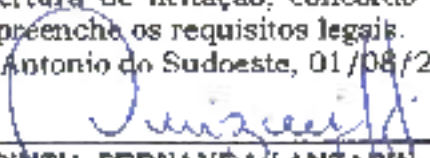
Santo Antonio do Sudoeste, 01/08/2016.


 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
 Secretária de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

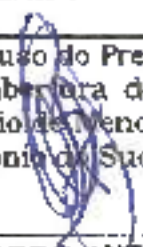
Santo Antonio do Sudoeste, 01/08/2016.


 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 01/08/2016.


 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 714/2016

Termo de Referência

004

Página 1

Solicitação		Enchimento	Quantidade de itens
Número	Tipo		
714	Aquisição de Material	29/07/2016	12
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550294-2	GRASIELA CRISTINA GIACOBONODARI	361/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	Em até 30 dias após	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
06	SECRETARIA DE SAUDE	5 Dias	
Entrega		Local	
Local			
	Secretaria Municipal de Saúde		

Descrição:

ACQUIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE. RESOLUÇÃO SESA N° 174/2014

Justificativa:

PARA ATENDER PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA N° 174/2014

1 Lote 001

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012762	Ar condicionado split de 12 000 btus, quente e frio, 220V, garantia de 03 meses, atendida por mais 36 meses.	UN	1,00	1.600,00	1.600,00
012773	Ar condicionado split de 18 000 btus, quente e frio, 220V, garantia atendida de 36 meses.	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
012753	Balcão de canto em L de MDF cor cereja nas dimensões 1,60 x 1,30 x 0,85 x 0,50 com 04 gavetas e 05 portas e ouso de inox.	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
012754	Balcão em MDF cor cereja nas dimensões 1,62 x 0,95 x 0,53 com 02 portas.	UN	0,00	500,00	2.500,00
012755	Bebidouro eletrônico refrigerado, branco, controle inteligente de temperatura para economizar energia. Certificado do INMETRO, com painel com indicadores de LED, reservatório para água natural e gelada independente, anel de vedação contra poeira e insetos no gargalo. Bx. off.	UN	1,00	490,00	490,00
012758	Cadeira de escritório secretária giratória sem braço, em couro ou cor preta.	UN	14,00	139,00	1.946,00
012757	Chaveira digital power ahor 2x510 hs pela. 12 1 mp. lcd 3 0. full hd. w/x zoom óptico 30x, flash integrado e lente de 24 mm com bateria recarregável.	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
012756	Computador CPU com i3, 3.40 GHz, 4 GB, 500GB, DDR3, gravador, DVD RW, com monitor led 18.5", com teclado padrão e mouse pad.	UN	1,00	2.100,00	2.100,00
012759	Geladeira de gelo seco, com capacidade 200 lit, cor branca, 110V.	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
760	Impressora Laserjet Pro P1102W wireless, compatível com toner 85A.	UN	1,00	800,00	800,00
012761	Projector PowerLite i29 3000 ANSI Lumens XGA conexão 10 000:1 3 LCD branco.	UN	1,00	2.448,18	2.448,18
012762	Turbidímetro portátil, com display em português, medidor de turbidez segundo princípio nefelométrico. Sistema óptico composto por dois detectores, um a 90° e um de luz transmitida, corrige e mantém a decorente os cor dos materiais que absorvem e luz e compensa as flutuações de intensidade luminosa da lâmpada, proporcionando estabilidade de calibração a longo prazo. Fonte de luz lâmpada com filamento de tungstênio. Possui função média de sinal, função rapid setting usada para determinar turbidez em amostras que sedimentam rapidamente e função de congelamento dos resultados. Desligamento automático programável, se nenhum recia for acionada, funcionamento com 4 pilhas AA ou energia elétrica, envio de um módulo de armazenamento opcional. Capacidade de armazenamento de 500 dados, permite a transferência para pc, impressora ou pen drive via USB através de um módulo opcional, e permite a identificação do ambiente e da amostra em cada resultado. Possui gráfico indicativo do status de calibração, função lembrete de calibração, função de verificação de calibração e sistema histórico das calibrações. Controle de sensibilidade, restringindo acesso em alguns menus. Atende critérios de desempenho especificados no método 110.1 do USEPA.	UN	1,00	12.120,00	12.120,00

Especificações:

Faixa de medição: 0 a 1000 NTU

Resolução: 0,01 NTU

Precisão: ± 2% de leitura mais luz escura de 0-1000 NTU

Repetibilidade: ± 1% de leitura em 0,01 NTU

Modo de leitura: seleção automática do ponto decimal ou manual selecionável em 0 a 9,99 / 0 a 99,9 / 0 a 1000 NTU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 714/2016

Termo de Referência

005

Página 2

Equipam

Grau de proteção: IP67 com tampa fechada
 Tempo de resposta: 5 segundos com função rápida de sinal desligada
 Vida útil das pilhas: 300 testes com medidor de nível desligado; 100 testes com medidor de nível ligado, acoplamento o equivalente
 Fita para armazenamento do equipamento e acessórios
 e cubetas redondas com tampas esferéricas 1 polegada/25mm/10ml
 Padrões de Turbidez estabilizada nas concentrações de 20, 100 e 800 NTU e padrão de 10 NTU para checagem de calibração
 Óleo de silicone, pano para limpeza, manual de instruções, cartões de garantia digital

TOTAL 38.078,19

TOTAL GERAL 38.078,19



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira
Secretaria Municipal de Saúde
Fone / Fax (46) 3563-1581



Plano de Aplicação do VIGIASUS (RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 174/2014)

Recurso repassado Fundo a Fundo

Valor total do Recurso: R\$ 30.075,19 (FONTE 497)

DESPESAS DE CAPITAL / INVESTIMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIL.	VALOR LICITADO
a) EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE				
01	Air Condicionado split de 18.000 btus, quente e frio, 220 v, Garantia pelo período de 36 meses. (garantia por lei), e estende por mais 33 meses para o aparelho, totalizando 69 meses de garantia para o equipamento, contra defeitos de fabricação e de material, desde que o aparelho seja instalado por uma empresa credenciada Electrolux e seja feita pelo menos uma manutenção preventiva anual. Administrado.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
02	Air Condicionado split de 12.000 btus, quente e frio, 220 v, Garantia pelo período de 36 meses. (garantia por lei), e estende por mais 33 meses para o aparelho, totalizando 72 meses de garantia para o equipamento, contra defeitos de fabricação e de material, desde que o aparelho seja instalado por uma empresa credenciada Electrolux e seja feita pelo menos uma manutenção preventiva anual. Administrado.	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
03	Balcão de canto em L de MDF cor cinza nas dimensões 1,60x1,30x0,85x0,50 com 04 gavetas e 05 portas e cuba de inox	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
04	Balcão em MDF cor cinza nas dimensões 1,62x0,66x0,53 com 02 portas	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00

214

1969,00

007

12.420,00

05	Bebedouro BR335 Eletrônico Refrigerado - Branco, utiliza um inovador sistema eletrônico para gelar a sua água com alto desempenho e controle inteligente de temperatura para economizar energia. Devidamente certificado pelo Inmetro, o Bebedouro Eletrônico ainda conta com painel com indicadores de LED luminosos, reservatórios para água natural e gelada totalmente independentes, anel de vedação contra poeiras e insetos no garrafão e não utiliza gás, o que não prejudica o meio ambiente. Com embalagem moderna, leve e com alças para transporte é o produto ideal para manter sua água sempre fresquinha. Produto bvolt. Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor.	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
06	Cadeira de escritório secretária sem braço, em couro/n na cor preta	20	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00
07	Cadeira longarna secretaria sem braço 4 lugares possui concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tigo longarina, em tubo de aço 50X30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos, perfis e estrutura na cor azul e acabamento em couro/n. Pintura epóxi-pó. Medida largura Total 2,10x0,60	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
08	Câmera digital power shot s530 1s preta, 12.1 mp, lcd 3.0, full hd, wi-fi, zoom optico 30x, flash integrado e lente de 24 mm, com bateria recarregável	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
09	Computador CPU com i3, 3.40 GHz, 4 GB, 500 gb, DDR 3, gravador, DVD RW, com monitor led 19,5", com teclado padrão e mouse pad.	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
10	Geladeira de gelo seco, com capacidade de 280 l na cor branca, de 110v	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
11	Impressora LaserJet Pro P1102W Wireless, compatível com o tonner 85A	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
12	Projetor PowerLite X29 3000 ANSI Lumens XGA Contraste 10.000:1 3LCD HDMI Branco	1	R\$ 2.599,19 2.446,19	R\$ 2.599,19 2.446,19
13	Turbidímetro (descrição em anexo)	1	R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,00
TOTAL				R\$ 30.075,19


 Danieli Brembati
 Escola Chéno B.H. 5907-D
 R. Vigliani 55-11428
 Ponta Grossa - PR - 84030-900

**Científica[®]**

Porto Alegre, 13 de Julho de 2016

A
FUNDO MUN DE SAUDE DE STO ANTONIO DO SUD
 A/c: Dariéli Brembatti
 Telefone:
 Fax:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 email: vigisaudesas@gmail.com

Conforme sua solicitação segue abaixo nossa Cotação de Preços:

Orçamento N^o 11913

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO
01	1	Pç	TURBIDIMETRO PORTATIL MOD. 2100Q, MARCA HACH

1 276 2

Turbidímetro portátil, com display em português, realiza leituras de turbidez segundo princípio nefelométrico. Sistema óptico composto por dois detectores, um a 90° e um de luz transmitida, corrige a interferência decorrente da cor nos materiais que absorvem a luz e compensa as flutuações da intensidade luminosa da lâmpada, proporcionando estabilidade de calibração a longo prazo. Fonte de luz lâmpada com filamento de tungstênio. Possui funções média de sinal, função rapidly settling usada para determinar turbidez em amostras que sedimentam rapidamente e função de congelamento dos resultados. Desligamento automático programável, se nenhuma teca for acionada, funciona com 4 pilhas AA ou energia elétrica, através de um módulo de alimentação opcional. Capacidade de armazenamento de 500 dados, permite a transferência para PC, impressora ou Pen Drive via USB através de um módulo opcional, e permite a identificação do analista e da amostra em cada resultado. Possui gráfico indicativo do status da calibração, função lembrete de calibração, função de verificação da calibração e armazena histórico das calibrações. Controle de senha de acesso, restringindo acesso em alguns menus. Atende critérios de desempenho especificados no método 180.1 da USEPA.

Especificações:

- * Faixa de medição: 0 a 1000 NTU
- * Resolução: 0,01 NTU
- * Precisão: $\pm 2\%$ da leitura mais luz espúria de 0-1000 NTU
- * Repetibilidade: $\pm 1\%$ da leitura ou 0,01 NTU
- * Modo de leitura: seleção automática do ponto decimal ou manual selecionável de 0 a 9,99 / 0 a 99,9 / 0 a 1000 NTU.
- * Grau de Proteção: IP67 com a tampa fechada
- * Tempo de resposta: 6 segundos com a função média de sinal desligada.
- * Vida útil das pilhas: 300 testes com média de sinal desligada; 180 testes com média de sinal ligada

Acompanha o equipamento:

- Maleta para armazenamento do equipamento e acessórios
- 6 (seis) cubetas redondas com tampas rosqueáveis 1 polegada/25mm/10 mL.
- Padrões de Formazina Estabilizada nas concentrações de 20, 100 e 800 NTU e padrão de 10 NTU para checagem de calibração.
- Óleo de silicone, pano para limpeza, manual de instruções, cartão de consulta rápida.

PREÇO UNITÁRIO: 12.120,00

PREÇO TOTAL: 12.120,00

CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA

Av. Taquara, 193 conj, 505 - Porto Alegre / RS - CEP: 90460-210 - Fone: (51)3330-6152 e (51)3023-8683 / Fax: (51)3333-0619

CNPJ: 86.886.348/0001-43 Insc. Est.: 096 / 288742

Site: www.cientificacom.com.br - e-mail: cientifica@cientificacom.com.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 -
PROCESSO Nº 362/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTINA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 060/2016 de 01/08/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 30.075,19 (Trinta Mil e Setenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/08/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/08/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmseas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em primeiro dia de agosto de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

M. Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>02/08/2016</u>
JORNAL:	<u>Diário Oficial do Paraná</u>
EDIÇÃO:	<u>9386 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>02/08/2016</u>
JORNAL:	<u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>1172 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>02/08/2016</u>
JORNAL:	<u>Oleiros</u>
EDIÇÃO:	<u>1159 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

AVISO DE LICITAÇÃO-Modalidade: Pregão Presencial 782014-A
Comissão Permanente de Licitação DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Decreto nº 035 de 12 de fevereiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de Agosto de 2016 às 11h30min no endereço: Rua José Afonso Vieira Lopes, 96, Rebouças-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentação e propostas, conforme especificado no Edital, Informamos que a imagem do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 ou através do e-mail: licitacoes@reboucas.com.br, ou no Portal de Transparência. Objeto da Licitação: O objeto da presente Licitação é a prestação de serviços para a aquisição de ar-condicionado, geladeira, geladeira de refrigeração e geladeira, para serem utilizadas nas áreas de Fajãozas do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Praça Municipal Cícero Castagni, Rebouças-PR, 04 de agosto de 2016 **CIRO LEONARDO STADLER** **HERONI** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

717402918

Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 - PROCESSO Nº 166/2016

OBJETO: Seleção de proposta visando à aquisição de insumos de transporte, material e demais de conservação 22L, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde. **SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 18/08/2016 às 14:00min. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Reserva - Divisão de Licitação e Contratos - Rua Benjamin Constant n° 340, Centro, em Reserva - PR. O Edital e Anexo estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://www.reserva.pr.gov.br/licitacoes/licitacoes>. **Faixa HPL:** 04 de agosto de 2016.

718472016

Santa Helena

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 137/2016.

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (ARTESIANOS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA A SEREM REALIZADOS EM LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013 - ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do Povo Municipal situado a Rua Paraguai, 1401, no dia, 17/08/2016 às 14h30min, no Município de Santa Helena.

Edital: O edital de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: www.santahelena.pr.gov.br, sob o endereço eletrônico: e-mail: licitacoes@stahelena.pr.gov.br, junto ao Departamento de Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 17h30min das 13h30min às 17h30min.

Público - 04. Santa Helena, 04/08/2016.

ADRIAR FINK
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
717952016

Santa Tereza do Oeste

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - PR
CONTRATADA: J. Fabian Construções Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem como escopo um acréscimo de R\$ 04.116,61 (Quarenta e um mil cento e dezesseis reais e sessenta e um centavo), em virtude da necessidade dos serviços contratados pela Administração Municipal Assessoria: Ruydin
 Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 02 de Agosto de 2016

714492016

Santo Antônio da Platina

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 PROCESSO Nº 4044/2016

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de Empresa Especializada com Registro no CREA, a qual fornecerá Mão de Obra para a execução do Projeto e Manutenção Estação de Precipitação na abrangência Município de Santo Antônio da Platina-PR: a serem requisitados

conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses.
VALOR MÁXIMO ADJETIVO: R\$ 308.092,82 (trezentos e oito mil e oitenta e duas reais e noventa e dois centavos).

LOCALIZACAO: Protocolo até as 08h30min do dia 08/08/2016, no Setor de Processos da Prefeitura do Município.

ABERTURA, CREDENCIAMENTO E PAGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08/08/2016, às 09h00min, na Sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, sito a Praça N. S. Aparecida, s/nº - Centro.

EDITAL: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no site www.santoantoniodosudoeste.pr.gov.br, link "Processos Licitação", para consulta, sem custos para o Licitante.

INFORMACOES E ELEMENTOS: Os demais Elementos e Informações serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Obras Públicas, no endereço acima citado; no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min - Fone/fax: (41) 3534-6700 / 3534-8724 / 3534-8718 - e-mail: licitacoes@santoantoniodosudoeste.pr.gov.br
 Santo Antônio da Platina - PR, 01 de agosto de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal
715642016

Santo Antônio do Sudoeste

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 - PROCESSO Nº 362/2016

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério de Fazenda sob o nº 25.957.543/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público para fins de CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA DA LICITAÇÃO, A partir do dia 23/08/2016 às 09h00min.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 03/08/2016.

MARILIS CRISTINA TOMINI
Pregoeira

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA
RePro 444660.ppl

717402918

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 040/2016 -
PROCESSO Nº 362/2016
EXCLUSIVO PARA MEPEP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 45366/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subordinadamente pela Lei nº 1666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-MEPEP, para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 040/2016 de 03/08/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGÍASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014
1. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 30.075,59 (Trinta Mil e Setecenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)

1.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 10/08/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/08/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e gratuitamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente. De segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46-356)-3000 e através do e-mail: licitacoes@pmvs.pr.gov.br.
 Santo Antônio do Sudoeste, em primeiro dia de agosto de 2016

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TOMINI
Pregoeira

713472016

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 19.437/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital 06/2015, de 03/04/2015,

RESOLVE nomear, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Desporto, com carga horária de 40 horas semanais, até 31 de agosto de 2016, em exercício a partir de 01 de Agosto de 2016,

JOSE ROGERIO FRANCO PEDROSO - RG 4.077.899-6/PR
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JULHO DE 2016

Publicação - 04
Ricardo Antonio Ortiga - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.438/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 196 da Lei Municipal 1990/09 e no art. 37º, § 10 da Constituição Federal,

RESOLVE EXONERAR por motivo de oportunidade de carreira do Regime Geral de Previdência Social, o servidor **MARLI ODETE PEREIRA MACIEL**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço de Saúde lotada no Departamento de Saúde, a partir de 30 de Julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JULHO DE 2016
Publicação - 04
RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.436/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução Municipal nº 31/2012 de 26 de Setembro de 2012,

RESOLVE DESIGNAR, a servidora pública Eliziane Carla Nunes da Luz, RG 9.264.636-3/PR, CPF 359.211.91-29, lotada no Departamento de Saúde, para responder pela Chefeia de SUS do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JULHO DE 2016.
Publicação - 04
Ricardo Antonio Ortiga - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CONVOCA os candidatos aprovados em Concurso Público, e comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, munidos de documentação exigida no Edital nº 01/2015, no período de:

1 de Agosto a 15 de Agosto de 2016,
das 8:00 às 18:00 horas

A não comparecimento no período e horário determinados na CONVOCAÇÃO Nº 21 terá como consequência a desistência do candidato a vaga oferecida.

ASSINATURA
Ricardo Antonio Ortiga R, Prefeito

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 25 DE JULHO DE 2016.
Ricardo Antonio Ortiga - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEDUELIDADE Nº 19/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde, abrangendo procedimentos de atenção básica, média e alta complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares e plano de saúde, além de atendimento nas especialidades médicas. Em cumprimento ao disposto no art. 108, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.989/90, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item.

Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit./Preço Total	Marca	Quantidade	Preço
A.C. EQUIPAMENTOS E CALÇADOS - BPP	1	1	17.200,00		17,40	17.200,00

Homologo a presente licitação.
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/07/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 - PROCESSO Nº 382/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 4º da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19351/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TODA PÚBLICA aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de Junho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8966 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP para a aquisição abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 040/2016 de 01/08/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASSUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 30.076,19 (Trinta Mil e Setenta e Cinco Reais e Dezanove Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/08/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 18/08/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: No sede do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, informações sobre o edital e anexos: (41)3663-8900 e e-mail licitacao@psas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em primeiro dia de agosto de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal
MABLES CRISTINA TOMINI - Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
PROCESSO Nº 362/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.361/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **16/08/2016, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **16/08/2016, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I - Termo de Referência, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2400	08.001.10.301.1001.2046	497	4.4.30.32.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 que seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 16/08/2016, as 09:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
DATA DE ABERTURA: 16/08/2016, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
DATA DE ABERTURA: 16/08/2016, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (~~anexo IV~~).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.*

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noveenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no Anexo VI deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no Anexo IX (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência encadernadas ou grunpeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.** Na proposta deverá constar:

- a) especificação e marca do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (duas) casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no Anexo IX, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por Item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no **"ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO"**, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento, e também as Notas explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do Anexo IV;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do Anexo III.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

(anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar n° 123/2006 e 147/2014.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n°. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei n° 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 Dias, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 30.075,19 (Trinta Mil e Setenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Fregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1 O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) **"prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (c) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

18.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

18.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, primeiro dia de agosto de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


 MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014, de acordo com as especificações abaixo:**

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12762	Ar condicionado split de 12.000 btus, quente e frio, 220V, garantia de 03 meses, estendida por mais 33 meses.	1,00	UM	1.600,00	1.600,00
2	12173	Ar condicionado split de 18.000 btus, quente e frio, 220V, garantia estendida de 36 meses.	1,00	UM	2.500,00	2.500,00
3	12753	Balcão de canto em L de MDF cor cinza nas dimensões 1,60 x 1,30 x 0,85 x 0,50 com 04 gavetas e 05 portas e cubo de inox	1,00	UM	1.200,00	1.200,00
4	12754	Balcão em MDF cor cinza nas dimensões 1,62 x 0,68 x 0,53 com 02 portas	5,00	UM	600,00	2.500,00
5	12765	Bebidouro eletrônico refrigerado, branco, controle inteligente de temperatura para economizar energia. Certificado de INMETRO, com painel com indicadores de LED, reservatório para água natural e gelada independentes, anel de vedação contra poeiras e insetos no garrafão. Brevil.	1,00	UM	490,00	490,00
6	12756	Cadeira de escritório secretária giratória sem braço, em couro na cor preta	11,00	UM	179,00	1.969,00
7	12767	Câmera digital power shot xcs10 hs preto, 12.1 mp, lcd 3.0 full hd, wifi zoom óptico 30x flash integrado e lente de 24 mm, com bateria recarregável	1,00	UM	1.100,00	1.100,00
8	12758	Computador CPU com @ 3,40 GHz, 4 GB, 500GB, DDR3, gravador, DVD RW, com monitor led, 18,5", com teclado padrão e mouse pad	1,00	UM	2.100,00	2.100,00
9	12759	Geladeira de gelo seco, com capacidade 280l na cor branca, 110v	1,00	UM	1.250,00	1.250,00
10	12760	Impressora Laserjet Pro P1102V wireless, compatível com toner 85A	1,00	UM	800,00	800,00
11	12761	Projetor PowerLite x29 3000 ANSI Lumens XGA contraste 10.000:1 3 LCD branco	1,00	UM	2.448,19	2.448,19
12	12762	Turbidímetro portátil, com display em português, realiza de turbidez segundo princípio nefelométrico. Sistema óptico composto por dois detectores, um a 90° e um de luz transmitida, corrige a interferência decorrente da cor das amostras que absorvem a luz e compensa as flutuações da intensidade luminosa da lâmpada, proporcionando estabilidade de calibração a longo prazo. Fonte de luz lâmpada com filamento de tungstênio. Possui funções média de sinal, função rapid settling usada para determinar turbidez em amostras que sedimentam rapidamente e função de congelamento dos resultados. Desligamento automático programável, se nenhum tecla for acionada, funciona com 4 pilhas AA ou energia elétrica através de um módulo de alimentação opcional. Capacidade de armazenamento de 300 dados, permite a transferência para pc, impressora ou pen drive via USB através de um módulo opcional, e permite a identificação do analisado e da amostra em cada	1,00	UM	12.120,00	12.120,00

6



Município de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

	<p>resultado. Possui gráfico indicativo do status da calibração, função lembrete de calibração, função de verificação da calibração e armazém histórico das calibrações. Controle de senha de acesso, restringindo acesso em alguns menus. Atende critérios de desempenho especificados no método 180.1 da USEPA.</p> <p>Especificações:</p> <p>Faixa de medição 0 a 1000NTU</p> <p>Resolução: 0,01NTU</p> <p>Precisão \pm 2% da leitura mais luz espúria de 0-1000 NTU</p> <p>Repetibilidade: \pm 1% da leitura ou 0,01 NTU</p> <p>Modo de leitura: seleção automática do ponto decimal ou manual selecionável de 0 a 9.99 / 0 a 99.9 / 0 a 1000 NTU</p> <p>Grau de proteção: IP67 com tampa fechada</p> <p>Tempo de resposta: 5 segundos com função rápida de sinal desligada</p> <p>Vida útil das pilhas: 300 testes com média de sinal desligada; 180 testes com média de sinal ligada. acompanha o equipamento</p> <p>Kit para armazenamento do equipamento e acessórios</p> <p>6 cubetas redondas com tampas resqueíveis 1 polegada/25mm/10ml</p> <p>Padrões de formazina estabilizada nas concentrações de 20, 100 e 600 NTU e padrão de 10 NTU para checagem de calibração</p> <p>Óleo de silicone, pano para limpeza, manual de instruções, cartão de consulta rápida</p>				
TOTAL					30 076,19



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob n° **060/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarações inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 060/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 060/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

6



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa) _____
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo) _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____
_____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos
os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA
SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE
IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a
cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2016

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro. CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **FREGÃO PRESENCIAL N° 060/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA N° 174/2014, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **FREGÃO PRESENCIAL N° 060/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATONE>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de ...) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ N° 09.263.736/0001-27.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **FREGÃO PRESENCIAL N° 060/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 3 Dias, contados da data da celebração do contrato, de seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidas

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos meios, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
 b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
 c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
 d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
 b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, existindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
 c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

- a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir
- (i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
 - (ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
 - (iii) "prática oclusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
 - (iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
 - (v) "prática obstrutiva": significa:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo;

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVTGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOME>

CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CNPJ>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOMEREPRESENTANTE>

CPF Nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas.

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Falso 2 - Balxe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

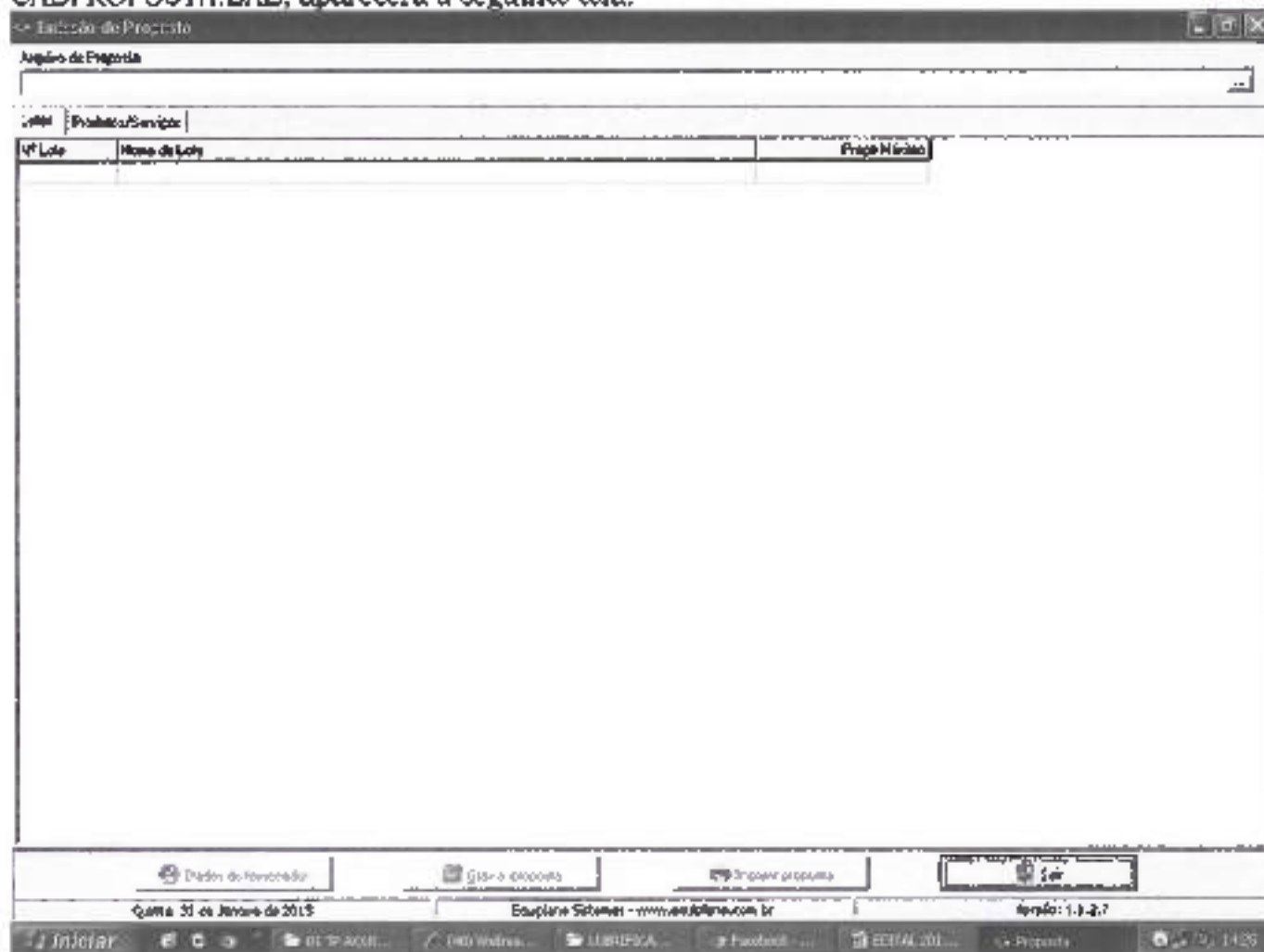
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0632013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

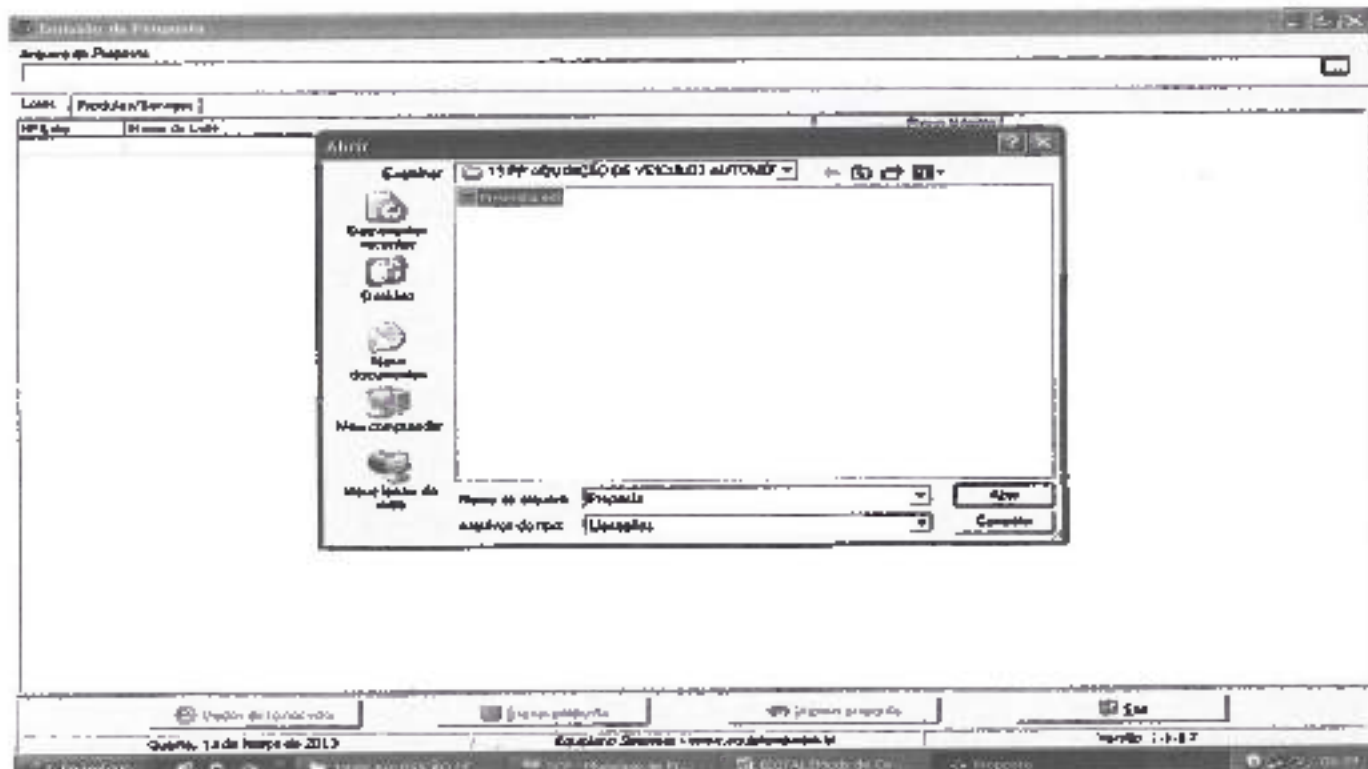
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

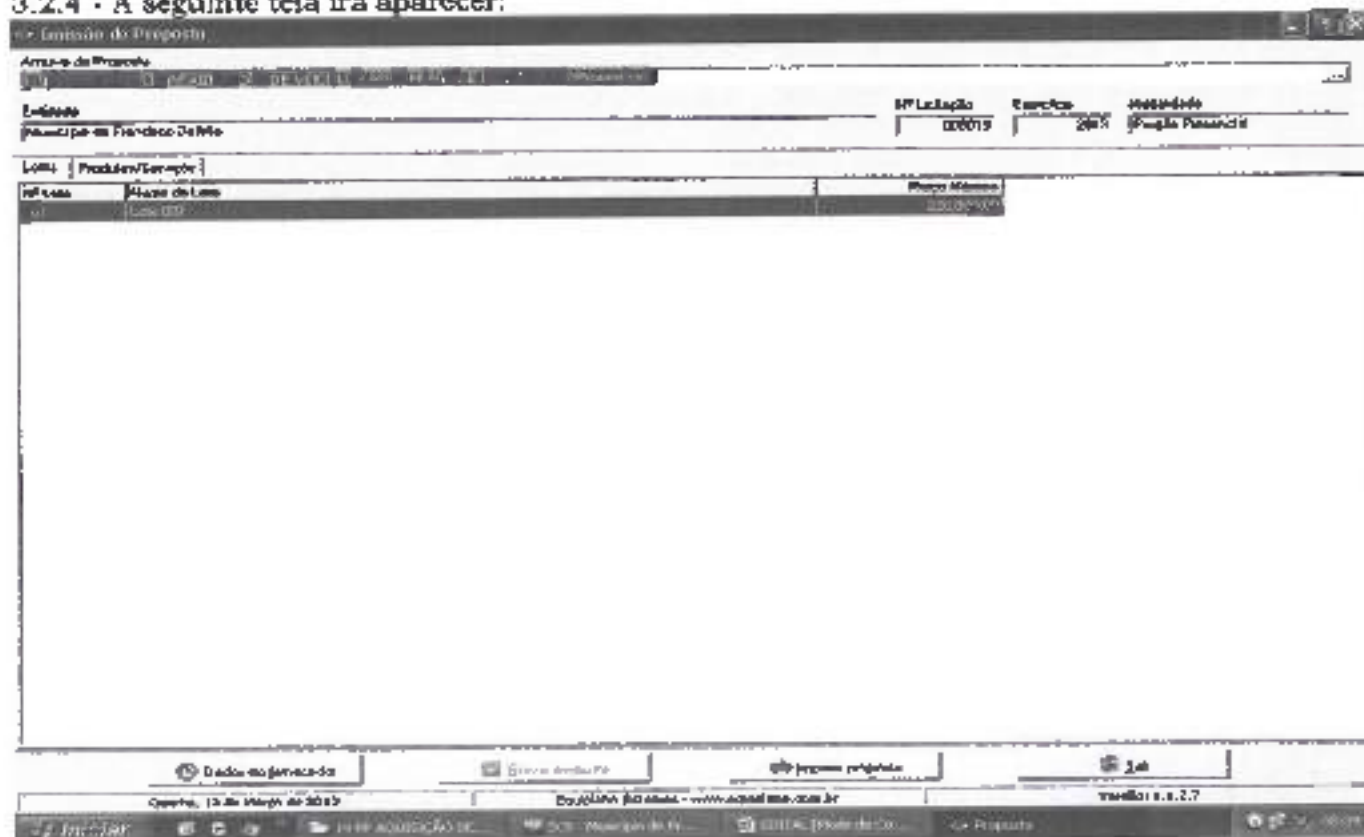


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na *guia* Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra *guia*: Produtos/Serviços.

Tela: Lançamentos de Proposta

Assunto da Proposta: [Campo de texto]

Entidade: [Campo de texto] Nº Licitação: 000000 Exercício: 2013 Modalidade: Proposta Preseleção

Label: Produto/Serviço

Nº Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Unit. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, HOMO. ZERO KM. COM AS	3,00	UM	24.999,00			0,00
002	VEICULO EPD km. HOMO. ZERO KM. COM 45 SE	3,00	UM	46.999,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Botões: Dados do Fornecedor, Cadastrar, Incluir, Salvar

Footer: Curitiba, 17 de Março de 2013 Equipara Sistemas - www.equipara.com.br Versão: 1.0.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

This screenshot shows a 'Dados do Fornecedor' form with the following fields: Nome, Endereço (Rua, Número, Complemento), Bairro, Cidade, UF, CEP, E-mail, Telefone, Fax, Celular, CNPJ (Anúncio e inscrição, inscrição municipal, Número do comércio, Telefone do comércio), and Dados Societários (Número, Nome, Cidade, UF, Participação, Data de abertura). It also includes a 'Mais informações' section and 'Dados Societários' fields for Name, Address, and Share (%).

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

This screenshot shows a 'Dados do Representante' form with the following fields: Nome, Endereço (Rua, Número, Complemento), Bairro, Cidade, UF, CEP, E-mail, Telefone, and Dados Societários (Número, Nome, Cidade, UF, Participação, Data de abertura). It also includes a 'Dados Societários' section with fields for Name, Address, and Share (%).

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

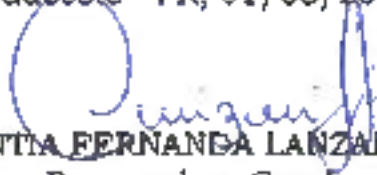


PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 60/2015, de 01/08/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01/08/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de agosto de 2016 11:27
Para: TRISTACCI INFORMATICA (tristacci_wln@hotmail.com)
Assunto: edital PP 060
Anexos: EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de agosto de 2016 11:27
Para: 'cientifica@cientificacom.com.br'
Assunto: edital PP 060
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO
TX.doc; PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

**Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000**



045

E

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 - PROCESSO Nº 362/2016

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público **nova data de CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/08/2016 as 09h00min.**

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 02/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>04/08/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1374 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>06/08/2016</u>
JORNAL: <u>DIÁRIOS</u>
EDIÇÃO: <u>1162 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/08/2016</u>
JORNAL: <u>DIÁRIO SOCIAL DO PARANÁ</u>
EDIÇÃO: <u>5256 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

046

Santa Izabel do Oeste, 05 de agosto de 2016

Publicado sem Recorrência 001 de 04 de Outubro de 2011

Vol. V - Edição Nº 1117

Página 143 de 177

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 221/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2016

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e SIDNEI HENRIQUE STARCK.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação de servidores municipais e trabalho no interior do Município, na preparação de ambientes e participação em reuniões, palestras, cursos e eventos realizados pela Administração Municipal em conjunto com as demais Secretarias, para um período de 06 (seis) meses, com recursos próprios.
VIGÊNCIA: 12/03/17.
VALOR TOTAL: R\$ 3.942,32 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).
DATA: 12/07/16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 221/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2016

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e INEZ ANGELINA BERTOLLO.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação de servidores municipais e trabalho no interior do Município, na preparação de ambientes e participação em reuniões, palestras, cursos e eventos realizados pela Administração Municipal em conjunto com as demais Secretarias, para um período de 06 (seis) meses, com recursos próprios.
VIGÊNCIA: 12/03/17.
VALOR TOTAL: R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais).
DATA: 12/07/16.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 15/2016 - AO CONTRATO 139/2014 E TERMO ADITIVO Nº 6 - DE 13/2016
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e J. KUBS & CIA LTDA.
OBJETO: Reajuste do valor e alteração da razão social.
DATA: 16/07/2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 17/2016 - ao Contrato nº 335/2015
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e SIDNEI HENRIQUE STARCK - ME.
OBJETO: Prorrogação de Prazo até 31/12/2016.
DATA: 16/08/2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 17/2016 - ao Contrato nº 07/2016
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e SIDNEI HENRIQUE STARCK - ME.
OBJETO: Prorrogação de Prazo até 31/12/2016.
DATA: 23/07/2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 16/2016 - AO CONTRATO 00/2015 E ADITIVO 01/2016, 1+3/2015 e 11/2/2016
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ADELINO SANDENPUS NORONHA.
OBJETO: Reajuste de valor.
DATA: 23/07/2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 15/2016 - AO CONTRATO 266/2013 E TERMO ADITIVO 136/2014, 213/2015
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e POZZER, VEGANI & CIA LTDA.-ME.
OBJETO: Prorrogação de Prazo até 16 de Agosto de 2016
DATA: 26/06/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 14/2016 - AO CONTRATO 274/2015 E TERMO ADITIVO 76/2016
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e A. R. FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de Prazo até 18/05/2016
DATA: 08/07/2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 16/2016 - ao Contrato nº 334/2015
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e LÍSETE EVA RIBEIRATO
OBJETO: Prorrogação de Prazo até 31/12/2016
DATA: 16/06/2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 17/2016 - ao Contrato nº 10/2016
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e LÍSETE EVA RIBEIRATO
OBJETO: Prorrogação de Prazo até 31/12/2016
DATA: 21/07/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 226/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ELAINE BATISTA ROSA FONTANA ME.
OBJETO: Contratação de uma empresa para prestar o fornecimento de urvas fumadas (quatro funeras), para pagamento carterado do Município de Santa Izabel do Oeste-PR, conforme a Lei nº 1.860 de 13 de Junho de 2016, com recursos próprios, para um período de 24 (vinte e quatro) meses.
VIGÊNCIA: 12/07/18.
VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA: 12/07/16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 227/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2016

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e J. F. NASCIMENTO & CIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Combustível Óleo Diesel, para recuperação das estradas rurais no município de Santa Izabel do Oeste, em consonância com as diretrizes do projeto de recuperação da Tráfegabilidade de Estradas Rurais, com recursos do Contrato nº. 094/2016 do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB, por um período de 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 15/01/18.
VALOR TOTAL: R\$ 102.980,60 (cento e dois mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
DATA: 15/07/16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 215/2016 - EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 38/2016

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e BUCCHI & SPANDELEIRO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais para manutenção da iluminação pública do Município de Santa Izabel do Oeste-PR, para um período de 24 meses, com recursos do Município Público.
VIGÊNCIA: 31/07/18.
VALOR TOTAL: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).
DATA: 16/07/16.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

ANÚNCIO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016-PROCESSO Nº 38/2016

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 75.827.882/000135, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna pública nova data de CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA DA LICITAÇÃO de 23/08/2016 às 09h00min. SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, 02/08/2016. RICARDO ANTONHO ORTINA - Prefeito Municipal. MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 28/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PRÉ-CIRÚRGICAS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO DO SUDOESTE. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.888/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, representando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Item	Desc.	Quantidade	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	SERV. OS MEDICOS PRELIMINARES CIRURGICAS REALIZADAS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA PROPRIETARIA COABE DE PRIMAVERA DO SUL, PARA REALIZAR PERÍODO DE 12 (doze) meses, DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PARANÁ PERÍODO DE 06 (seis) meses			item	01	2.000,00	2.000,00
TOTAL							2.000,00

Homologa a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em três dias de agosto de 2016. RICARDO ANTONHO ORTINA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-Modalidade: Pregão Presencial 38280-A Comissão Permanente de Licitação, DO MUNICÍPIO DE REBOÇAS no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 475 de 12 de fevereiro de 2016, convocação, para contratação dos materiais, que são relatado no RFI nº de Agosto de 2016 e 13h30min no endereço: Rua José Afonso Vieira Lopes, 95, Rolobugat-PR. A relação de especificação e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital Iluminetos que a lista de Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 ou através do e-mail licitacao@rebochas.pr.gov.br ou ao Posto de Transportes. Objeto da Licitação: O objeto da presente Pregão é a prestação de serviços para a aquisição de materiais (papelaria, tintas, tintas de impressão e grampo, para serem utilizados nas áreas de Fomento do Município, conforme solicitação da Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Praça Municipal Carlos Castagnoli, Rolobugat-PR, 04 de agosto de 2016. CIRO LEONARDO STADLER MERONI Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

747402916

Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 - PROCESSO Nº 261/2016

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de instaladores de suporte arcosseal e sistema de ventilação (IL), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: (MANU) às 14:00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. LOCAL: Prefeitura Municipal de Reserva - Distrito de Jaciãcia e Contatos - Rua Benjamin Constant s/nº 340, Contos, em Reserva - PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://www.reserva.pr.gov.br/licitacao/licitacao> Reserva (PR), 04 de agosto de 2016.

718472016

Santa Helena

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 157/2016

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (ARTESIAIS), INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA A SEREM REALIZADOS EM LOCAIS DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.287/2013 - ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do Povo Municipal situado a Rua Paraguai, 1401, no dia 17/08/2016 às 14h30min, no Município de Santa Helena. Edital: O caderno de instruções para Licitação e anexos está disponível no site: www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão@meucidadã e junto ao Departamento de Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no local de expediente, das 08h30min às 18h30min, das 13h30min às 17h30min. Público - 36. Santa Helena, 04/08/2016.

ADEMIR FINK SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 7179622916

Santa Tereza do Oeste

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - PR CONTRATADA: I Fabian Construtora Ltda OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem como escopo um acréscimo de R\$ 41.116,41 (Quarenta e um mil cento e dezesseis reais e um centavo), em razão da necessidade dos serviços contratados pela Administração Municipal Américo Kijolm Prefeito Municipal Santa Tereza do Oeste, 02 de Agosto de 2016

716492016

Santo Antônio da Platina

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 PROCESSO Nº 4084/2016

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de Empresa Especializada, com Registro no CREA, e qualificação técnica e legal de Obra para a execução de Reforma e Manutenção Elétrica de Prédios Públicos na Administração do Município de Santo Antônio da Platina-PR a serem realizadas

utilidade e necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 308.082,82 (trezentos e oitenta e seis mil e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

ENCERRAMENTO: Encerrará em 08/08/2016, às 09h00min, no Setor de Processos da Prefeitura do Município.

ABERTURA, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08h00min, na Sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, sito a Praça N. S. Aparecida, s/nº - Centro

EDITAL: O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.santoantoniodosudoeste.pr.gov.br, em "Processos Licitatórios", para consulta, sem ônus para o Licitante.

INFORMAÇÕES E ELEMENTOS: Os demais Elementos e Instruções serão fornecidos pela Secretária Municipal de Planejamento, Serviços e Obras Públicas, no endereço acima citado, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Fonecel: (41) 3534.8700/3534.8724/3534-8718 - e-mail: licitacao@santoantoniodosudoeste.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina - PR, 01 de agosto de 2016. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal 716642016

Santo Antônio do Sudoeste

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 - PROCESSO Nº 342/2016

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Municipal de Pessoa Jurídica do Município de Fomento, sob o nº 75.927.583/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, convoca, para público para fins de CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA DA LICITAÇÃO Nº 0208/2016 e 0209/2016

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 02/08/2016

MARILIS CRISTINA TONINI Pregoeira

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA Prefeito Municipal

713482016

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 - PROCESSO Nº 342/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 4º da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, e a Pregoeira designada pela Portaria nº 1936/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por meio, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 1340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade acima especificada

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 060/2016 de 01/08/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 30.475,19 (Trinta Mil e Setenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)

2.1. Os valores individualizados em seus respectivos discriminados, no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/08/2016, às 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/08/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala de Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e pessoalmente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira (informações sobre o edital e anexos: (46)3561-8999) e através do e-mail licitacao@omsa.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em primeiro dia de agosto de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI Pregoeira

713472016

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@prmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 14:41
Para: TRISTACCI INFORMATICA (tristacci_wln@hotmail.com);
cientifica@cientificacom.com.br
Assunto: avlso nova data de abertura licitação
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx

Segue anexo aviso com nova data de abertura de edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

6

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 14:33
Para: 'Jacir Alberti'
Assunto: RES- LICITAÇÃO
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

-----Mensagem original-----

De: Jacir Alberti [mailto:jaciralberti@gmail.com] Enviada em: terça-feira, 2 de agosto de 2016 13:23
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: LICITAÇÃO

BOM DIA.
POR GENTILEZA GOSTARIA DE RECEBER A LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 PARA
ANALISARMOS A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAR.
GRATOS PELA ATENÇÃO

Att

Jacir José Alberti
jacir@consermaq.com
(46) 9104-1005
Consermaq Informática
(46) 3532-1258

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 14:34
Para: 'Jaraguá'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.est;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Jaraguá [mailto:jaragua@jaraguamerchantil.com.br]
Enviada em: terça-feira, 2 de agosto de 2016 15:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde, segue anexo solicitação para retirada do referido Edital PR/60/2016

Desde já agradeço pela atenção

Att

Jaraguá Mercantil Ltda
Fone (43) 3029-1403
Nela – Depto de licitação

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 14:34
Para: 'BLU EDITAL'
Assunto: RES: solicitação do edital 060/2016
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: BLU EDITAL [mailto:bluedital@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 08:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação do edital 060/2016

COM DIA

POR GENTILEZA, GOSTARIA DE SOLICITAR COPIA DO EDITAL ABAIXO POR EMAIL:

**edital 060/2016 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
16/08**

DESDE JÁ AGRADEÇO.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**

CNPJ: 22.583.381/0001-11 - Insc. Estadual: 537.040.241.110 - Insc. Municipal: 008850

Endereço: AV Humberto Martignoni, nº 84, Vila Piratininga - Piraju/SP - CEP: 18800-000

Telefone: (14) 3351-5109 / 3351-7233

052

E

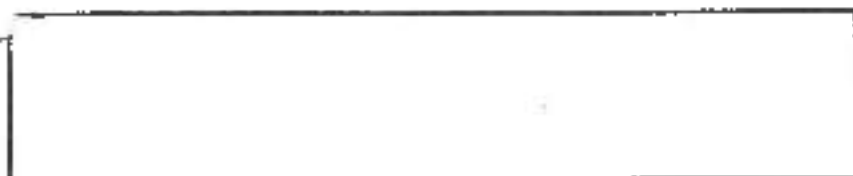
E-mail: bluequipamentos@gmail.com

AGUARDO RETORNO,

OBRIGADO

Att.

**Gabriela Montilha
Bln Equipamentos Eireli-ME
(14) 3351-5109 / 3351-7233**



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 14:35
Para: 'Carla - Cirúrgica Ceron'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.esl;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Carla - Cirúrgica Ceron [mailto:adm@cirurgicaceron.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 09:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: licitacaopmsas@online.com.br
Assunto: Solicitação de edital

Bom dia

Favor nos enviar o edital abaixo identificado:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAUDE, RESOLUCAO SESA Nº 174/2014.

Edital: PR/60/2016 Nº ConLicitações: 9695482 Processo: 362/2016

Datas: Abertura: 16/08/2016 as 09:00 | Doc.: 16/08/2016 as 09:00

Observação: LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 463563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. - VALOR ESTIMADO: R\$ 30075,19

Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Endereço: Avenida Brasil, 621

CEP: 85710-000

Cidade:

Santo Antônio do Sudoeste -
PR

054

E

Fone: (46) 3563-8000

E-mail: licitacao@msas@online.com.br

Exigência:



CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
CNPJ: 18.258.209/0001-15

Carla
Gestora de



Rua Alberto Laureano Hansich, 50 - Passa Verde - Palhoça - SC - CEP 88132-230 - Fone: (48)

S carla.forest

@ adm@cirurgicaceron.com.br

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 14:35
Para: 'MULINARI WOLF'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL 60/2016
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: MULINARI WOLF [mailto:mulinari.wolf@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 09:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL 60/2016

Bom dia

Solicito o Edital 60/2016

Att Daniela

MULINARI CLIMATIZAÇÃO
CNPJ:13.366.698/0001-05
46-91137299/46- 35451533
Rua Costa e Silva -355
Nova Prata do Iguaçu-PR

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 14:36
Para: 'Mayara Martins da Silva'
Assunto: RES: Solicitação de edital: Pregão presencial nº 60/2016
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPPO60.es
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Mayara Martins da Silva [<mailto:mayarams@weikan.inf.br>]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 09:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital: Pregão presencial nº 60/2016

Prezados,

Temos interesse no edital Pregão presencial nº 60/2016 com abertura agenda para 16/08/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para atender o programa vigiasus da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

Mayara Martins da Silva
CRA/SC: 29407
Weikan Tecnologia Ltda
Skype: mayarams1
(48) 3258 2300

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 14:36
Para: "MB Catarinense"
Assunto: RES: Solicitação edital
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: MB Catarinense [<mailto:mbcatarinense@hotmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 09:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital

Bom dia!

Gostaria de solicitar edital e o AC do pregão: PR/60/2016.

Fico no aguardo.

Att:
Felipe Helfer

MB Catarinense LTDA ME
(49) 3664 - 3502

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 14:36
Para: 'Licitações | RC Moveis'
Assunto: RES: Edital PR/60/2016
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitações | RC Moveis [mailto:licitacoes1@rcmoveis.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 09:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital PR/60/2016

Bom Dia!!!!!!!

Sou da empresa Rc Móveis e gostaríamos de participar do PR/60/2016

Por gentileza, encaminhar o edital da mesma

← → https://consultaonline.com.br/boletim_web/banco_dados/licitacoes/search

Consulta Online - Conlita...

Página... Busca... Agên... Cons... ANVI... Cnes... Cons... Faze... 'Ire... Google

Nº Condição: 9685482

Objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIA SUS DA SESA No 174/2014.

Datas abertura: 16/08/2016 09:00 | documentação: 16/08/2016 09:00

Valor Estimado R\$ 30.075,19

Edital PRISM/2016 P

Orgão Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Endereço Avenida Brasil, 821 CEP:

Cidade Santo Antônio do Sudoeste UF PR

Observação LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a PMSA em Avenida Brasil, 821, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Att,



RC
móveis
hospitalares

Elotza Pelegrini
Administradora

(19) 2119-9000 | 3492-1518

(19) 9.9304-9035

www.rcmoveis.com.br

Responsabilidade Socio-Ambiental. Compromisso com o Meio Ambiente

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 14:36
Para: 'ATUAL INFORMATICA ATENDIMENTO'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.esl;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: ATUAL INFORMATICA ATENDIMENTO [<mailto:atendimento@atualinformatica.inf.br>]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 09:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Prioridade: Alta

BOM DIA,
SOLICITO EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL PR/60/2016.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 14:37
Para: "Vanessa Nazario"
Assunto: RES: edital
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.ed

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Vanessa Nazario [mailto:vanessa@otimizalicitacoes.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 10:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital

Prezados, boa tarde

Solicito por gentileza o envio do edital ref ao processo:

PR (SANTO ANTONIO DO SUDOESTE)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ



DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRET DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014.2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 30.075,19 (trinta Mil e Setenta e Cinco Reais e Dezenove 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/08/2016 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio

E

Desde já agradeço prestatividade e transparência!

Vanessa Nazario

Dep. Licitações

TATI.COM, EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

CNPJ 11.088.993/0001-11

(41) 3117-1062 (41) 9870-0624 (whatsapp)

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 14:37
Para: 'Linha Médica'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.esl;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Linha Médica [mailto:linhamedica@fastlane.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 09:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Prezados Senhores,

Bom dia.

Venho por meio desta, solicitar a gentileza de enviar-nos o Edital de Pregão Presencial nº 060/2016.

Outrossim, solicitamos que o Edital seja enviado para o endereço abaixo:

linhamedica@fastlane.com.br

ou

linhamedica@florina.com.br

Na certeza de vosso atendimento, de antemão agradecemos.

Atenciosamente,

Linha Médica Ltda.
Maurício L. Sartori
(48) 3223-0222

064

E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@prmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 14:38
Para: 'William Lucas'
Assunto: RES: PP 60/2016
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.es; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: William Lucas [mailto:willian@macrosul.com]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 10:47
Para: licitacao@prmsas.pr.gov.br
Assunto: PP 60/2016

Bom dia!

Poderia enviar o edital referente ao PP 60/2016.

Razão social: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.
CNPJ: 95.433.397/0001-11
Insc. Est.: 90208506-87
Insc. Mun.: 269825-9
Endereço: Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 – Atuba – CEP 82.600-070 – Curitiba/PR
Telefone: (41) 2102-8344



William Oliveira
licitações & vendas

(41) 2102-8344
(41) 8836-4931

 /macrosul  /macrocul  /catálogo

Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 | Curitiba - PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 14:38
Para: 'Equilav Equipamentos'
Assunto: RES: Solicitação de Edital PR 60/2016
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.est; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Equilav Equipamentos [<mailto:equilav@yahoo.com>]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 11:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital PR 60/2016

Bom dia!

Solicitamos a gentileza de enviar o edital referente a licitação abaixo:

Dados da empresa:

ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA EPP

CNPJ 03.723.614/0001-90

RUA JOÃO FRANCISCO MARIOTTO, 231 - TERRAS DE ITAICI - INDAIATUBA-SP

TEL: (19) 3894-8786

11 N° Contlicitação: 9695482

Informação atualizada em: 02/08/2016

Objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA No 174/2014.

Datas prazo: // | abertura: 16/08/2016 09:00 | retirada: // | visita:
// | documentação: 16/08/2016 09:00

Situação NOVA

Processo 362/2016

E

Edital PR/60/2016	Preço edital	Preço pasta	067
Orgão Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste		Código	
Endereço Avenida Brasil, 621 CEP: 85710-000		Telefone (46) 3563-8000	
Cidade Santo Antônio do Sudoeste	UF PR	Fax (46)	

Observação LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 463563-8000 e através do e-mail licitacao@pmses.pr.gov.br.

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 14:38
Para: 'Maiko'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 60/2016 QUE VAI OCORRER DIA 16/08
Anexos: esProposta.zip; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP 060.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Maiko [<mailto:licitacoes@artechrefrigeracao.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 11:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 60/2016 QUE VAI OCORRER DIA 16/08
Prioridade: Alta

Bom dia, por gentileza poderia me enviar o EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 60/2016 QUE VAI OCORRER DIA 16/08 e seus anexos se houver pois não estou encontrando no site, desde já agradeço a atenção e fico no aguardo esperando retorno. FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI ME sob o CNPJ 17613341000135 sediada na RUA DO BOSCO N° 1032 CENTRO DE RIO DO SUL.
OBRIGADO

Maiko Fernandes

Sector Licitações

41 3522.4949

Rua Dom Bosco, 1031, Jardim América
Rio do Sul - SC

AR CONDICIONADO
VENDA - INSTALAÇÃO
MANUTENÇÃO - HIGIENIZAÇÃO



ArTech
climatização

WWW.ARTECHREFRIGERAÇÃO.NET.BR



Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.
www.avast.com

069

E

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 14:39
Para: 'Fernanda Megatron Informatica - licitação'
Assunto: RES: edital
Anexos: PropostaPP060.esl; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA IX.doc; esProposta.zip ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Fernanda Megatron Informatica - licitação [<mailto:fernanda.megatron@outlook.com>]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 12:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital

bom dia

solicito o envio do edital do pregao presencial 60/2016

Atte,
Fernanda - Grupo Megatron
KLEBER ARRABAPA BARBOSA EPP
Megatron Informatica
CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floziano Peixoto, 380 - sala 17.18
Centro-Santo Antonio da Platina Pr
cep: 86.430.000
Setor: Licitação
Fone: (43) 3534 0022

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 14:39
Para: 'Licitação Leistung'
Assunto: RES: Solicitação de edital PR 60/2016 - Santo Antonio do Sudoeste PR
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação Leistung [mailto:licita@leistungbrasil.com]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 11:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital PR 60/2016 - Santo Antonio do Sudoeste PR

Bom dia, gostaria de solicitar o edital do PR 60/2016 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA No 174/2014.

Fico no aguardo, obrigada.

Atenciosamente,

Greice Travalha

Licitação



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua João Ropelatto, 202
Nereu Ramos - Jaraguá do Sul - SC - Brasil
CEP: 89265-520
☎ 55 (47) 3371-2741 / 3371-9267
licita@leistungbrasil.com
www.leistungbrasil.com



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 14:40
Para: "Pedro Henrique"
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PREFEITURA M. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Pedro Henrique [mailto:milservicevendas@yahoo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 13:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PREFEITURA M. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Prezados(as), boa tarde!

Gentileza me enviar o edital de nº060 -2016 (PREGAÇÃO PRESENCIAL)

Dados da empresa:

10.825.345/0002-19
LUIZ FABIO SOARES EPP

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Pedro Henrique Soares / Assistente Comercial
milservicevendas@yahoo.com.br

MILSERVICE
Ofício: (31) 3636-5005/3635-9154 / Fax: (31) 3636-5005
Av. Brasília, 2462 - Santa Luzia/MG

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de agosto de 2016 13:52
Para: 'Bosa Distribuidora'
Assunto: RES: PEDIDO PROPOSTA
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Bosa Distribuidora [mailto:bosa.dy@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 22 de agosto de 2016 09:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Re: PEDIDO PROPOSTA

De: Bosa Distribuidora <bosa.dy@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 19 de agosto de 2016 17:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PEDIDO PROPOSTA

BOA TARDE

PRECISO QUE ME MANDE PROPOSTA ELETRÔNICA DO PREGÃO 60/2016

RASÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS
FANTASIA: BOSA
CNPJ: 05.621.193/0001-11

IE: 90280694-61

RUA: CASTRO ALVES, 121 SALA 01 – CENTRO – CX POSTAL 01

DOIS VIZINHOS – PR. - CEP:85660-000

EMAIL: bosa.dy@hotmail.com

FONE: 46-3536 9400

CONTATO: DIONE OU ROSELI

074

E

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de agosto de 2016 15:39
Para: 'Licita Geferson'
Assunto: RES: Pregão 060/2016
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licita Geferson [<mailto:licitageferson@yahoo.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 22 de agosto de 2016 14:37
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Pregão 060/2016

Boa tarde,

Solicito por gentileza o Edital e demais anexos referente ao pregão acima citado.

Atenciosamente,

Rafael de Lima
Geferson Junior Wognel EPP - VA Ottoni Equipamentos ME
(42) 3634-1267 - (42) 9867-1784
Skype: rafaalimaa@hotmail.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de agosto de 2016 08:23
Para: 'Jaraquá'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Jaraquá [mailto:jaraqua@jaraquamercantil.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 19 de agosto de 2016 10:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia, segue anexo solicitação para retirada do referido Edital PR/60/2016

Desde já agradeço pela atenção

Att

Jaraquá Mercantil Ltda
Fone (43) 3029-1403
Nela – Depto de Licitação

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de agosto de 2016 09:19
Para: 'Montreal Moveis'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.es;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Montreal Moveis [<mailto:moveismontreal@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 15 de agosto de 2016 09:13
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO DE EDITAL PREGÃO 60/2016

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de agosto de 2016 08:20
Para: 'Clima Vizi'
Assunto: RES: solicitação arquivo proposta
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.esl;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Clima Vizi [mailto:licitacaod@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 15 de agosto de 2016 08:11
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Re: solicitação arquivo proposta

Bom dia!

Solicito o arquivo proposta do pregoão 60/2016.
Grata!

Att.
Micaeli
Aux. Administrativo
A. PICOLOTTO ME
20.447.746/0001-55

Por Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 10 de agosto de 2016 11:32:45

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de agosto de 2016 08:17
Para: 'Viviane Vieira - Cointer'
Assunto: RES: EDITAL
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Viviane Vieira - Cointer [<mailto:licitacao2@cointer.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 11 de agosto de 2016 16:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL

Bom tarde,

Gostariamos de solicitar o edital de P.P 60/2016.

Aguardo.

Viviane Vieira
Departamento de Licitações
licitacao2@cointer.com.br
www.cointer.com.br
(47) 3433-2065
Joinville - SC

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de agosto de 2016 09:05
Para: 'Ismael Henz - Central Info'
Assunto: RES: solicitação edital 60-2016
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO doc: EDITAL PP
060.doc, ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060 es;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Ismael Henz - Central Info [<mailto:centralinfo@centralinfo.inf.br>]
Enviada em: sexta-feira, 12 de agosto de 2016 09:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação edital 60-2016

Bom Dia

Solicitamos o edital de licitação e kit de proposta eletrônica do pregão presencial 060-2016
Empresa: Ismael Henz – Me
Cnpj: 04.926.714/0001-86

Aguardo retorno

At

Ismael Henz - Central Info
www.centralinfo.inf.br
centralinfo@centralinfo.inf.br
(46)3534-1024
(46)9976-3120

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de agosto de 2016 09:07
Para: 'STELLA DISPROBEL'
Assunto: RE: solicitacao de edital
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.doc;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: STELLA DISPROBEL [mailto:stella_disprobel@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 12 de agosto de 2016 09:02
Para: santo antonio sudoeste; prefeitura santo antonio
Assunto: solicitacao de edital

bom dia

em anexo solicitação de edital e arquivo para preencher proposta

ATT STELLA

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - DISPROBEL
FONE: (46) 3524-2405 / FAX: (46) 3524-1390
Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei - Francisco Beltrão PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de agosto de 2016 09:19
Para: 'ISMAEL HENZ'
Assunto: RES: solicitação edital 060-2016
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060 est;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: ISMAEL HENZ [<mailto:cocao1000@hotmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 12 de agosto de 2016 09:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação edital 060-2016

Bom Dia

Solicitamos o edital de licitação e kit de proposta eletrônica do pregão presencial 060-2016

Empresa: Ismael Henz - Me

Cnpj: 04.926.714/0001-86

Aguardo retorno

Att

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de agosto de 2016 16:55
Para: 'Viviane Vieira - Cointer'
Assunto: RES: EDITAL
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.esl;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Viviane Vieira - Cointer [<mailto:licitacao2@cointer.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 11 de agosto de 2016 16:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL

Boa tarde,

Gostaríamos de solicitar o edital de P.P 60/2016.

Aguardo.

Viviane Vieira
Departamento de licitações
licitacao2@cointer.com.br
www.cointer.com.br
(47) 3433-2065
Joinville - SC

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de agosto de 2016 16:55
Para: 'Viviane Vieira - Cointer'
Assunto: RES: EDITAL
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.esl;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Viviane Vieira - Cointer [<mailto:licitacao2@cointer.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 11 de agosto de 2016 16:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL

Bom tarde,

Gostaríamos de solicitar o edital de P.P 60/2016.

Aguardo.

Viviane Vieira
Departamento de licitações
licitacao2@cointer.com.br
www.cointer.com.br
(47) 3433-2065
Joinville - SC

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de agosto de 2016 14:14
Para: 'Dilih MV'
Assunto: RES: Gostaria de Receber o edital do Pregao Presencial 60-2016- Móveis e Equipamentos
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPPO60.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Dilih MV [mailto:dilego_desiderio@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 11 de agosto de 2016 12:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Gostaria de Receber o edital do Pregao Presencial 60-2016- Móveis e Equipamentos

Gostaria de Receber o edital do Pregao Presencial 60-2016- Móveis e Equipamentos

Empresa : DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ : 02.520.829/0001-40
RODOVIA BR 480 Nº 180
BAIRRO : CENTRO
CIDADE : BARÃO DE COTEGIPE - RS

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de agosto de 2016 08:56
Para: 'INDREL Editais'
Assunto: RES. SOLICITAÇÃO EDITAL PR 60/2016
Anexos: esProposta zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: INDREL Editais [mailto:editaisindrel@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 10 de agosto de 2016 17:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL PR 60/2016

Prezados,

Gostaria de solicitar o edital do pregão presencial 60/2016, a realizar-se no dia 16/08/2016, para verificação e possível participação no certame,

Att.,

Lígia Prado Rosolém
Setor de Licitação
Indrel Ltda
CNPJ: 78.589.504/0001-86
Fone: 55 43 3378.5500
Fax: 55 43 3378.5501

6

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de agosto de 2016 08:58
Para: 'Cleyton'
Assunto: RES: Solicitação
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.est;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Cleyton [<mailto:cleyton@potencia.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 10 de agosto de 2016 17:52
Para: Pref Santo Antonio Sudoeste
Assunto: Solicitação
Prioridade: Alta

Boa tarde
Solicito edital de pregao 60 de moveis e equipamentos juntamente com arquivo autocoção
Aguardo retorno

Cleyton Lazarotto
Potencia Informatica
49 3622-0135

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de agosto de 2016 08:58
Para: 'Ismael Henz - Central Info'
Assunto: RES: Solicitação edital pregao 060/2016
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Ismael Henz - Central Info [<mailto:centralinfo10@gmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 10 de agosto de 2016 18:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital pregao 060/2016

Bom Tarde

Solicitamos o edital e de licitação e kit de proposta eletrônica do pregão presencial 060/2016

Empresa: Ismael Henz – Me
Cnpj: 04.926.714/0001-86

Att

Ismael Henz - Central Info
Email: centralinfo10@gmail.com
cocao1000@hotmail.com
Contato: (46)3534-1024
(46)9976-3120

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de agosto de 2016 09:10
Para: 'MB Catarinense'
Assunto: RES: Solicitação edital
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.esl
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: MB Catarinense [mailto:mbcatarinense@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 11 de agosto de 2016 09:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital

Bom dia!

Gostaria de solicitar o edital e o AC do pregão nº: PR/60/2016

FICO NO AGUARDO!

att:

Felipe Helfer
MB CATARINENSE LTDA ME
(49) 3664 3502

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de agosto de 2016 10:03
Para: 'eco farmas farmas'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: eco farmas farmas [<mailto:ecofarmas@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 11 de agosto de 2016 09:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia, segue anexo solicitação de edital do pregão presencial 60/2016.

Att, Tatiane
Prolife Cirurgica
Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.
CNPJ:85477.586/0001-32
INS. ESTADUAL 42210416-02
FONE (45)3224-8308

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de agosto de 2016 10:37
Para: 'Licitação Lucadema'
Assunto: RES: Edital PR 60/2016
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060 es;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação Lucadema [mailto:licitacao@lucadema.com.br]
Enviada em: terça-feira, 9 de agosto de 2016 18:39
Para: licitacao@pmsas@rline.com.br
Cc: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital PR 60/2016

Boa tarde,

Favor enviar o edital do pregão presencial nº 60/2016

Lucadema Científica EIRELI.-EPP

CNPJ: 10.663.308/0001-70

I.E: 647.358.741 114

Endereço: Rua João Mesquita, nº 1348 - Parque Industrial - São José do Rio Preto / SP

CEP: 15025-035

Telefone: 17 – 3512-4740

e-mail: licitacao@lucadema.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de agosto de 2016 13:46
Para: 'ALF compras'; 'alfedital@outlook.com'
Assunto: RES: LICITAÇÃO DO EDITAL PP.60/2016
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: ALF compras [mailto:alfcompras02@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 10 de agosto de 2016 11:13
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Re: LICITAÇÃO DO EDITAL PP.60/2016

foi solicitado pelo e-mail alfedital@outlook.com

Em 10 de agosto de 2016 11:07, Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br> escreveu:

Por favor solicite com outro email, pois esse está voltando.

Att,

Eliane Brum

Departamento de Licitações

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de agosto de 2016 15:27
Para: 'Jaraguá'
Assunto: RES- SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.esl;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Jaraguá [<mailto:jaraguá@jaraguamercantil.com.br>]
Enviado em: terça-feira, 9 de agosto de 2016 15:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

boa tarde, segue anexo solicitação para retirada do referido Edital PR/60/2016

Desde já agradeço pela atenção

Att

Jaraguá Mercantil Ltda
Fone (43) 3029-1403
Nela – Depto de Licitação

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de agosto de 2016 13:50
Para: 'Celera Tec Equip Medicos'
Assunto: RES: por favor nos enviar o edital abaixo
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.doc; EDITAL PP060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc, PropostaPP060.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Celera Tec Equip Medicos [<mailto:celera.equipamentos@gmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 9 de agosto de 2016 13:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: por favor nos enviar o edital abaixo

Órgão: Pref Munic de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Editais: 60/2016 **Encerramento:** 23/08/2016 ** Hora:** 09:00
Modalidade: Pregão Presencial **Situação:** Adiamento **No. RCC:** 6732432
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014
Obs: Adiamento do processo licitatório.
End: Av Brasil 550 - Bairro: Centro - Cep: 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste/PR
Fone: (46)563-1231 - Fax: Ramal: 33



--
Celera Tecnologia em Equip.Médicos CNPJ 08.477.694/0001-64
ANVISA Nº Q5W70MY42L7
Rua Pereira Barreto, 105
Santo Amaro - São Paulo(SP)

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de agosto de 2016 13:53
Para: 'Décio Druzckowski'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Décio Druzckowski [<mailto:ninturaeletrostaticarioazul@yahoo.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 8 de agosto de 2016 13:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa tarde,

Solicito o edital:
PREGÃO PRESENCIAL - 60/2016
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para atender o programa VIGIASUS
Preço Máximo: 30075.19
Data da Abertura: 23-08-2016 - 09:00:00

Att,
Ana Brand

Razão Social: Décio Druzckowski ME.
Nome Fantasia: MoveBrinq.
CNPJ: 10.487.864/0001-33
I.E: 90.504.333-12
Rio Azul - Paraná.
Avenida Manoel Ribas, 511

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de agosto de 2016 11:53
Para: 'Medical/Efetive'
Assunto: RES: EDITAL
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; E\$ PROPOSTA ANEXO TX.doc; PropostaPP060.esl;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Medical/Efetive [<mailto:medical@medicalprodutos.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 8 de agosto de 2016 11:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL
Prioridade: Alta

**EFETIVE**

Produtos Médico-Hospitalares

BOM DIA

SOLICITO A ALTERAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

Att.

EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
CNPJ: 11.101.480/0001-01

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de agosto de 2016 10:02
Para: 'Clarice Herker'
Assunto: RES: EDITAL
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.est;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Clarice Herker [mailto:cherker@altagenetics.com]
Enviada em: segunda-feira, 8 de agosto de 2016 09:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL
Prioridade: Alta

Bom dia!

Solicito o edital **PREGÃO PRESENCIAL 64/2016 Aquisição de sêmen (raça holandesa, preto e branco)** para atender o programa de incentivo ao pequeno agricultor

Aguardo

Att

Clarice Aparecida Herker

CRM 1 Assistente Administrativo
Fone: (34) 3318 7777
Skype: clarice_alta | E-mail: cherker@altagenetics.com
Fone/Fax: (34) 3318 1777 | (34) 3318 7701

Alta

www.altagenetics.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de agosto de 2016 10:03
Para: 'ARCIL AR CONDICIONADOS'
Assunto: RES: Solicitação de dital
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: ARCIL AR CONDICIONADOS [<mailto:arcllicitacao@outlook.com>]
Enviada em: segunda-feira, 8 de agosto de 2016 09:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de dital

Bom dia,
Solicito o edital 60/2016

LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

STEPHANIE NINA
ADMINISTRATIVO

TELEFONE: (44) 3263-5959

AV. PEDRO TAQUES, 946 - ZONA 07

MARINGÁ-PR

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de agosto de 2016 10:03
Para: 'LIS AMG VENDAS'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - Santo Antonio do Sudoeste
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx, EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.esl;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: LIS AMG VENDAS [mailto:amg.vendas@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 8 de agosto de 2016 09:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - Santo Antonio do Sudoeste

Bom dia!

Solicitamos o envio do edital referente a:
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
PR/60/2016
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE
SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA No 174/2014.
abertura: 23/08/2016 09:00

grata

att

Lis Lopes

AMG - Comércio e Assistência Técnica Hospitalar - EIRELI

CNPJ: 13.827.404/0001-03 - I.E: 90645647-89

Av Campos Eliseos, 647 - Jd Bela Vista FONE: (44) 3354-8022 • 3346-8020 Palçandu-PR

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de agosto de 2016 09:00
Para: 'Pollo Hospitalar'
Assunto: RES. SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Pollo Hospitalar [mailto:licitacao.pollohospitalar@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 8 de agosto de 2016 08:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia, segue em anexo requerimento referente a retirada do edital PP 60/2016.

Att:Taiane

Pollo Hospitalar Ltda - EPP
Fone/Fax: (44) 3056-6950
Rua Governador Ney Braga, N?? 4335 Centro
Umuarama - PR

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 14:25
Para: 'Royal Distribuidora'
Assunto: RES. Solicitamos o edital do PP 60-2016
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.esl;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Royal Distribuidora [mailto:royal@royaldistribuidora.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 14:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitamos o edital do PP 60-2016

Bom dia tarde!!

Solicitamos o edital do PP 60-2016 para nossa participação.

DADOS CADASTRAIS

NOME FANTASIA: Royal Distribuidora
RAZÃO SOCIAL: Royal Distribuidora LTDA – EPP - CNPJ: 14.918.622/0001-08
Nº DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 4120725-7187
ENDEREÇO: Rua Demétrio Santos Moreira, Nº 410.
BAIRRO: Vila São José **CEP:** 86800-730 **CIDADE:** Apucarana **ESTADO:** Paraná
TELEFONE: (43)3033-7773 **FAX:** (43)3033-7773
E-MAIL: royal@royaldistribuidora.com.br

att, Dienifer
Royal Distribuidora Ltda. - EPP
Apucarana - Paraná

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 16:13
Para: TECNOFORTE
Assunto: RES: Retirada PRº 60/2016
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: TECNOFORTE [mailto:comercialtecnoforte@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 15:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Retirada PRº 60/2016

Bom Tarde !

Solicito o envio do PRº 60/2016 OBJETO: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAUDE, RESOLUCAO SESA Nº 174/2014.

Att
Malcom

6

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 11:45
Para: 'Ramon Luciano - ConLicitação'
Assunto: RES: Solicitação de Edital 9695482
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Ramon Luciano - ConLicitação [mailto:ramon.luciano@conlicitacao.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 11:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital 9695482

 conlicitação

com VOCÊ
conquistando
Negócios

São Paulo, 04 agosto de 2016

Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@prmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 11:46
Para: 'Ana Michele Santolin'
Assunto: RES: Solicitação de edital (60)
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Ana Michele Santolin [mailto:anamichele@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 11:31
Para: Licitação Santo Antonio
Assunto: Solicitação de edital (60)

Bom dia,

retirei o Edital PR/60/2016, assim, solicito o envio do arquivo para preenchimento da proposta digital.

Att.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 6378
Dols Vizinhos/PR

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 11:02
Para: 'Recepcao Modelo'
Assunto: RES. SOLICITAÇÃO DE EDITAL - METAL SOLUTION
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Recepcao Modelo [<mailto:recepcao@modelosolicit.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 09:31
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - METAL SOLUTION

Boa tarde,

Venho por meio deste e-mail, solicitar o edital e seus anexos do Pregão Presencial 060/16, referente a móveis, equipamentos e materiais hospitalares, que ocorrerá nos próximos dias. Segue abaixo dados da empresa:

METAL SOLUTION DO BRASIL IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ: 10.778.913/0001-97 | I.E.: 013714977-59 | I.M.: 1440/2015
Endereço: Av. das Maritacas nº 970/980
Bairro: Parque das Industrias Leves | CEP: 86030-330
Londrina/Paraná | Fone/Fax: (43) 3037-0303

Atenciosamente,

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 11:02
Para: 'SANTOS Juliana'
Assunto: RES: PREGÃO PRESENCIAL 060/2016
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.esf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: SANTOS Juliana [<mailto:j.santos@br.urgo.com>]
Enviada em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 10:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 060/2016

Bom dia,

Venho por meio deste e-mail solicitar o edital do **PREGÃO PRESENCIAL 060/2016.**

Abaixo seguem os dados de nossa empresa:

Razão Social: LM Farma Indústria e Comércio LTDA.
CNPJ: 57.532.343/0001-14
Inscr Estadual: 645.457.510.110
Inscr Municipal: 130858
End: Rua Jaguarão nº 95, Chácara Reunidas, São José dos Campos - SP,
CEP: 12.238-410.
Tel: (12) 3202-1309 / Fax: (12) 3202-1302
E-mail: j.santos@br.urgo.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 11:02
Para: 'Medical/Efetive'
Assunto: RES: Edital
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Medical/Efetive [<mailto:medical@medicalprodutos.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 10:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital
Prioridade: Alta

**EFETIVE**

Produtos Médico-Hospitalares

Bom dia

Solicito uma copia do edital PP 060/2016

Att.

EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
CNPJ: 11.101.480/0001-01
Vanessa Pereira - Deplo. Licitação

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 11:02
Para: 'Leonardo - VScosta'
Assunto: RES: Fwd: Fwd: PEDIDO DO EDITAL
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.esl;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida
estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Leonardo - VScosta [mailto:leonardo@vscosta.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 10:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Fwd: Fwd: Fwd: PEDIDO DO EDITAL

Subject: edital

Aos Senhores

Vimos através desta solicitar a copia do Pregão Presencial 60/2016
pois temos grande interesse em participar.

Sem mais no momento

Agradeco

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 11:03
Para: 'LIS AMG VENDAS'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL STO ANTONIO SUDOESTE
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: LIS AMG VENDAS [mailto:amg.vendas@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 10:42
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL STO ANTONIO SUDOESTE

Bom dia

Por gentileza, solicitamos o envio do edital referente a
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA No 174/2014.
Pregão 60 dia 16/8

ati

Us Lopes

AMG – Comércio e Assistência Técnica Hospitalar - EIRELI

CNPJ- 13.827.404/0001-03 - I.E.: 90645647-89

Av Campos Eliseus, 647 – Jd Bela Vista FONE: (44) 3354-8022 - 3346-8020 Palçandu-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 11:01
Para: 'Willian Lucas'
Assunto: RES: PP 60/2016
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
 EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
 PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Willian Lucas [mailto:willian@macrosul.com]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 17:06
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: RES: PP 60/2016

Obrigado!!!



Willian Oliveira
 licitações & vendas

(41) 2102-8344
 (41) 8836-4931

/macrosul /macrosul /catálogo

Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 | Curitiba - PR

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 14:38
Para: 'Willian Lucas'
Assunto: RES: PP 60/2016

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 09:14
Para: 'Leticia'
Assunto: RES. PR 60/2016
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP060.est;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Leticia [mailto:contato@equipamentosaf.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 15:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PR 60/2016

Boa tarde, Prezados!

Somos a empresa AF Equipamentos de São Paulo, especializada no fornecimento de equipamentos de cozinha industrial.
Venho por meio deste solicitar a gentileza do envio de uma cópia do edital referente ao Pregão Presencial 60/2016 ao qual temos interesse em participar. Verificamos que o mesmo não se encontra disponível para download no site.

Obrigada pela atenção, aguardo retorno!

Atenciosamente



Leticia Berto
(19) 3305-3999

Rua: Panorama, 252
Id. Novo Campos Eliseos
Campinas/SP
www.equipamentosaf.com.br

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 09:14
Para: 'R2 COMERCIAL'
Assunto: RES: Solicitação de EDITAL
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: R2 COMERCIAL [mailto:r2@floripa.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 15:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de EDITAL.

Att. Setor de licitações.

Conforme contato telefônico, solicitamos o envio do Edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL n° 60/2016.

Sem mais,

Maria Eduarda.



Rua: Cel. Pedro Democo, 2222 – Sala 05 – Esnelo – Florianópolis – SC – CEP 88 075-300
CNPJ: 17.253.855/0001-27
Inscrição Estadual: 256.905.410
Fone: (48) 3348-4769
E-mail: r2comercial@hotmail.com.br

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br >
Enviado em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 09:14
Para: 'R2 COMERCIAL'
Assunto: RES: Solicitação de EDITAL
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 060.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP060.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: R2 COMERCIAL [mailto:r2@floripa.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 15:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de EDITAL.

Setor de licita

Centro Oeste

114

E

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/ME Nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855. Dois Vizinhos/PR

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 16/08/16

Horário: 08h - 22h

Comissão de Licitações

Credenciamos o Sr. Avelino Andretta Santolin, portado(a) da cédula de identidade sob nº 958.063 e CPF sob nº 156.316.309-82, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Dois Vizinhos, 15 de agosto de 2016


Avelino Andretta Santolin - Procurador
RG. 958.063 - CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMERCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAES 855
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PR
CENTRO
MIRAMA

*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.**

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.018.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244.9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das cotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLÁUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir

16/08/16

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

Luizinha Poegoraro Santolin
LUIZINHA POGORARO SANTOLIN

Rafael Santolin
RAFAEL SANTOLIN

Ana Michele Santolin
ANA MICHELE SANTOLIN

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARANÁ
CONVÊNIU COM O ORIGINAL

16/08/16

3

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

117

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.478/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (em caso de FRANQUIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.64-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de fapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 836	COMPLEMENTO
CEP 83.640-000	BARRIO/CELA CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR	TELEFONE (46) 3334-1575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 0000		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00/00/0000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/08/2016 às 10:18:50 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/08/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E DE MATRIMÔNIO

Nome: **TERESA S**
 Nº de Registro: **666519087**
 Nº de Matrícula: **666519087**

CPF: **000.000.000-00**
 Data de Nascimento: **27/05/1980**

Estado Civil: **solteira**
 Profissão: **professora**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

UF: **PR**

UN. FLEURY FLORES
 TABELIONATO DE NOTARIAS

TABELIONATO DE NOTARIAS
 QUEDAS DO IGUAÇU - PR - CEP: 83422-422

CONFERE COM O DOCUMENTO
 APRESENTADO NESTA DATA, CDD 02

02/05/2016

UN. FLEURY FLORES
 TABELIONATO DE NOTARIAS
 QUEDAS DO IGUAÇU - PR - CEP: 83422-422

MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO SUDOESTE
 CONFERE COMO ORIGINAL

16/08/15

E

SECRETARIA DE JUSTIÇA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Centro Oeste

119 E

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA(*)

CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Dois Vizinhos, 15 de agosto de 2016


Avelino Andretta Santolin - Procurador
RG. 958.063 - CPF. 156.316.309-82

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

73.334.476/0001-321

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO
CEP 85860-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

E



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			
Matriz Juridica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 8267244-9	CNPJ 73.334.478/0001-32	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 09/09/1993	Data de Inicio de Atividade 09/09/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 884, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.600-000			
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSIANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCERIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminada	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANA MICHELE SANTOLIN 027.471.699-28	60.000,00	SÓCIO	Administrador
RAPHAEL SANTOLIN 853.488.889-27	50.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 28/06/2012 Atto: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO		SINALE XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 20 de julho de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL
COMPETE COMO ORIGINAL

16/08/16

E
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabela: Terezinha Coletti de Godoy

121



LIVRO	0146-P	FOLHA	022	RUBRICA
CODIGO	0011	PROTOCOLO	00015723	PÁGINA
				001

UNIVERSIDADE DO PARANÁ INSTITUTO DE SUCESSÃO
 16/01/16
 E
 COLEGIO DE JUIZES

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 008, sob às folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº.EC2C.5DDB.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.0007-7, sob às folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; c-) admitir e demitir empregados, fixar lhes salários e atribuições; d-) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; e-) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CRISTINA/NAZARINA DE MARIQUETTA

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIDADE

1942-4 222 28

134.356.309-42 07/03/1988

REGISTRO RANTO
 CRISTINA
 MARIA REGINEIDE
 CRISTINA

02/08/2008 24/08/2008 08/08/2010

605966965

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIDADE

0208 VITORIA, ES 28/08/2008

605966965

605966965

REGISTRO RANTO ANTONIO DO SAUDEITE
 CONFERIR COM O ORIGINAL
 16/08/16
 E
 COLEGIO DE DEFENSORES

Handwritten signature and scribbles in blue ink, including a large oval and several illegible marks.

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

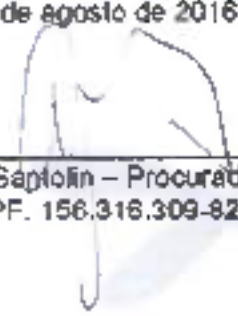
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Dois Vizinhos/PR

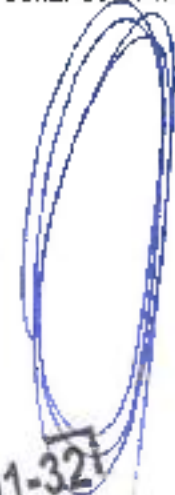
O representante legal da empresa Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 15 de agosto de 2016


Avelino Andrelta Sapólin – Procurador
RG. 958.083 – CPF. 156.316.309-82

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR EM ENVELOPE SEPARADO DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.


73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANA

GILSON GILBERTO LISE - ME
 Rua São Mateus, n.º 580
 CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
 Bairro..... : Industrial
 Cep..... : 85.601-720
 Fone..... : (46) 3524-0546
 Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná.

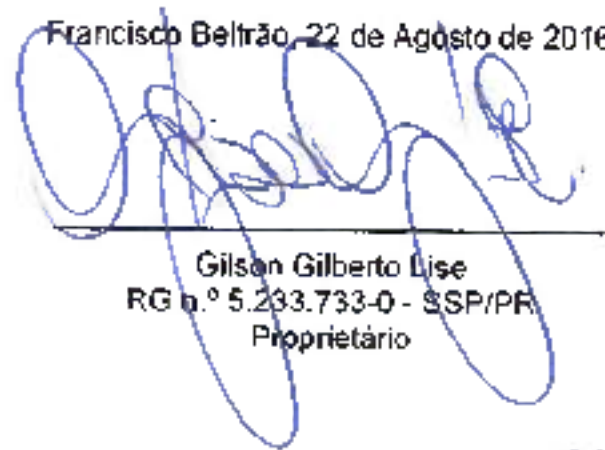
PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Francisco Beltrão, 22 de Agosto de 2016.



Gilson Gilberto Lise
 RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
 Proprietário

04.255.660/0001-74
 GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 580
 Bairro Industrial - CEP 85601-720
 Francisco Beltrão - Paraná

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 23/08/16

Horário: 08h:52m

E
 Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SISTEMA DE ESTUDO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REFORMAÇÃO DO BRASIL



[Handwritten signature]

INSTITUTO DE REFORMA DO BRASIL

BOLETA DE PENA PARA
CÁRCEL DO BRASIL

135 *E*

1949

29.10.49

[Scribbled out text]

INSTITUTO DE REFORMA DO BRASIL

BOLETA DE PENA PARA
CÁRCEL DO BRASIL

92.310/7565

1949

29.10.49

INSTITUTO DE REFORMA DO BRASIL

BOLETA DE PENA PARA
CÁRCEL DO BRASIL

92.310/7565

1949

29.10.49

[Handwritten signature]

23.08.16


Comissão de Exatidão

[Handwritten marks]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.255.800/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 29/01/2001			
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIGA INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.85-9-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.83-5-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.49-4-89 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de arranhão 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoada 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.48-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-89 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 21-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R. SÃO MATEUS		MUNICÍPIO 549	COMPLEMENTO
CEP 85.891-720	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR
INSCRIÇÃO ELETRÔNICA		TELEFONE (46) 3524-0646	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/07/2016 às 14:36:00 (data e hora de Brasília).

Página 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

127

E

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.266.608/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME

<p>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.84-0-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>47.39-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.69-2-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimos</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-04 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>46.83-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças</p> <p>46.89-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p> <p>47.65-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.59-4-01 - Comércio varejista de artigos de tapacaria, cortinas e persianas</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</p> <p>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</p> <p>46.30-7-08 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p>
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 243-0 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO R. SÃO MATEUS	NÚMERO 548	COMPLEMENTO
-----------------------------	---------------	-------------

CEP 85.601-728	ESTABELECIAMENTO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR
-------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-0548
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/07/2016 às 14:36:00 (data e hora de Brasília)

Página: 2/3

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large circular stamp and several illegible signatures.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

128

E

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.256.860/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2004
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-3-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-3 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
LOCALIDADE R SAO MATEUS		NÚMERO 680	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-720	BARRIO/CITY INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3524-0346		
EMPREENHADOR RESPONSÁVEL (CPF) 99999				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL 9999999			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 99999999	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/07/2016 às 14:36:00 (data e hora de Brasília)

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/07/2016



E

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÉRIE 4110520775-0		NÍVEL DA FILIAL (grupos de empresas do "setor" e "rua") NÍVEL 1	
NOME DO EMPRESÁRIO (concordo com a transcrição) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS DO CASAMENTO COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		FILHA (mãe) LADAMIRA LISE	
DATA DO EMISSÃO DO REGISTRO 29/10/1968	IDENTIFICAÇÃO (número) 52037330	DATA DE EMISSÃO DO REGISTRO SSP	CPF (número) 097.891.259-20
EMPENHADO POR (nome do emprenhado somente no caso de fidejussão)			
MUNICÍPIO (nome do município) BUA SÃO MATEUS		MUNICÍPIO SBO	
CATEGORIA INDUSTRIAL		CNPJ 03601720	
NOME DO REPRESENTANTE FRANCISCO BELTRAO			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
TIPO DE OPERAÇÃO 002 ALTERAÇÃO		EVENTO DESCRITIVO DO EVENTO 001 ALTERAÇÃO DE DADOS (BÁSICO) NOME EMPRESARIAL	
EVENTO DESCRITIVO DO EVENTO		EVENTO DESCRITIVO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (rua, nº, vil.) RUA SÃO MATEUS		MUNICÍPIO SBO	
CATEGORIA INDUSTRIAL		CNPJ 03601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		CNPJ 03601720	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) 4991100		DESCRIÇÃO DO SEU ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DOMÉSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PÊÇA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE EMISSÃO DO REGISTRO 29/10/2014		NÚMERO DE EMISSÃO DO REGISTRO 04 235 860/001-74	
ASSINATURA DO REPRESENTANTE (nome em letra maiúscula) GILSON GILBERTO LISE - ME		ASSINATURA DO REPRESENTANTE (nome em letra maiúscula) FRANCISCO BELTRAO	
DATA DE ASSINATURA 19/02/2014		DATA DE ASSINATURA 19/02/2014	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG B.050.195-1		AUTENTICAÇÃO SEBASTIÃO MORTA SECRETÁRIO GERAL	
24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 24/02/2014 SOL NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 19/1382635 DE 21/02/2014	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEEP 4110428775-0		NOME DA FANTASIA (Obrigatório quando se não referir ao CNPJ)	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego sem administração) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		FORMA DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
NOME DE (Pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		NOME (Mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (dia, mês, de nascimento) 29/10/1969		IDENTIFIC. (CPF nº) 52337330	
Diploma Brasileiro SSP		UF PR	
CPF (Número) 697.691.250-20			
DECLARACÃO POR BEM DE EMPREENDEDOR (somente no caso de empresário)			
COMPL. Nº (Lote/Quadro ou al. nº) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 697	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO (Código do Ato) 002 ALTERAÇÃO		EVENTO (Descrição do Evento) 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO (Descrição do Evento)		EVENTO (Descrição do Evento)	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
Endereço (rua, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 697	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Econômica (CNAE - Anexo I) 4893100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARÉNTIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHONARIA E TRAVESSOIRS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
4845402			
4842701			
9511300			
4751204			
4849404			
4646002			
4846001			
(CONTINUA)			
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 12/02/2001		Número de inscrição no CNPJ 04.255.880/0001-74	
NOME DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME		Assinatura do requerente (nome e data) [Assinatura]	
DATA DO REGISTRO 19/02/2014		[Assinatura]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.060.195-1 24 FEV 2014			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NOME DA FILIAL (preencher somente se não houver e/ou)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sempre em nome completo) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
NOME DO PAI ANTONIO BOAVENTURA LISE		NOME DA MÃE LADAINHA LISE	
DATA DO NASCIMENTO 29/10/1959		CPF (Número) 5237330	
ESTADO DO NASCIMENTO PR		CPF (Número) 097.891.259-20	
DECLARAÇÃO POR JORNAL DE EMPRESAS (preencher se não for o titular)			
ENDEREÇO DA SEDI (preencher se não for o titular) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
DECLARAÇÃO: SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO, E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ;			
ATO 002 ALTERAÇÃO		EVENTO 021 DEGRADAÇÃO DE BENS (EXCETO NA HORA EMPRESARIAL)	
EVENTO DEGRADAÇÃO DE BENS		EVENTO DEGRADAÇÃO DE BENS	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (preencher se não for o titular) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (preencher se não for o titular) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (preencher) 4693100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA, CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 04.255.660/0001-74	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sempre em nome completo) GILSON GILBERTO LISE - ME		NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sempre em nome completo) GILSON GILBERTO LISE - ME	
DATA DO NASCIMENTO 29/10/1959		CPF (Número) 5237330	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.051.195-1 24 FEV 2011		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/02/2011 BOM NÚMERO: 20114138293-5 Protocolo: 14138293-5, DE 2/02/2011 SÉRGIO MOTA SECRETÁRIO GERAL FRANCISCO BELTRAO - PR	

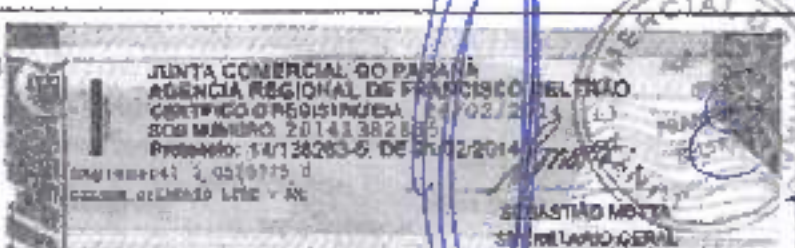


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NRE DA ME 4110520715-0		NRE DA FLUXO (conferir com o NRE anterior)	
NOME DO EMPRESÁRIO (inscrito em cartórios) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
FORMA DE REGISTRO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE REGISTRO (se houver) COMUNHÃO PARCIAL	
NOME DO PAI ANTONIO BOAVENTURA LISE		NOME DA MÃE LADAMPRA LISE	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 29/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (RG) 52337330	CPF (número) SSP	UF PR
EQUACIONADO POR (se não for emancipado, apurar no caso de falecimento)			
ENDEREÇO NA EMISSÃO DO REGISTRO (rua, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 560	
CIVILIDADE URUBITUBA		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
TIPO DE EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	EVENTO DESCRITIVO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
NOME DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME		ENDEREÇO NA EMISSÃO DO REGISTRO (rua, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS	
CIVILIDADE URUBITUBA		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	
VALOR DO CAPITAL - ME R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por escrito) QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 48991001	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.215.880/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FLUXO DE OUTRA UF NRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA DO EMPRESÁRIO Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DE ASSINATURA 18/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEB 2011		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 2011/02/18 Nº 14702/2011 Protocolo: 147136/2011-3, DE 18/02/2011 Empresa: 4110520715-0 Empresário: GILSON GILBERTO LISE - ME REGISTRO MÓTTA SECRETÁRIO GERAL	

23.08.16

7 Ulla



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA 1000 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (quando for administrada em outra cidade e/ou estado)	
TÍTULO DO EMPRESÁRIO (copiar para o requerente, caso) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DO REGISTRO (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO SOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
DATA DE NASCIMENTO 29/10/1968	IDENTIFICAÇÃO (RG/CPF) 52337320	CPF 65P	CPF - FÓRMULA PR 097.891.250-20
ENDEREÇO PARA CORREIO (se não for o endereço de domicílio)			
ENDEREÇO, NÚMERO MAQUINADOIRO ou nº 400 RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 500	
COMPLEMENTO		TIPO DE SETOR INDUSTRIAL	CEP 85001720
NOME DO REPRESENTANTE FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresa, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (ver, art. 4.º) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 500	
COMPLEMENTO		TIPO DE SETOR INDUSTRIAL	CEP 85001720
NOME DO REPRESENTANTE FRANCISCO BELTRAO		UF PR	BASE BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4993100 4899900 4744001 7119703 4785501 4758801 4753000 4757100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO CENÁRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊXTEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TÊXTEIS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.235.660/0001-74	TRANSPARENCIA FISCAL (ver art. 2.º da Lei nº 12.247/2010) NIRE anterior	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (copiar para o requerente, caso) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1		AUTENTICAÇÃO	
24 FEV 2014			



E

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SECEX 4110520775-0		NIRE DA SECEX, quando o requerente não estiver em situação regular	
NOME DO EMPRESÁRIO (inscrição sem o nome social) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS IMOBILIARES COMUNHO PARCIAL	
NOME DE PAI ANTONIO BOAVENTURA LISE		NOME DE MÃE LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (data de nascimento) 28/10/1968		CÉDULA DE VOTANTE 3337330	
ESTABELECIDOR POR (nome de empresa inscrita no CNPJ do requerente)		CÓDIGO DE VOTANTE 333	
COMPL. 1000 NA RUA (RUA DO COM. 1000, S/A, S/C)		CÓDIGO DE VOTANTE PR 097.091.259-10	
RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		CEP 85901720	
UF PR		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (Rua, Av. etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		CEP 85901720	
UF PR		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATRIBUIÇÃO ECONÔMICA (ONS - FISCAL) 4699100		DESCRIÇÃO DO OBJETIVO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORÊS, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, SASSO, PISAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (nº CNPJ) 04.256.850/0001-74	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (nome completo) Gilson Gilberto Lise - ME		NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DE GOVERNO NIRE - Assessor	
DATA DA ASSINATURA 19/02/2011		UF PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1			
26 FEV 2011			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA EPP/E 41104320773-0		NOME DA FICHA (conferir sempre as alterações e atualizações)		
NOME DO EMPRESÁRIO (conferir com o titular) GILSON GILBERTO LISE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE VIDA (SE CASADO) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (S) ANTONIO BOAVENTURA LISE		MÃE LADAMIRA LISE		
NASCIMENTO EM (dia, mês e ano) 29/10/1968		IDENTIFICAÇÃO (CPF) 52337330		CPF (MÃE) 087.691.259-20
EMPREGADO POR (forma de vínculo) (SE NÃO SELECIONAR, NÃO SELECIONAR NENHUMA DAS ALTERNATIVAS)				
COMPLÊXIMO DE COOPERAÇÃO (LUL, AL, ETC.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580	
COMPLÊXIMO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 85801720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:				
TIPO DE OPERAÇÃO DO ATO 002 ALTERAÇÃO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXISTENTE NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME				
COMPLÊXIMO (LUL, AL, ETC.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580	
COMPLÊXIMO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 85801720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - RE 18.000,00		VALOR DO CAPITAL (POR EXTENSO) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4600100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTÉFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4600100 4688002 4744000 4579002 4781003 4647001 4748009 4744005 (CONTINUA)				
JUNTA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES 1802/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADÚ 04 255.8800001-74		DATA DE CRIAÇÃO DE SEUS DADOS DE FILIO DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DO PRIMEIRO EMPRESÁRIO (colocar nome completo e data de assinatura) GILSON GILBERTO LISE - ME				
DATA DE ASSINATURA 18/02/2016				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2016		AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2016 SOB NÚMERO: 20161392515 Protocolo: 14/1302515 DE 21/02/2016 Exp.: 11 2 0020179 / SALVO SUBSTITUIÇÃO - TC		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA ME 41.10660775-0		NIRE DA FOLHA (destinado somente ao empresário e ME)											
NOME DO EMPRESÁRIO (completo em português) GILSON GILBERTO LISE													
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO											
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (em casado) COMUNHO PARCIAL											
PAI (ou mãe) ANTONIO BOAVENTURA LISE		MÃE LADAMIRA LISE											
DATA DE NASCIMENTO 29/10/1966	IDENTIDADE (RG) 52337330	CPF (empresário) 559	CPF (domiciliário) 697.601.289-20										
ESTABELECIDO POR (forma de administração gerencial ou curso de ensino)													
DIREÇÃO NA LOCALIDADE (rua, n.º, nº) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 590										
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85605720										
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR										
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:</p>													
AFI 002	INDICAÇÃO DO AFI ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)										
DATA DE DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO											
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME													
LOCALIZAÇÃO (rua, n.º, nº) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 590										
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85605720										
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL										
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gigo@wtr.com.br													
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS												
<table border="1"> <tr> <th>CODIGO DE ATRIBUIÇÃO</th> <th>DESCRIÇÃO DO CATEGÓRIAS</th> </tr> <tr> <td>10000000</td> <td>INDUSTRIAL</td> </tr> <tr> <td>4603100</td> <td>(Cód. Fiscal)</td> </tr> <tr> <td>4743100</td> <td></td> </tr> <tr> <td>4744002</td> <td></td> </tr> </table>				CODIGO DE ATRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO CATEGÓRIAS	10000000	INDUSTRIAL	4603100	(Cód. Fiscal)	4743100		4744002	
CODIGO DE ATRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO CATEGÓRIAS												
10000000	INDUSTRIAL												
4603100	(Cód. Fiscal)												
4743100													
4744002													
DATA DE FIM DAS ATRIBUIÇÕES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 01.255.660/0001-74	TEMPERATURA DE FIM DO PERÍODO DE GRAVAR NOME - nome	UF										
<p><i>Gilson Gilberto Lise - ME</i></p>													
<p>19/02/2011</p>													
<p>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</p>													
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO											
<p>Victor A. Galvão RG 8.050.155-1 24 FEV 2016</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/2/2011 CDS NÚMERO: 20143382633 Protocolo: 14/188253-6, DE 20/02/2011 Empresário: 41.10660775-0 Estado e número NIRE - ME</p> <p>ELASTIANO MOTA SECRETÁRIO GERAL</p>											

[Handwritten signature and stamp]

GILSON GILBERTO LISE - ME
 Rua São Mateus, n.º 580
 CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
 Bairro..... : Industrial
 Cep..... : 85.601-720
 Fone..... : (46) 3524-0546
 Francisco Beltrão/Paraná

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

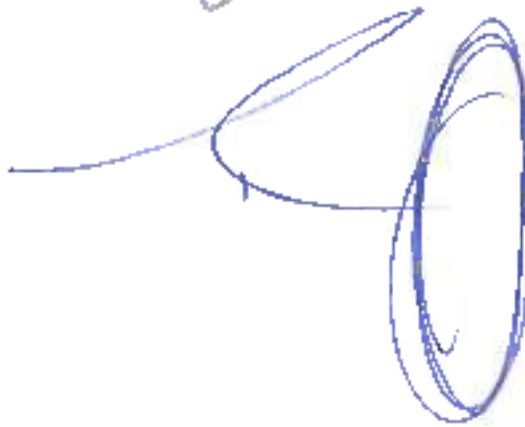
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.


Francisco Beltrão, 22 de Agosto de 2016.





 Gilson Gilberto Lise
 RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR
 Proprietário

04.255.660/0001-74
 GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 580
 Bairro Industrial - CEP 85601-720
 Francisco Beltrão - Paraná











SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
GILSON GILBERTO LISE - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro da Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscricão	Data de Início da Atividade
41 1 0830775-0	04.269.860/0001-74	29/01/2001	18/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP):
RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR. 65.801-720

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, Especiarias, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PÊSCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;
 LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: MÁQUINAS - FERRAMENTA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB-MEDIDA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;

Município de São Ant. do Sudoeste - PR
De São Ant. do Sudoeste - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

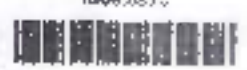
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4110520775-0	CNPJ 04.258.660/001-74
<p>COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;</p>	
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 24/02/2014 Número: 20141082835 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário GILSON GILBERTO LISE Identidade: 52337330,83F/PR CPF: 697.881.258-20 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 de agosto de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BÓGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Victor A. Garvão
08.0.050.195-1

23.08.16

GESUL

GESUL COMERCIAL LTDA ME
 CNPJ: 14.711.959/0001-40
 INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
 AV. SETE DE SETEMBRO, 662
 CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000

PROCURAÇÃO

A GESUL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 14.711.959/0001-40, com sede à Avenida sete de setembro, 662, APTO 501 - Centro - Maravilha/SC, neste ato representada pelo Sócia diretora GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, brasileira, casada, natural de Campo Ere - SC, portador da carteira de identidade nº. 2.206.214, inscrito no CPF sob nº. 023.355.239-10, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 662, Centro, Maravilha - SC.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor ANDRÉ LUIZ LANSING SCHNORREBERGER, brasileiro, casado, natural de Cunhataí - SC, portador da carteira de identidade nº. 4.315.737, inscrito no CPF sob nº. 029.962.159-66, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 423, Bairro São José, Maravilha/SC.

A quem confere amplos poderes para, praticar atos necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para esta licitação

Validade da Procuração 31/12/2016

Maravilha/SC, 07 de Janeiro de 2016.

TABELIONATO
 MARAVILHA/SC

Geisla
 GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
 Sócia - Diretora

14.711.959/0001-40
 GESUL COMERCIAL LTDA
 Av. Sete de Setembro, 662
 Centro - CEP 89.874-000
 Maravilha - Santa Catarina

... RECONHECIMENTO Nº 214261 -
 Reconheço da assinatura por AUTENTICA de:
 GESUL COMERCIAL LTDA, neste ato
 representada por: (L) GEISLA ANTONELLI
 RAYZER FLACH
 Maravilha, 11 de Janeiro de 2016

ADRIANA FRANCOSON - T. RUDENSKIEN
 Insp. do Tabelionato de Notas e Protestos
 Sociedade: ME, CNPJ nº 04.179.179-10 - Tel: 51.334.44
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
 BCWM262-04MM
 Confira os dados do sítio em: selo.dta.jus.br

Município de Santo Antônio
 do Sudoeste - PR

RECEBIDO

23/08/16
 08h
 E: [assinatura]

Comissão de Licitações
 Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Confira com o original!
 23/08/16

Comissão de Licitações

4 E [assinatura]

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
GESUL COMERCIAL LTDA**

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, nascida em 31/08/1977, natural de Campo Erê - SC, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.206.214, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 023.355.239-10, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, n.º 862, Apartamento n.º 501, Centro, Maravilha - SC CEP- 89874-000;

ELISABETA ERICA FLACH, nacionalidade brasileira, viúva, nascida em 18/07/1934, natural de Córzo Largo - RS, aposentada, portadora da Carteira de Identidade n.º 623.509 - SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 963.639.939-53, residente e domiciliada na Rua São José, n.º 74, Centro de Tunápolis - SC, CEP: 89.898-000.

RESOLVEM de comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de **GESUL COMERCIAL LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida 7 de Setembro, n.º. 862, Apartamento n.º 501, Centro, Maravilha - SC, CEP. 89874-000.

Cláusula Segunda - O capital da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL R\$
GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH	19.000	95%	19.000,00
ELISABETA ERICA FLACH	1.000	5%	1.000,00
TOTAL	20.000	100%	R\$ 20.000,00

Cláusula Terceira - O objeto será: comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação - peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; comércio varejista de equipamentos hospitalares.

Geisla Antonelli Rayzer Flach
Elisabeta Erica Flach

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Periodo de validade: até 11/10/2016
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 388513491610420107064; Data: 13/09/2016 16:42:08
 São Digital de Fecção do Tipo Normal G: ACB80020 97 98.
 Válido até 09/10/2016 16:42:08
 Confira os dados do ato em: <http://portal.pse.org.br/portal>

equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de ar, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refelórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Clausula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Novembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade será exercida pela sócia: **GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: - Fica a cargo da sócia administradora **GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH**, nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Os Lucros auferidos durante o exercício poderão ser distribuídos antes do término do exercício social, desde que comprovados contabilmente através da elaboração de balanço para esse fim.

Clausula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Clausula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Geisla Antonelli Rayzer Flach
Geisla Antonelli Rayzer Flach*



Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

Cláusula Décima Terceira - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Maravilha - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias

Maravilha - SC, 01 de Novembro de 2011.

Geisla Antonelli Rayzer Flach
GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

Elisabeta Ericas Flach
ELISABETA ERICA FLACH



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/12/2011 SOB Nº: 42204787887
Protocolo: 117907312-6, DE 11/11/2011

REGISTRO DE PROTESTO - 1512

Blasão Borges Barcellos
BLASÃO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Balmo dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc..

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2016 às 08:21:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fc6bc05bd4e4a74a3901105475b02e70d55a64545b394345ca499a9134d90783
de17382h2bc0502c80b7432eeac5847a5f0077ba0476c0f667d24eaf5c0fd22d586913c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GESUL COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º § 1º da MP 2200/01.

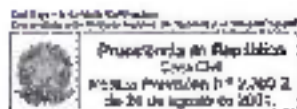
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2017 às 02:42:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 473793

Código de Controle da Autenticação:

30851301161042030705-1 a 30851301161042030705-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular signature and several smaller ones.

145

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.711.958/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 01/12/2011	
NOME EMPRESARIAL GESUL COMERCIAL LTDA - ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.85-8-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.83-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-9-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.84-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
LOCALIDADE AV 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 662
	COMPLEMENTO APT 501
CEP 89.674-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
	MUNICÍPIO MARAVILHA
	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO luiz@telecopy.com.br	TELEFONE (49) 3664-0196 / (49) 3632-1063
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 28/07/2016 às 09:01:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

E

placa em uso
740809466

Nome
ANDRÉ LUIS LAMBRINO DEBONAFINERGER

RG 4513731

CPF 029.042.158-00

Data de Nascimento 04/02/1962

Profissão **Atividade** **Grupos**
Administrador Administrativo III

Matrícula 0190002403

Validade 06/01/2016

Expiração 21/04/2001

Assinatura
André Luis Lambrino Debonafinerger

Local SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

Data de Emissão 22/02/2013

CPF 029.042.158-00

Assinatura Digital

CA TRAN. S. G. S. T. A. C. A. T. A. F. A. U. A.

placa em uso
740809466



Handwritten signature in blue ink.

CARLÓRIO AZEVEDO BASTOS **MANOEL DE AGUIAR**

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 3085138114104139064-1 **Data:** 13/07/2016 10:41:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACR05018-P20V

Valor: 044,00 (R\$ 44,00)

Confira os dados do ato em: <https://sefdigital.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc..

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2016 às 08:23:14 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd4c4a74a3901105475b02a7ed55a545468e4b01e7bd2747a9b89dcfb041u171c2bb0502ca0b7432eee4c5847a5fd077b4ab01cdd127e34efb880c9f97c04fb4b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GESUL COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º § 1º, da MP 2200/01.

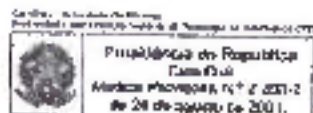
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2017 às 02:42:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 473791

Código de Controle da Autenticação:

30851301161041390064-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



u

Handwritten signatures and a large blue oval stamp.

GESUL

GESUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 250.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

143

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Assunto: Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 Prezados Senhores, a empresa GESUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.711.959/0001-40, por intermédio de sua representante legal, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, portadora da Carteira de Identidade nº 2.206.214 e do CPF nº 023.355.239-10 **DECLARA**, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Maravilha/SC, em 23 de Agosto de 2016



Geisla Antonelli Rayzer Flach
RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10
Sócia Administradora



14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL LTDA

Av. Sete de Setembro, 662 Centro
89.874-000 Maravilha Santa Catarina





E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GESUL COMERCIAL LTDA ME Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - MRE (Sele): 42 2 0478764-7	CNPJ 14.711.959/0001-40	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 01/12/2011	Data de Início de Atividade 15/11/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA 7 DE SETEMBRO 682-APTO 501, CENTRO ANAPAVILHA, SC, 89.074-000.			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, PROGRAMAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMIZADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTE E ACESSÓRIOS, MATERIAL DE COZINHA, REPERTÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ALIMENTO PARA ANIMAIS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ ELISABETA ERICA FLACH 938.639.939-53	Participação no Capital (R\$) 18.000,00	Espécie de Sócio SÓCIO	Administrador Administrador
Nome/CPF ou CNPJ DEBILA ANTONELLI RAYZER FLACH 023.355.939-10	Participação no Capital (R\$) 18.000,00	Espécie de Sócio SÓCIO	Administrador Administrador
Último Arquivamento Data: 01/12/2011 Número: 20119073194 Atto: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Tipo(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 22 de julho de 2016

[Handwritten signature]

Eu, *[Handwritten signature]*
 Conferi e assino

André Luiz de Rezende
 Certidão - Atividade Certificada
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Arquivado Digitalmente 220972016
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.585.648/0001-82

Você deve insular o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Handwritten signature]

GESUL

GESUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
EMAIL: vendas2@gesul.com.br - FONE/FAX: (49)3664-1295

150 E

DECLARAÇÃO CONJUNTA

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 362/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2016**

GESUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 14.711.959/0001-40, por intermédio de sua representante legal, Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, portador da Carteira de Identidade n. 2.206.214 SSP/SC e CPF n. 023.355.239-10, **DECLARA**:

- Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa Gesul Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.711.959/0001-40, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

- Que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de Todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

- por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal e a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio

-Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 060/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

- Que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de julho de 1993, atualizada. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.)

- Que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

Maravilha/SC, em 23 de Agosto de 2016

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL LTDA

Av. Sete de Setembro, 662 Centro
89.874-000 Maravilha Santa Catarina


Geisla Antonelli Rayzer Flach
Geisla Antonelli Rayzer Flach

RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10


Sócia Administradora

4 *[Handwritten marks]*

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO



Nome: Fábio Máximo Machado
Assessoria de Polícia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VA. DE ER TOOD O TERMO DO NACIONAL

Nome: FÁBIO MÁXIMO MACHADO
Número: MARLENE MAUREN MACHADO

Indicação: MARAVILHA SC
Data de nascimento: 09/01/1992

Doc. de identificação: CERT. NASC. 8134 LV. A-VII FL. 221
CAPT. BRUSCATO-MARAVILHA SC

CPF: 006.868.919-67

JOSE ANTON STANG
Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 23.08.16

Horário: 08h.58m

Comissão de Licitação

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conversa com o prisional

23.08.16

Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MB CATARINENSE LTDA ME
Rua Hercílio Luz, 226, Sala 01, Centro
Maravilha - SC.

4ª Alteração Contratual

FÁBIO MARLON MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/06/1992 em Maravilha-SC, residente e domiciliado na Rua Madre Julia, 218, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 5.089.383, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 066.868.619-67, único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MB CATARINENSE LTDA ME** com sede na Rua Hercílio Luz, 226, sala 01, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, inscrita no CNPJ sob n.º 16.961.181/0001-52, com seu Contrato Social registrado na JUCESC sob n.º 42204930914 em 04/10/2012, RESOLVEM alterar seu Contrato Social, nas condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sede da sociedade fica alterada para Av. Sul Brasil, 1069, Sala 03, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000.

SEGUNDA: O objeto social fica alterado para "Montagem e fabricação de computadores; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de equipamentos de escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de discos, cds, dvds, e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de amarrinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio de máquinas, equipamentos e implementos para uso agropecuario; Comércio de insumos agropecuarios, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo; Comércio varejista de artefatos de cimento, tubos de cimento e pré-moldados de cimento; Serviços de topografia e geodésia; Comércio de máquinas e equipamentos para academia, climatizadores e ar condicionados; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, gondolas, provadores, ilhas, prateleiras, balcões refrigerados, check-outs."

TERCEIRA: Fica admitido na sociedade o sócio **FELIPE MATHEUS HELFER**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/01/1992 em Maravilha-SC, residente e domiciliado na Av. Sul Brasil, 1069, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 5.019.735, expedida pela SESP/SC e CPF n.º 087.339.579-40, adquirindo nesta ato 6.000 (Seis mil) quotas do capital social no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) oriundas do sócio Fábio Marlon Machado, servindo este instrumento como, dando a mais plena e geral quitação.

QUARTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em virtude das alterações acima procedidas, doravante fica assim distribuído entre os sócios:

DJK



NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
FABIO MARLON MACHADO	24.000 Quotas (80%)	R\$ 24.000,00
FELIPE MATHEUS HELFER	6.000 Quotas (20%)	R\$ 6.000,00
TOTAL	30.000 Quotas (100%)	R\$ 30.000,00

QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios FÁBIO MARLON MACHADO e FELIPE MATHEUS HELFER, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrarem ativa e passivamente a sociedade, em todos os atos judiciais e extrajudiciais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SÉTIMA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1.1- Sob o nome empresarial de **"MB CATARINENSE LTDA ME"** gira uma sociedade empresária limitada, que será regida por este contrato social, pela Lei 10.408/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2.1- A sede e foro jurídico da sociedade é na Av. Sul Brasil, 1069, Sala 03, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000.

Cláusula 3 – DENÚNCIA DE FILIAIS

3.1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 – A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5.1 – A sociedade tem por objeto social o ramo de **"Montagem e fabricação de computadores; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de equipamentos de escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de discos, cds, dvds, e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes;**

Handwritten signatures and initials: F E, and a circled '2'.

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio de máquinas, equipamentos e implementos para uso agropecuário; Comércio de insumos agropecuários, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo; Comércio varejista de artefatos de cimento, tubos de cimento e pré-moldados de cimento; Serviços de topografia e geodésia; Comércio de máquinas e equipamentos para academia, climatizadores e ar condicionado; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, gôndolas, provedores, ilhas, prateleiras, balcões refrigerados, check-outs."

Cláusula 6 - CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6.1 - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e é assim distribuído:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
FABIO MARLON MACHADO	24.000 Quotas (80%)	R\$ 24.000,00
FELIPE MATHEUS HELFER	6.000 Quotas (20%)	R\$ 6.000,00
TOTAL	30.000 Quotas (100%)	R\$ 30.000,00

6.2 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

6.3 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6.4 - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7 - DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A sociedade é administrada pelos sócios **FABIO MARLON MACHADO** e **FELIPE MATHEUS HELFER**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente a sociedade, em todos os atos judiciais e extrajudiciais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 - Os lucros ou prejuízo apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9.1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

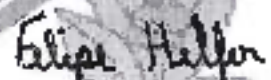
Cláusula 10 - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO


10.1 - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para os fins a que se destina.

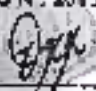
Maravilha, SC, 01 de Julho de 2015.


FÁBIO MARLON MACHADO




FELIPE MATHEUS HELFER

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/07/2015 SOB Nº: 2015007503
Protocolo: 15/000750-3, DE 10/07/2015

REGISTRO Nº 2-0493081-4
DE CANCELAMENTO LÍQUO Nº


ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

156

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.961.181/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2012
NOME EMPRESARIAL MB CATARINENSE LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.66-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-8-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.69-5-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.56-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.56-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.52-5-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.52-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV SUL BRASIL	NÚMERO 1059	COMPLEMENTO SALA: 03;
CEP 89.874-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA
UF SC		TELEFONE (49) 3664-3602
ENDEREÇO ELETRÔNICO MBCATARINENSE@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2012	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/07/2016 às 09:09:16 (data e hora de Brasília).

Página 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

157

NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.961.18/10001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MB CATARINENSE LTDA - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.69-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-85 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.62-1-60 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.66-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 95.11-9-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 71.19-7-81 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
--

LOGADOURO AV SUL BRASIL	NÚMERO 1069	COMPLEMENTO SALA: 03;
----------------------------	----------------	--------------------------

CEP 89.374-600	BAIRRO/CESTRADO CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MBCATARINENSE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3644-3602
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/07/2016 às 09:09:16 (data e hora de Brasília).

Página 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/07/2016

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MB CATARINENSE LTDA ME

CNPJ/MF Nº 16.961.181/0001-52, sediada Av. Sul Brasil, 1069 - Centro - Maravilha - SC

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Maravilha - SC, 22 de agosto de 2016




Fábio Marlon Machado
5.069.383-SSP-SC
069.868.919-67
Sócio - Administrador
MB CATARINENSE LTDA ME
16.961.181/0001-52

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA ME

Avenida Sul Brasil, 1069 Sala 03
Centro Maravilha CEP 89.874-000
Santa Catarina

Av. Sul Brasil nº 1069 Sala 03 Centro
Maravilha - Santa Catarina CEP: 89874-000
Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: mbcatarinense@hotmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MB-CATARINENSE LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.2 0463091-1	16.961.181/0001-52	04/10/2012	01/10/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA SUL BRASIL 1009-SALA 03, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.674-000			
Objeto Social MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PRECIPUAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE FRESCAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE CAMISAS VIVAS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS DE PARA USO AGROPECUARIO; COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS, DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVO DO SOLO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TUBOS DE CIMENTO E PREMOLDADOS DE CIMENTO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, CLIMATIZADORES E AR CONDICIONADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMIÕES DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; GONDOLAS, PROVADEIROS, ILHAS, PRATELEIRAS, BALCÕES REFRIGERADOS, CHECK-OUTS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Participação de Sócios/Atos Interiores/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Especie de Sócios	Término do Mandato
FABIO MARLON MACHADO 069.969.919-67	24.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
FELIPE MATHEUS HELFER 087.339.579-40	6.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data 10/07/2015 Atto ALTERAÇÃO	Número 20160987803		REGISTRO ATIVO
Eventos)			Status XXXXXXXXXX
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 8 de agosto de 2016

(Handwritten signatures)

André Luiz de Rezende

Certifica - Autoridade Certificadora
 Certificadora pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/08/2016
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 03.565.848.0001-32

Você deve acessar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(*)

MB CATARINENSE LTDA ME
CNPJ/MF Nº 16.961.181/0001-52, sediada Av. Sul Brasil, 1069 – Centro – Maravilha – SC

O representante legal da empresa MB CATARINENSE LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha – SC, 22 de agosto de 2016


Fábio Marlon Machado
5.069.383 SSP-SC
066.868.919-67
Sócio – Administrador
MB CATARINENSE LTDA ME
16.961.181/0001-52

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA ME

Av. Sul Brasil, 1069 - Centro
Maravilha

Av. Sul Brasil nº 1069 Sala 03 Centro
Maravilha – Santa Catarina CEP: 89874-000
Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: mbcatarinense@hotmail.com




ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.958.284/0001-11, sediada Rua Almirante Barroso, 684 – Centro em São Miguel do Oeste - SC

O representante legal da empresa GILBERTO PEDRO FERTE, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste – SC, 22 de Agosto de 2016



Cleyton Ricardo Lazarotto
CPF: 88456757187
Procurador

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 23/08/16

Horário: 08h.50m

Comissão de Licitações

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELÃO

Rua Amirante Barroso, 288 Fone (549) 622-8747 Fax (549) 622-1401

LIVRO Nº: 044-A-P FOLHAS Nº 6 PROTOCOLO: 007945

PROCURAÇÃO que faz(em): **POTÊNCIA
SOM E INFORMÁTICA LTDA à CLEYTON RICARDO
LAZAROTTO**, como adiante se declara:

SABEM os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco (13/09/2005), nesta Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Clari Fátima da Silva, Escriventa, compareceram(m) como outorgante(s): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.858.284/0001-11, com sede na Rua Amirante Barroso, 684, centro, nesta Cidade, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **GILBERTO PEDRO BERTE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18 de Dezembro de 1967, filho de Deonísio Berté e Seila Berté, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.525.893-SSP-SC, expedida em 30/10/1988, e inscrito no CPF/MF sob nº 827.117.179-88, residente e domiciliado na Rua Willy Berth, 1186, Bairro Progresso, nesta Cidade; reconhecido(s) como o(s) próprio(s) através dos documentos apresentados, do que dou fé, e por ele(s) me foi dito que nomeou(m) e constituí(em) como seu(s) bastante(s) procurador(s): **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de Março de 1980, filho de Zimar Lazarotto e Carmem Izabel Lazarotto, do comércio, portador da Cédula de Identidade 5.933.421-SESP/SC, expedida em 02/04/2003, e inscrito no CPF/MF sob nº 884.657.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 165, centro, nesta Cidade; a quem confere amplos poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses do(a) outorgante; podendo comprar e vender, a vista ou a prazo mercadorias de seu comércio, emitir duplicatas, extrair faturas, assinar e endossar títulos de crédito, assim como notas de vendas; receber e dar quitações; representar o(a) outorgante perante Bancos, Casas Bancárias e outros estabelecimentos de Crédito, abrindo e movimentando contas correntes, fazendo depósitos, emitindo cheques, recebendo-os e endossando-os; sacar, aceitar, endossar cambiais, notas promissórias e outros títulos, recebendo-os, descontando-os e avaliando-os; fazer descontos com garantia ou a descoberto, estabelecendo condições e cláusulas, convencionar prazos, juros, multas e demais estipulações; receber tudo quanto seja devido ao(a) outorgante, promovendo cobranças, firmando recibos, transigindo, fazendo acordos, concedendo prazos e promoções; admitir empregados, fixando seus salários e dispensá-los; representar o(a) outorgante perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquia, inclusive no Instituto Nacional de Previdência Social; assinar o que preciso for relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; representar o(a) outorgante perante a Justiça de Trabalho, com amplos poderes; pagar impostos e taxas e reclamar devoluções; promover cobranças Judiciais e Amigáveis, dando recibos e quitações; representá-la em Processos de Licitações, podendo para tanto participar das reuniões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos, assinar atas, listas de presença, termos de desistência de recursos; constituir procurador com poderes gerais para o foro, os atos para o integral cumprimento do presente mandato e substabelecer E, de como tal ato do que dou fé, levou o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado dispensando a presença dos testemuhas instrumentais de acordo com o Provimento Nº 228/1 do TJSC.Eu, **CLARI FÁTIMA DA SILVA**, Escriventa, o digital conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e lido.-(Emolumentos R\$ 25,25, pelo R\$ 0,70 = R\$ 25,95).-

Em Test. da verdade.
São Miguel do Oeste, 13 de Setembro de 2.005.
CLARI FÁTIMA DA SILVA
ESCREVENTE

CONF. COM A ORIGINAL
VISTO

GILBERTO PEDRO BERTE

CONF. COM A ORIGINAL
VISTO

RECEBIDO
6
ESCREVENTE

16
3
E

Handwritten signatures and initials in blue ink.

E



DECLARATO PROTO NOTAS

1085884344

1085884344

1085884344

1085884344



AUTENTICACÃO
 COM FOLICÃO que é presente sobre (original) conferido com o original que
 me foi apresentado. Em 23/08/2015
 São Miguel do Oeste, SC, em 23/08/2015

Assinado digitalmente por: *[Signature]*

Empresário: *[Signature]*
 Endereço: R. 23 de São Miguel do Oeste, SC
 Contatos em: www.cncn.com.br

23 08 15
[Handwritten signatures and initials]

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA.
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**

GILBERTO PEDRO BERTÉ, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 18/12/1967, comerciante, CPF nº 627.117.179-68, portador da cédula de identidade, 13/R 2.525.693, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1186 bairro Progresso em São Miguel do Oeste - SC - 89900-000,
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 30/03/1980, comerciante, CPF nº 884.567.571-87 portador da cédula de identidade nº 5.333.421 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Dalcanale, 181 centro em São Miguel do Oeste, SC - 89900-000; únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro em São Miguel do Oeste - SC, 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, em 24/07/2000, sob o NIRE nº 42202863179, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, resolvem, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Excluir da sociedade o sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** face à venda de suas 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação ao adquirente e a sociedade.

2ª Admitir na sociedade **CLEITON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 31/03/1992, comerciante, CPF n.º 087.980.769-57, portador da cédula de identidade n.º 5.092.959 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996 Bairro progresso em São Miguel do Oeste, SC, 89900-000, que adquire 500 quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) do sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTE** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação aos compradores e a sociedade.

Parágrafo Único - O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de sua constituição, fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTE, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3ª Alterar o objeto social para: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS;**

Cleiton da Silva
23 08 16

feu *la* *la* *la*

DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.**

2ª. A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.

3ª. O objeto social é de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.**

4ª. O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

23.08.16
 Cleiton da Silva
 14
 EV

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição: se pactas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá a GILBERTO PEDRO BERTE, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

14ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

São Miguel do Oeste - SC, 27 de Maio de 2010

Gilberto Pedro Berte
Gilberto Pedro Berté

Cleiton Ricardo Lazarotto
Cleiton Ricardo Lazarotto

Cleiton da Silva
Cleiton da Silva

23 de maio 10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2010 SOB Nº. 20101450915
Protocolo: 10145091-5, DE 31/05/2010
Impressão: 42 2 0286317 9
POTENCIA SOP. E INFORMATICA
LTRA EPD

Monique Olinger Philippi
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE EMISSÃO 24/07/2016	
RAZÃO SOCIAL POTÊNCIA COM E INFORMÁTICA LTDA - ME	
NOME DO ESTABELECIMENTO (se não for o mesmo) POTÊNCIA INFORMÁTICA	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-1-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-4-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-4-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.33-4-08 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.49-4-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.53-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.34-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-6-00 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.20-0-01 - Comércio varejista de brinquedos, brinquedos, bijuterias e artesanatos 85.19-0-09 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 85.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calculadora e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório 85.21-4-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.23-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 47.83-4-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-4-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.42-1-00 - Comércio varejista de material têxtil 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.56-4-00 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO JURÍDICO 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
ENDEREÇO R ALMIRANTE BARROSO	CEP 85.900-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL CENTRO	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE
UF SC	TELEFONE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/07/2016 às 14:52:30 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

R 4

4

CE

Handwritten signature

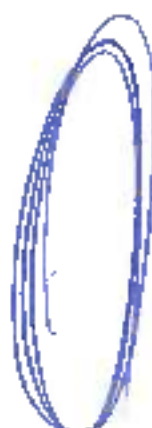
**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11 e Insc. Estadual nº 254.094.171, esta enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste - SC, 22 de Agosto de 2016



Gilberto Pedro Berte
2.525693 SSPSC
Sócio Gerente





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 42.2.0289317-8	CNPJ 03.958.284/0001-11	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 24/07/2000	Data de Início de Atividade 14/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BAHROSÓ, 384, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.909-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E IMPRESSORAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVIES. COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indefinido
Sócios/Participação no Capital/Tipos de Sócio/Adm. e Poderes/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador Término do Mandato
GILBERTO PEDRO FERRE 827.117.139-68	49.500,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXXXX
CLEITON DA SILVA 087.880.769-57	500,00	SÓCIO	XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/06/2016 Mo: ALTERAÇÃO		Número: 20161450815	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO		Senas XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 8 de junho de 2016

André Luiz de Rezende

Certifica - Associação Certificadora
 Certificadora pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/06/2016
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.645/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
 FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
 CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO V**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)**

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 - centro Dois Vizinhos - PR.

O representante legal da empresa Stefania Larissa Bosa, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 22 de agosto de 2016.

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
 APARELHOS ELETRÔNICOS
 LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
 CENTRO DOIS VIZINHOS - 85600-000
 PARANÁ

Stefania Bosa

Stefania Larissa Bosa
 CPF nº 005.717.739-23 RG nº 9.182.832-4
 Sócio Gerente

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
 FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90283694-61
 CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016****DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11,
 sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 - centro Dois Vizinhos - PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos, 22 de agosto de 2016.

05.621.193/0001-11

**ROSTECA COMÉRCIO DE
 APARELHOS ELETRÔNICOS
 LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
 CENTRO DOIS VIZINHOS PARANÁ

Stefania Bosa

Stefania Larissa Bosa
 CPF nº 005.717.739-23 RG nº 9.182.832-4
 Sócio Gerente

*[Handwritten signature]**[Handwritten initials]**[Handwritten initials]**[Handwritten mark]**[Handwritten mark]**[Handwritten mark]*

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

174

Páculas: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 2 0498249-4

CNPJ

05.621.193/0001-11

Data de Arquivamento de Ato Constitutivo
14/04/2003

Data de Início de Atividade
25/04/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 86.600-000

Objeto Social

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
- SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
- SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÔES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO.
- INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

DOIS VIZINHOS - PR, 15 de junho de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Handwritten signatures and initials

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0499249-4

CNPJ

05.821.193/0001-11

- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO.
- LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
- COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, SALAS, BOMBONS.
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
- COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
- SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.
- COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAS PLÁSTICO.
- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRÁULICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.
- FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL.
- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PRÉDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITANTES DOMISSANITÁRIOS.
- PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

DOS VIZINHOS - PR, 15 de junho de 2016

18/423558-4



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten notes and signatures:
 4 E 1001

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro da Empresa - NIRE (Sede) 41.2.0499240-0		CNPJ 06.621.193/0001-11	
Capital R\$ (CINQUENTA MIL REAIS)	50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado R\$ (VINTE MIL REAIS)	20.000,00	Microempresa	Indeterminado
Sócio/Participação no Capital Nome/CNPJ ou CPF	Espécie de Sócio Participação no capital (R\$)	Término do Mandato Espécie de Sócio	Administrador Termine de Resgate
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOGA 462.640.395-79	25.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
STEFANIA LARISSA BOGA 085.717.739-23	25.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20163024731	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 15 de junho de 2016




Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large circular stamp and several illegible signatures.

Contribuinte.

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.985.868/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROMAQUNAS ASTEC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.72-5-99 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.45-1-83 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de luminária 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.51-8-01 - Comércio varejista de livros 47.51-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-8-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.50-5-02 - Comércio varejista de artigos de artesanato 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
CEP 85.660-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR	TELEFONE (48) 3534-1101	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
GÊNERO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/13/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/05/2016 às 11:06:02 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including '4E' and 'C'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

178 E

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.998.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.53-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.85-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 46.79-8-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.89-8-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-8-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-8-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
- 47.89-8-03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 47.81-8-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 46.86-8-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.89-0-87 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
------------------------------	---------------	--------------------------

CNP 08.640-890	MUNICÍPIO DOIS IZINHOS	UF PR
-------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3530-1101
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL -----	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/08/2016 às 11:06:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

(Handwritten signatures and stamps)

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten signature: *[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

179 E

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.648/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETRONÁQUINAS ASTEC LTDA - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.20-9-06 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de arrastão 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas 47.13-8-01 - Lojas de departamentos ou magazines 47.44-8-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-8-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 296-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
ENDEREÇO R CASTRO ALVES		NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A	
CEP 85.668-008	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3536-1101		
ESTABELECIDOR RESPONSÁVEL (EPF) 44444				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL 9999999			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 9999999	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/08/2016 às 11:06:02 (data e hora de Brasília).

Página: 6/6

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui.](#)

[Atualize sua página](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSSA LTDA-ME
CNPJ/MP N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG n° 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF n° 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osmundo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

BARBARA MICHELLI BOSSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n° 005.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osmundo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000; Única sócia da empresa que gira sob o nome comercial de **COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSSA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o n° 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n° 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n° 20063617056, por despacho em sessão de 02/10/2006, onde entre as parus resolveu alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: É adunada na sociedade a seguinte sócia: **STEPHANIA LARISSA BOSSA**, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n° 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osmundo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante, **STEPHANIA LARISSA BOSSA**, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impedem de exercer atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado aos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

APÓS COMPLETAÇÃO DO TERMO DO PRAZO, O
 CONTRATO É RENOVADO EM 02/04/2006 SOB O Nº 20063617056.
 MODIFICAÇÃO RESOLVIDA EM 02/04/2006. CANCELAMENTO DE REGISTRO.
 INSCRIÇÃO Nº 005.717.739-23. CANCELAMENTO DE REGISTRO.
 NOME DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO

Liberalidade legal
 em 02/04/2006
 CNPJ/MP N° 05.621.193/0001-11
 www.comercioeletronico.com.br



COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSSA LTDA-ME
CNPJ/MP N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **BARBARA MICHELLI BOSSA**, que possui 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, **STEPHANIA LARISSA BOSSA**.

Parágrafo Único: A sócia cedente **BARBARA MICHELLI BOSSA**, se retira da sociedade e dá plena e geral quitação a sóciacessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertencentes as quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sóciacessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelas sócias da seguinte forma:

- a) A Sôcia **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA**, subscrive 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
- b) A Sôcia **STEPHANIA LARISSA BOSSA**, subscrive 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital social inicialmente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	Porc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA	50,00	25.000	25.000,00
STEPHANIA LARISSA BOSSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA
 STEPHANIA LARISSA BOSSA

APÓS COMPLETAÇÃO DO TERMO DO PRAZO, O
 CONTRATO É RENOVADO EM 02/04/2006 SOB O Nº 20063617056.
 MODIFICAÇÃO RESOLVIDA EM 02/04/2006. CANCELAMENTO DE REGISTRO.
 INSCRIÇÃO Nº 005.717.739-23. CANCELAMENTO DE REGISTRO.
 NOME DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO

Liberalidade legal
 em 02/04/2006
 CNPJ/MP N° 05.621.193/0001-11
 www.comercioeletronico.com.br



COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSSA LTDA-ME
CNPJ/MP N° 08.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA OESTVA: A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: **ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME**

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de arérolas de material plástico
- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revelamento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

EMPRESA COMERCIAL DO BRASL DO AVALIAD - 4033
COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSSA LTDA-ME
RUA... Nº...
Cidade... Estado...
CNPJ/MP N° 08.621.193/0001-11



Atestado de Alteração de Nome Comercial
Emissão em 10/05/2011 às 14:30h
Assinado eletronicamente pelo(s) administrador(es) da empresa

A alteração deve ser inscrita no registro de empresas e no registro de comércio exterior, bem como no registro de empresas e no registro de comércio exterior, bem como no registro de empresas e no registro de comércio exterior.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSSA LTDA-ME
CNPJ/MP N° 08.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comércio atacadista de produtos alimentícios.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comércio atacadista de móveis e artigos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comércio atacadista de embalagens.
- Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comércio varejista de doces, balas, bombons.
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comércio varejista de materiais elétricos.
- Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- Comércio varejista de materiais de construção.

EMPRESA COMERCIAL DO BRASL DO AVALIAD - 4033
COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSSA LTDA-ME
RUA... Nº...
Cidade... Estado...
CNPJ/MP N° 08.621.193/0001-11



Atestado de Alteração de Nome Comercial
Emissão em 10/05/2011 às 14:30h
Assinado eletronicamente pelo(s) administrador(es) da empresa

A alteração deve ser inscrita no registro de empresas e no registro de comércio exterior, bem como no registro de empresas e no registro de comércio exterior, bem como no registro de empresas e no registro de comércio exterior.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 08.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de artigos de iluminação.
- Comércio varejista de tecidos
- Comércio varejista de artigos de armarinho.
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas.
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comércio varejista de artigos esportivos.
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.
- Comércio varejista de calçados.
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelas sócias **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA** e **STEPHANIA LARISSA BOSSA**, com poderes e atribuições para executar todos os atos de Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado ao Sócio Administrador, sócio ou preteridos, as sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

Stephania Larissa Bossa

ATA COMERCIAL DO SERVIÇO DO FIANÇADO - 0808
 COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSSA LTDA-ME Nº 08.621.193/0001-11
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 DATA DO REGISTRO: 2023/01/19 10:11:11



Atividade Social: Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNPJ: 08.621.193/0001-11
 Endereço: Rua... nº...
 Inscrição Estadual: 2323/0119319311

A validade desta Alteração, se depender, dos atos e documentos de sua constituição em representação pessoal. Atualizado nos respectivos órgãos de registro.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 08.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

concessões de garantias em favor de terceiros, seja como fiadora, avalista, endossante ou qualquer garantia equivalente, seja sobre próprio ou da sociedade, em operações de negócios estranhas ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, quando em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA - As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, R.Públicas, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Diante das deliberações acima, as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSELI - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 08.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 82.660.000.

Roseli Lucia Calgarotto Bossa

182

ATA COMERCIAL DO SERVIÇO DO FIANÇADO - 0808
 COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSSA LTDA-ME Nº 08.621.193/0001-11
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 DATA DO REGISTRO: 2023/01/19 10:11:11



Atividade Social: Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNPJ: 08.621.193/0001-11
 Endereço: Rua... nº...
 Inscrição Estadual: 2323/0119319311

A validade desta Alteração, se depender, dos atos e documentos de sua constituição em representação pessoal. Atualizado nos respectivos órgãos de registro.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

- Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchão.
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de atividades de fracionamento e acondicionamento associada
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comércio atacadista de embalagens.
- Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comércio varejista de doces, balas, bombons
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comércio varejista de materiais elétricos.
- Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- Comércio varejista de materiais de construção.
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de artigos de iluminação.
- Comércio varejista de tecidos.
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

[Handwritten signature]

ATA COMPLETA DO PRAZO DO TERMO - 2024
 OBRIGADO O EMPRESÁRIO EM 04/05/2024 ÀS 15:30 HORAS DE SEUS DEBATEDORES, PRESENTES AS SEGUINTESS: ADRIANO DE MOURA OLIVEIRA, LUCIANA LARISSA BOSA, STEFANIA LARISSA BOSA, ROSSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, LUCIA CALGAROTTO BOSA, em conformidade com o artigo 1.000 do Código de Processo Civil - CPC

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
 ADRIANO DE MOURA OLIVEIRA
 OAB/RS Nº 123.456
 ENDEREÇO: RUA SERRA, 123 - 91100-000 - PORTO ALEGRE, RS

A validade desta escritura de alteração de contrato é condicionada ao registro em cartório.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Comércio varejista de artigos esportivos.
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.
- Comércio varejista de calçados.
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social intrinsicamente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Porc%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias ROSSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos de administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva.

[Handwritten signature]

ATA COMPLETA DO PRAZO DO TERMO - 2024
 OBRIGADO O EMPRESÁRIO EM 04/05/2024 ÀS 15:30 HORAS DE SEUS DEBATEDORES, PRESENTES AS SEGUINTESS: ADRIANO DE MOURA OLIVEIRA, LUCIANA LARISSA BOSA, STEFANIA LARISSA BOSA, ROSSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, LUCIA CALGAROTTO BOSA, em conformidade com o artigo 1.000 do Código de Processo Civil - CPC

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
 ADRIANO DE MOURA OLIVEIRA
 OAB/RS Nº 123.456
 ENDEREÇO: RUA SERRA, 123 - 91100-000 - PORTO ALEGRE, RS

A validade desta escritura de alteração de contrato é condicionada ao registro em cartório.



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Sr. Rudinei Tristacci, portadora da cédula de Identidade Nº 6.496.173-0 SSP-PR, e CPF sob o nº 931.502.709-44 brasileiro, casado, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Glongo, S/N fundos Pranchita -PR, pelo presente instrumento de mandato, Credenciamos o Srº Rudinei Tristacci, portador (a) da cédula de Identidade sob nº 6.496.173-0, e CPF sob nº . 931.502.709-44, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Julio Glongo, S/N, Fundos, Pranchita-PR, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016, Instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 22 de Junho de 2016.

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 23/08/16

Horário: 08h 27m

Comissão de Licitações

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Tristacci e CIA LTDA inscrita no CNPJ 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita PR, através de seu representante legal da empresa Sr. Rudinei Tristacci, casado, comerciante, residente e domiciliada à Rua Júlio Giongo, S/N, fundos, Pranchita-PR, portador do documento de identidade 6.496.173-0 e CPF nº 931.502.709-44, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 22 de Agosto de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

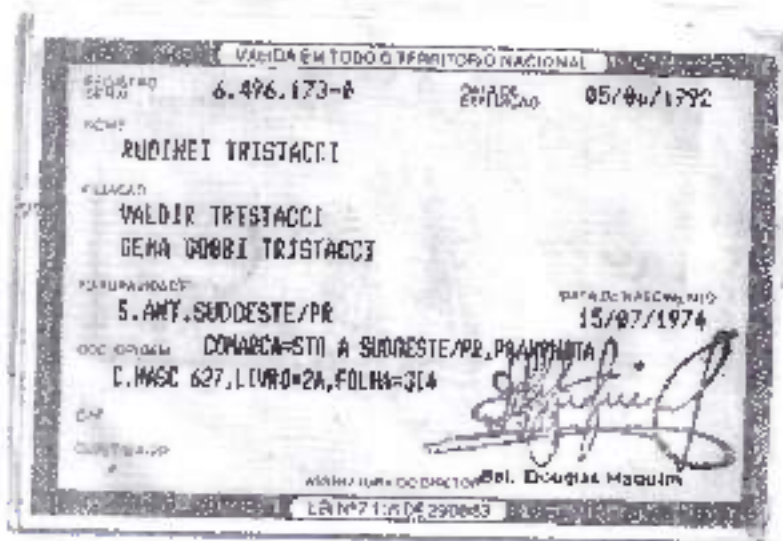
TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos
66730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 9051918-70

E



23 08 16
E

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

[Large blue scribble]

[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

LEIA AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SOCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

SÓCIO - GERENTE

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRO** Estado Civil **SOLTEIRO** Nacionalidade **BRASILEIRO** Data de Nascimento **17/05/1967**

CPF **628.759.709-10** Endereço Completo **AV. RIO CLARO, 240 - CENTRO - PRACINHA - PR.** Cidade, Estado e País **PR.**

Capital Subscrito (R\$) **10.000,00** Capital Integralizado (R\$) **10.000,00**

Forma e Prazo de Integralização **EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS NO PRAZO DE DOZE MESES A PARTIR DESTA DATA.**

SÓCIO-GERENTE
Gerência e Uso do Nome Comercial

SÓCIO - GERENTE

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRO** Estado Civil **SOLTEIRO** Nacionalidade **BRASILEIRO** Data de Nascimento **15/07/1974**

CPF **931.502.709-44** Endereço Completo **AV. CAPIBARIBE, 37A - CENTRO - PRACINHA - PR.** Cidade, Estado e País **PR.**

Capital Subscrito (R\$) **10.000,00** Capital Integralizado (R\$) **10.000,00**

Forma e Prazo de Integralização **EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS NO PRAZO DE DOZE MESES A PARTIR DESTA DATA.**

SÓCIO - GERENTE
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____

Estado Civil _____ Nacionalidade _____ Cidade, Estado e País _____

CPF _____ Endereço Completo _____

Capital Subscrito (R\$) _____ Capital Integralizado (R\$) _____

Forma e Prazo de Integralização _____

SÓCIO - GERENTE
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____

Estado Civil _____ Nacionalidade _____ Cidade, Estado e País _____

CPF _____ Endereço Completo _____

Capital Subscrito (R\$) _____ Capital Integralizado (R\$) _____

Forma e Prazo de Integralização _____

SÓCIO - GERENTE
Gerência e Uso do Nome Comercial

Handwritten signatures and stamps, including a large blue circle and the name 'Alfonso'.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

191

2



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

WENNER & TRISTACCI LTDA

Nome Comercial

AV. RIO CLARO, 240 - CENTRO - TERESOPOLIS - FRANCHILIA - RJ.

Sede e Foro: Rua Prata, Av. Bessa, 91 e complementos/Tristacoli

RJ - 85730-000
UF - CEP

FRANCHILIA - RJ.

Foro: Franchilia, RJ.

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

20.000

1,00

Nº de Cotas

20.000,00

Valor Nominal - Cota (R\$)

Capital Integrado - (R\$)

VINTE MIL REAIS.

Capital Integralizado - (R\$)

Valor de Cotas - (R\$)

Capital Total (R\$)

20.000,00

Em Moeda

EM MOEDA CONCRETA DO PAÍS, DO PRAZO DE DOZE MESES A CONTAR DESSA DATA.

Forma e Prazo de Integração

Em Banc. Amov. (R\$)

Em Banc. Móvel (R\$)

Cotas (R\$)

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 / 11 / 99

Data de Início



Indefinido



Determinado (R\$)

/ /

31/12/

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS PARA BICICLETAS E BICICLETAS, MATERIAIS ESPORTIVOS E BRINQUEDOS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA MÚSICOS, OLHOS, FERRAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS.

23 08 16
E

[Handwritten signatures and stamps]



CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retraca mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10ª – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11ª – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

CLÁUSULA 12ª – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declararam, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da lei nº 9.317/96 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9º da mencionada Lei nº 9.317.

Handwritten signatures and stamps, including the date "23 08" and a large circular stamp.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DO COMÉRCIO

193

4



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso(s) em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 de maio de 1999, 1 via, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

FRANCISCA CIDADE 18 29 de maio de 1999

ASSINATURAS E NOMES DOS SÓCIOS

Ass: [Signature]
Nome: SÉRGIO FERNÃO WERNER

Ass: [Signature]
Nome: RUDENEI TRISDAGGI

Ass: _____
Nome: _____

Ass: _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/11/1999
SÓCIO NÚMERO 81 2 0027437 0
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 99/245515-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/11/1999
SÓCIO NÚMERO 99 2 455162
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 99/245516 2

TESTEMUNHAS:

Ass: [Signature]
Nome: MARLI SCHAFF
RG: 4.207.379-2 PR.

Ass: [Signature]
Nome: LILIANE FINS - RG. 7.400.463-0 PR.

Handwritten notes and signatures: "23 08 16", "E", and various scribbles.

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR ; ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada á Rua Julio Giongo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita - PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa TRISTACCI E CIA LTDA-EPP, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicílio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e última alteração de contrato social registrada sob o nº 20141597879 por despacho em sessão de 28/03/2014, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço da FILIAL 04, Passando a ser; Rua Silvestre Magnani, nº 308, CEP 85730000, Centro, PRANCHITA- PR.

CLAUSULA SEGUNDA: Altera o endereço da FILIAL 03, Passando a ser; Rua Pio Doze s/nº, CEP 85740000, Centro, Perola Do Oeste- PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera a atividade econômica das filiais TRISTACCI E CIA LTDA - EPP FILIAL 01 E TRISTACCI E CIA LTDA - EPP FILIAL 03, Passando a ser: Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comércio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e perslanas, comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos de escritório, Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso medico, hospitalar e laboratórios.

Por força das alterações hevidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

**CONTRATO SOCIAL
TRISTACCI E CIA LTDA - EPP**

RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo

Handwritten signatures and dates in blue ink, including "23 08 16" and "E".

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ 03.505.182/0001-40
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



Antonio do Sudoeste/ PR ; ISABELA LUIZA TRISTACCI , brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada à Rua Julio Glongo s/nº, centro CEP 85730-000 , Pranchita PR , portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47 , nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR , menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa TRISTACCI E CIA LTDA-EPP, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40 , com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20141597879 por despacho em sessão de 28/03/2014 , resolvem alterar seu seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade girará sob a denominação razão social de TRISTACCI & CIA LTDA-EPP, com endereço Avenida Capibaribe nº 610 , CEP 85730.000 , Centro , PRANCHITA -PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO:

O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto social é comercio varejista de Moveis, Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio Varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio Varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comercio Varejista de artigos de papelaria, Comercio Varejista de equipamentos de escritório, Comercio Atacadista de instrumento e materiais para uso medico e hospitalar e laboratório..

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios nas seguintes condições:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	% Participação
RUDINEI TRISTACCI	90.000	R\$ 90.000,00	90%
ISABELA LUIZA TRISTACCI	10.000	R\$ 10.000,00	10%
CAPITAL SOCIAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: O Capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do país, e fica assim destacado entre as empresas:

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ R\$ 40.000,00
 TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01 R\$ 20.000,00
 TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIA 03 R\$ 20.000,00

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR



TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 04R\$ 20.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIALR\$100.000,00

Parágrafo Segundo: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.403/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade caberá ao sócio RUDINEI TRISTACCI, no preâmbulo já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, Instituições financeiras, privadas e terceiros em geral, podendo para tanto, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador RUDINEI TRISTACCI, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI, 1013, 1015 e 1064, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade tem os seguintes domicílios e endereços das Empresas a seguir denominadas:

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP MATRIZ no endereço Avenida Capibaribe nº 610 , CEP 85730000 , Centro Pranchita - PR.

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 01 no endereço Avenida Rio Grande do Sul snº , 85745000 , Centro , Bela Vista da Caroba PR.

TRISTACCI & CIA LTDA- EPP FILIAL 03 no endereço Pto Doze CEP 85740000 Centro Perola Do Oeste PR.

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP FILIAL 04 no endereço Rua Silvestre Magnani, nº 308 CEP 85730000 , Centro Pranchita PR.

CLÁUSULA SETIMA – CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócio (s) cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

Handwritten signatures and dates in blue ink, including "23 08 16" and "4".

TRISTACCI E CIA LTDA - EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ 03.505.182/0001-40
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730-000 PRANCHIITA - PR.



CLAUSULA OITAVA - DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o "de cujo" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

Parágrafo Primeiro: Os haveres do sócio falecido serão apurados em conformidade com o valor de suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo Segundo: Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos nas condições a serem acordadas na data do evento e nos termos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÃO SOCIAL:

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por escrito através de ofício e ou qualquer documento com termo de recebimento dos sócios e ou também poderá ser realizado por meio eletrônico, internet e email.

As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, petulato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:

Handwritten signatures and date: 23 08 16

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR



Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Alteração e Consolidação Geral de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

PRANCHITA PR EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

RUDINEI TRISTACCI

ISABELA TRISTACCI
REPRESENTADA PELO PAI
RUDINEI TRISTACCI

RUDINEI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA FILHA
ISABELA LUIZA TRISTACCI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2014
SOB NÚMERO 20146526936
Protocolo: 14/022893-6 DE 26/11/2014

Impressão: 43 > 0422433 4
TRISTACCI E CIA LTDA - EPP

SÉBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



23 08 16



TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.102/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44., nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR ; **ISABELA LUIZA TRISTACCI**, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada à Rua Julio Giongo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita - PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai **RUDINEI TRISTACCI**, acima já qualificado sócios da Empresa **TRISTACCI E CIA LTDA-EPP**, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20146726936 por despacho em sessão de 26/11/2014, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada a Filial **TRISTACCI E CIA LTDA EPP- FILIAL 05** no endereço Avenida Brasil, nº 1206 Centro No Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR CEP 85710-000

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CONTRATO SOCIAL
TRISTACCI E CIA LTDA - EPP

RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44., nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR ; **ISABELA LUIZA TRISTACCI**, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada à Rua Julio Giongo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita - PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai **RUDINEI TRISTACCI**, acima já qualificado sócios da Empresa **TRISTACCI E CIA LTDA-EPP**, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20146726936 por despacho em sessão de 26/11/2014, resolvem

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



Consolidar seu contrato social primitivo, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade girará sob a denominação razão social de **TRISTACCI & CIA LTDA-EPP**, com endereço Avenida Capibaribe nº 610, CEP-85730.000, Centro, PRANCHITA -PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO:

O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto social é comércio varejista de Moveis, Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio Varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comércio Varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comércio Varejista de artigos de papclaria, Comércio Varejista de equipamentos de escritório, Comércio Atacadista de instrumento e materiais para uso medico e hospitalar e laboratório..

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios nas seguintes condições.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	% Participação
RUDINEI TRISTACCI	90.000	R\$ 90.000,00	90%
ISABELA LUIZA TRISTACCI	10.000	R\$ 10.000,00	10%
CAPITAL SOCIAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: O Capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do país, e fica assim destacado entre as empresas:

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIA 03	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 04	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIA 05	R\$ 20.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	R\$100.000,00

Parágrafo Segundo: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade caberá ao sócio **RUDINEI TRISTACCI**, no preâmbulo já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante

23 03 16
 E

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



órgãos públicos, instituições financeiras, privadas e terceiros em geral, podendo, para tanto, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador RUDINEI TRISTACCI, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI, 1013, 1015 e 1064, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade tem os seguintes domicílios e endereços das Empresas a seguir denominadas:

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP MATRIZ no endereço Avenida Capibaribe nº 610 , CEP 85730000 , Centro Pranchita - PR.

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 01 no endereço Avenida Rio Grande do Sul nº 2 , 85745000 , Centro , Bela Vista da Caroba PR.

TRISTACCI & CIA LTDA- EPP FILIAL 03 no endereço Plo Doze CEP 85740000 Centro Perola Do Oeste PR.

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP FILIAL 04 no endereço Rua Silvestre Magnani, nº 308 CEP 85730000 , Centro Pranchita PR.

TRISTACCI E CIA LTDA - EPP FILIA 05 no endereço Avenida Brasil, nº 1206, CEP 85710-000, Centro Santo Antonio do Sudoeste - PR

CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócio (s) cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

CLAUSULA OITAVA- DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

[Handwritten signature]

23 08 16
E

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR**



Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o "de cujo" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

Parágrafo Primeiro: Os haveres do sócio falecido serão apurados em conformidade com o valor de suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo Segundo: Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos nas condições a serem acordadas na data do evento e nos termos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÃO SOCIAL:

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por escrito através de ofício e ou qualquer documento com termo de recebimento dos sócios e ou também poderá ser realizado por meio eletrônico, internet e email.

As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Alteração e Consolidação Geral de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

23 03 16
E

TRISTACCI E CIA LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR

203
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

PRANCHITA PR EM 20 DE MAIO DE 2015.



RUDINEI TRISTACCI

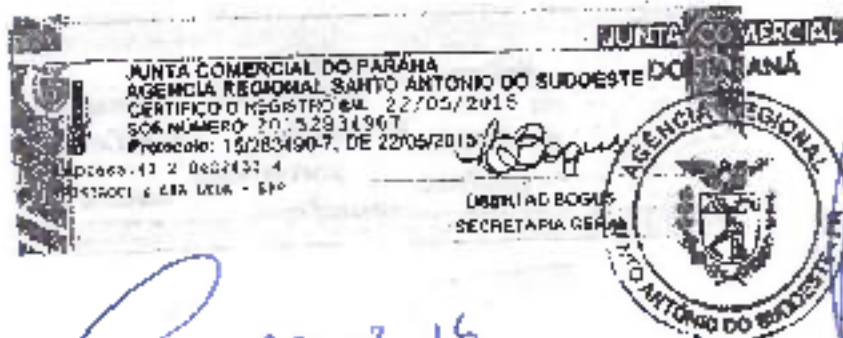


ISABELA TRISTACCI
REPRESENTADA PELO PAI
RUDINEI TRISTACCI



RUDINEI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA FILHA
ISABELA LUIZA TRISTACCI

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ




23 03 16
u e

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

204

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.505.182/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/1999
NOME EMPRESARIAL TRISTACCI & CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULBRASIL ELETROS		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.64-7-01 - Comércio varejista de móveis		
COD-00 E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.69-6-01 - Comércio varejista de artigos de papelaria, cartões e postais 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.69-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV CAPIBARIBE	NÚMERO 610	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 86.730-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRANCHITA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3540-1321		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 0000		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00/00/0000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/08/2016 às 11:22:26 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)
 Atualize sua página



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

DECLARAÇÃO

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº 03.505.182/0001-40, com sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita/PR, declara que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 22 de Agosto de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0



Av. Capibaribe, 610. fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita – PR, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pranchita, 22 de Agosto de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA
 Av. Capibaribe, 610
 Fundos, Centro
 Pranchita - Paraná



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA 207
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial TRISTACCI & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 8422433-4	CNPJ 03.806.182/0001-40	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 08/11/1999	Data de Início de Atividade 18/11/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA CAPIBARIBE, 810-FUNDOS, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-008			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO-DOMESTICOS, MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICOS, MATERIAL ESPORTIVOS E BRINQUEDO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE TAPACARIA, CORTINAS E PERCAMAS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIOS			
Capital: R\$ 108.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital integralizado: R\$ 108.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócio/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CNPJ	Participação no capital (%)	Especie de Sócio
			Administrador
			Término do Mandato
RUDNEI TRISTACCI 531.802.769-44		98,000,00	SÓCIO
GABRIELA LUZA TRISTACCI 090.892.878-47		10,000,00	SÓCIO
			Administrador
			XXXXXXXK
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Data: 22/05/2015	Número: 20152834907	Situação REGISTRO ATIVO
	Atto: ALTERAÇÃO		Statute XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade de Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 8068771-6	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV RIO GRANDE DO SUL, SM, CENTRO, BELA VISTA DA CAROBA, PR, 85.745-000, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0075544-2	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PIO DOZE, SM, CENTRO, PÉROLA D'OESTE, PR, BRASIL			

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 22 de junho de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

23 DE JUN 16



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

208

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial TRISTACCI & CIA LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41.2.0422433-4	03.506.1620001-40

Final(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

3 - NIRE: 41.9.0137599-9	CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA SILVESTRE MAGNANI, 308, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000, BRASIL	
4 - NIRE: 41.9.0142621-4	CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA BRASIL, 1206, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000, BRASIL	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 22 de junho de 2016

16252129-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

23-08-16

Anselma Strub
RG 5.230.730-5 / PR
Junta Regional Santo Antônio do Sudoeste
Relatora

210

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
DATA DE ABERTURA: 23/08/2016, as 09:00 horas
CENTRO OESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA.
CNPJ: 73.334.476/0001-32
Rua Prudente de Moraes, 855, Dois Vizinhos/PR
FONE: 46 3536 6378

Município de
do Sudo

RECE

Em: 16

Horário: 08:00

Comissão de

Município de Santo Antônio do Sulcoesa
Pregão Presencial 60/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.711.959/0001-40 Fornecedor: GESUL COMERCIAL LTDA E-mail: VENDA@GESUL.COMBR
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 662 - CENTRO - MARAVILHA/SC - CEP: 89874-000 Telefone: 4936641295 Fax: 4936641295 Celular: 4969635416
Inscrição Estadual: 256567876 Contador: BENEDICTO SCHORRBERGER Telefone contator: 4938321963

Representante: GISELA ANTONELLI RAYZER FLACH RG: 2206214 Telefone representante: 4938641295
Endereço representante: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 662 - CENTRO - MARAVILHA/SC - CEP: 89874-000 CPF: 023.355.238-16
E-mail representante: VENDA@GESUL.COMBR Agência: 858-3 - Gesul Comercial Ltda - Maravilha/SC Contar: 242012 Data de abertura: 01/11/2013
Banco: 1 - BR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Cód.	Lotif. 001	Descrição do Produto / Serviço	Cidade	Unid.	Preço Mensado	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	------	------------	--------------------------------	--------	-------	---------------	-------	----------------	-------------

Calibração e análises históricas das calibrações. Controle de nível de acurácia, reafinando acurácia em alguns menus. Ajuda online de diagnóstico especificação no método ISO 1 de VSEPA.

Especificações:
Faixa de medição 0 a 1000 NTU
Resolução 0,01 NTU
Precisão ± 3% da leitura mais um sistema de 0-1000 NTU
Repetibilidade ± 1% de leitura ou 0,01 NTU
Método de leitura: seleção automática do ponto decimal ou manual (adicional de 0 a 0,99 / 0 a 99,9 / 0 a 1000 NTU)

Como se processa: 1617 com rampa fechada
Tempo de resposta: 4 segundos com função memória de sinal desligada
Vida útil das pilhas: 200 testes com modo de sinal desligado, 100 testes com modo de sinal ligado, dependendo do equipamento
Necessita para armazenamento do equipamento e acessórios:
6 cubetas redondas com tampas resistentes 130x100x25mm(10ml)
Padrões de Tomaxona estabelecidos nas concentrações de 20, 100 e 200 NTU e padrão de 12 NTU para checagem de calibração
Cano de sucção, para para limpeza, manual de instruções, cartão de consulta rápida

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 15.461,60
TOTAL DA PROPOSTA: 15.461,60

Handwritten signature: Odeyza

GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40

14.711.959/0001-40
GESUL COMERCIAL LTDA
Av. Sete de Setembro, 662 Centro
89.874-000 Maravilha Santa Catarina

Handwritten number: 4

Handwritten number: 12

Município de Santo-Antonio
do Sudoeste - PR

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º. 01)

FREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

DATA DE ABERTURA: 23/08/2016, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GESUL COMERCIAL LTDA

CNPJ- 14.711.959/0001-40.

ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 662, CENTRO, MARAXILHA/S.

FONE/FAX: 49 3664-1295

RECEBIDO

23/08/16

Fm

2081

Impressão de Letra

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 60/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74 Fornecedor: GILSON GILBERTO LISEME
 Endereço: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-720
 Inscrição Estadual: 9022645312 Contador:
 Representante: GILSON GILBERTO LISEME CPF: 697.691.259-20 RG: 52337330
 Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-720
 E-mail representante: gga@wh.com.br
 Banco: 104 - DEF

E-mail: gga@wh.com.br
 Telefone: 4635240546 Fax:
 Telefone contator:
 Telefone representante: 48-35240546

Agência: 601 - GILSON GILBERTO LISE - FRANCISCO

Conta: 2236-7

Data de abertura: 29/01/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid	Preço Máximo Marca	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
001	Ar condicionado split de 12 000 btus, quente e frio, 220V, gabinete de 60 cent., estandê por mais 33 meses	1,00	UN	1 600,00	ARTEFA	1 600,00	1 600,00
002	Ar condicionado split de 18 000 btus, quente e frio, 220V, gabinete estandê de 36 meses.	1,00	UN	2 500,00	ARTEFA	2 500,00	2 500,00
003	Bancão de canto em L de MDF, cor cinza nas dimensões 1,40 x 1,30 x 0,65 x 0,50 com 04 gavetas e 05 portas a cuba de inox	1,00	UN	1 200,00	ARTEFA	1 200,00	1 200,00
004	Bancão em MDF, cor cinza nas dimensões 1,82 x 0,60 x 0,55 com 02 portas	5,00	UN	500,00	ARTEFA	500,00	2 500,00
005	Cadeira de escritório secretária giratória sem braço, em couro na cor preta	11,00	UN	175,00	ARTEFA	175,00	1 925,00
007	Câmera digital power shot z3310 10x, 14.1 mp, 3.0, full hd wi-fi, zoom óptico 30x, flash integrado e lente de 24 mm, com bateria recarregável	1,00	UN	1 100,00	CANON	1 100,00	1 100,00
008	Computador CPU com 12, 3 40 GB, 4 GB, 500GB, DDR3, gravador, DVD RW, com mouse Int. BR, com teclado padrão brasileiro full	4,00	UN	2 100,00	CENTRUMAC	2 100,00	2 100,00
<p>PREÇO TOTAL DO LOTE: 12.968,00</p> <p>TOTAL DA PROPOSTA: 12.968,00</p>							

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

GILSON GILBERTO LISEME
 CNPJ: 04.255.660/0001-74

04.255.660/0001-74
 GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 580
 Bairro Industrial - CEP 85601-720
 Francisco Beltrão - Paraná

214

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 23/08/16

Horário: 09h:58M

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

DATA DE ABERTURA: 16/08/2016, às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise Me

CNPJ: 04.255.660/0001-74

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão - Paraná

FONE/FAX: 46-3524-056

Município de Santo Antônio do Sulcoasa
Pregão Presencial 0072016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.951.181/0001-52 Fornecedor: M&C CATARINENSE LTDA ME E-mail: mpcatarinense@hotmail.com
 Endereço: AV. BRAGA SUL, 69A, SAL. 1068 SALA 03 - CENTRO - MARAVILHASC - CEP: 86874-000 Telefone: 4833643502 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 246.852.260 Contador: Telefone contador:

Representante: Fábio Marlon Michodo RG: Telefone representante:
 Endereço representante: maravilhaSC Agência: 856-3 - Bq. Maravilha - MaravilhaSC Contar: 22710-2
 E-mail representante: Banco: 1 - BB Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ar condicionado split de 18.000 btus quente e frio, 220V, splitas e instalada de 36 meses	1,00	UN	2.500,00	ELGIN	2.460,00	2.460,00
006	Computador CPU com 13, 5.40 GHz, + GB, 80GB, DDR3, gravador, DVD RW, com monitor led, 19,5", com teclado e mouse pad	1,00	UN	2.100,00	WIDE MB	2.050,00	2.050,00
012	Tubo de vidro com 100ml, com display em português, modo de trabalho: sistema óptico comparado por dois detectores, em 3 30" e um de luz transmitida, começa a eletrônica decodifica os dados, proporcionando estabilidade de contagem e estabilidade de transmissão luminosa da lâmpada, proporcionando estabilidade de contagem a longo prazo, Filtro de luz branco com isolamento da luz ambiente. Possui função modo de stand, tempo ready setting atado para determinar tempo em minutos que permanecerá armazenado e função de congelamento dos resultados. Desligamento automático programável, 44 segundos para ser acionada. Funcionada com 4 pilhas AA ou energia elétrica, através de um módulo de alimentação opcional. Capacidade de armazenamento de 500 dados, possui a transferência para PC, impressora ou pen drive via USB através de um módulo opcional, o permite a identificação de análise e de gráficos em cada resultado. Possui gráfico indicativo do status da célula, função lembrete de calibração, função de verificação da calibração e armazena em disco os calibrações. Controles de temperatura, estabilidade, seleção em alguns menus. Menus gráficos de desempenho apresentados no método ISO 1 de USPA.	1,00	UN	12.120,00	MACM	11.560,00	11.560,00

Especificações:
 Faixa de medição: 0 a 1000 NTU
 Precisão: 0,01 NTU
 Precisão: ± 2% da leitura mais luz espalhada de 0-1000 NTU
 Repetibilidade: ± 1% da leitura de 0 (0) NTU
 Modo de leitura: seleção automática do ponto desejado ou manual selecionável de 0 a 9, 9, 9 e 0 a 99,9 / 0 a 1000 NTU
 Grau de proteção: IP67 com Tampa fechada
 Tempo de resposta: 6 segundos para função modo de anal. designada
 Velocidade de leitura: 300 leituras com média de anal. designada: 100 leituras com média de anal. designada, armazenamento e armazenamento
 Múltiplas para armazenamento de armazenamento e acessórios
 6 cubetas rotativas com tampas resistentes 1 polígrafo 25mm (total)
 6 cubetas de formação estabilizada nas concentrações de 20, 100 e 800 NTU e padrão de 10 NTU para checagem de calibração
 Órgão de silicone, para alta limpeza, material de 48 leituras, cartão de consulta rápida

Handwritten signatures and stamps. A large signature is visible on the right side. A stamp with the number '216' is located at the top right. Another stamp with the date '20/03/2016 16:30:39' is at the bottom right.

Município de Santo Antonio do Sudoró

Pregão Presencial 60/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.961.181/0001-52 Fornecedor: MB CATARINENSE LTDA ME

Endereço: AVENIDA SUL BRASIL 1069 SALA 03 - CENTRO - MARAVILHA/SC - CEP 89874-000

Inscrição Estadual: 256.852.260

Representante: Fábio Marlon Machado

Endereço representante: maravilha/SC

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

E-mail: mbcatarinense@hotmail.com

Telefone: 4936649502

Fax:

Telefone contador:

Telefone representante:

Conta: 22710-2

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE: 16.960,04

TOTAL DA PROPOSTA: 16.960,04

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

[Handwritten Signature]
MB CATARINENSE LTDA ME
CNPJ: 16.961.181/0001-52

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA ME

Avencida Sul Brasil, 1069 Sala 03
CEP 89.874-000
Centro
Santa Catarina
Maravilha

[Handwritten Initials]

[Large Handwritten Circle]

[Handwritten Signature]

217

218

MUNICÍPIO DE Santo Antonio
do Sudoeste - PR

ENVELOPE DE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNHO DO SUDOESTE - PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2016

EMISSÃO: 23/08/16
HORÁRIO: 08h:58m

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016
NOME DO PROPONENTE: MIB CATARINENSE LTDA ME
CNPJ: 16.961.181/0001-52
ENDEREÇO: AV SUL BRASIL 1069 - SALA 03

RECEBIDO
MIB
CANTARINENSE

40

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 Fornecedora: POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
 Endereço: RUA ALMEIRANTE BARROSO 684 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
 Inscricao Estadual: 254/994171
 E-mail: deym@potencia.com.br
 Telefone: 493621035 Fax:
 Telefone representante: 493621035
 Celular:
 Telefone contador:
 E-mail contador:

CPF: 627.117.179-68 RG: 2525693
 Representante: GILBERTO PERRO BERTE
 Endereço representante: RUA WILLY BARTH 1166 - PROGRESSO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
 E-mail representante:
 Banco:
 Agência:
 Conta:
 Data de abertura:
 Telefone representante:

Fornecedor e aquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Ar condicionado split de 12.000 btus, quente e frio, 220V, garantia de 03 meses, estêndio por mais 33 meses.	1,00	UN	1.900,00	Esqui	plus	1.900,00	1.900,00
002	Ar condicionado split de 18.000 btus, quente e frio, 220V, garantia estendida de 36 meses	1,00	UN	2.600,00	consul	best ester	2.600,00	2.600,00
003	Balcão de campo em L de MDF, colunas nas dimensões 1,10 x 1,30 x 0,85 x 0,50 com 04 gavetas e 05 portas e cubo de inox fixado em parede por cima nas dimensões 1,67 x 0,66 x 0,53 com 02 portas	1,00	UN	1.200,00	gbs	balcao	1.200,00	1.200,00
004	Balcão eletrônico refrigerado, branco, com painel com indicadores de temperatura para economizar energia. Certificado de INMETRO, com painel com indicadores de LED, resistência para água natural e possui independentes, anal de vedação contra poeira e quebra no painel da Breda.	5,00	UN	500,00	gbs	balcao	500,00	2.500,00
005	Balcão eletrônico refrigerado, branco, com painel com indicadores de temperatura para economizar energia. Certificado de INMETRO, com painel com indicadores de LED, resistência para água natural e possui independentes, anal de vedação contra poeira e quebra no painel da Breda.	1,00	UN	490,00	lata	br335	490,00	490,00
006	Cartão de visita personalizado com logo, em papel 10x15 cm	11,00	UN	179,99	presta	secadora	179,99	1.979,89
007	Computador CPU com 3, 3.40 GHz, 4 GB, 500GB, DDR3, gravador, DVD RW, tela monitor 19", com teclado padrão e mouse pad	1,00	UN	2.000,00	vab	vab	2.000,00	2.000,00
008	Impressora Laser Pro P1102W wireless, compatível com tonner B&W	1,00	UN	800,00	hp	p1102w	800,00	800,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	12.067,00
							TOTAL DA PROPOSTA:	12.067,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

(Handwritten signatures and stamps)

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ 03.958.284/0001-11

PROPOSTA PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016
 CNPJ 03.958.284/0001-11
 Rua Almirante Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC

220

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
DATA DE ABERTURA: 16/08/2016, as 09:00 horas
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
03.958.284/0001-11

Em: 23/08/16

Horário: 08h:30m

RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 -- CENTRO, 49 3622-6930 do de L. Itaipava

Município de Santo Antonio do Suddeste
Pregão Presencial 60/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000
Inscrição Estadual: 9028069461 Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI
E-mail: boea.dv@hotmail.com

Representante: STEFÂNIA LAINESA BOEA RFB: 91828324
Endereço representante: RUA OSVALDO ARATÁIA 176 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000
E-mail representante: boea.dv@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR Conta: 85248-2
Telefone representante: 4635369400
Telefone contador: 4635361104

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Unitário	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Au condicionado split de 12.000 Btu, quente e frio, 220V, garantia de 03 meses, estandem por mais 33 meses.	1,00	UN	1.300,00	PRILCO	1.300,00	1.300,00
002	002	Au condicionado split de 18.000 Btu, quente e frio, 220V, garantia estendida de 30 meses.	1,00	UN	2.500,00	SAMSUNG	2.500,00	2.500,00
003	003	Bateria de canto em L de MDF, cor cinza nas dimensões 1,80 x 1,30 x 0,45 e 0,50 com 04 gavetas e 05 portas e ruína de anos	1,00	UM	1.400,00	ANDRIEII	1.400,00	1.400,00
004	004	Bateria em MDF cor cinza nas dimensões 1,82 x 0,66 x 0,53 com 10 portas	5,00	UM	500,00	ANDRIEII	495,00	2.445,00
005	005	Batedouro eletrônico refrigerado, branco, controle eletrônico de temperatura para determinar energia. Certificado do INMETRO, com painel com indicadores de LED, reservatório para água quente e gelada independentes, anal de vedação contra pó e ruído e segurança. Bivolt.	1,00	UN	490,00	LATINA	488,00	488,00
006	006	Cadeira de escritório americana pretão, sem braço, em couro na cor preto	11,00	UN	179,00	QUIRATO	190,00	1.950,00
007	007	Computador CPU com 3, 3.40 GHz, 4GB 500GB DDR3, gravador DVD RW, com monitor led, 19.5", com teclado padrão e mouse pad	1,00	UN	2.100,00	HITEL	2.100,00	2.100,00
008	008	Impressora Laserjet Pro P1102W wireless compatível com toner 85A	1,00	UN	500,00	HP	790,00	790,00
009	009	Projeta PowerLite 129 3000 4815 Lumens XGA conexão 10.000:1 3 LCD branco	1,00	UN	2.448,19	EPSON	2.300,00	2.300,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 14.743,00
TOTAL DA PROPOSTA: 14.743,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

05.621.193/0001-11

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 CENTRO - DOIS VIZINHOS - PR

ENVELOPE PROPOSTA (Envelope Nº 01)

222

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

DATA DE ABERTURA: 23/08/2016, às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES - 121 SALA 01 A | DOIS VIZINHOS

CEP: 85660-000 FONE/FAX: (46) 3536-1278 / (46) 3536-9400

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 804/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.505.182/0001-40 Fornecedor: TRISTACCIE CIA LTDA Email: sulbrasileirosptc@hotmai.com
 Endereço: AV. LINDA CARIBEIRA 510 FUNDOS - CENTRO - FRANCHITA/PR - CEP 85730-000 Telefone: +55 3540 1321 Fax: Celular: +55 9924 3061
 Inscricao Estadual: 6019759027 Contador: WLADEIR FREDO Telefone contator: +55 3540 1162
 Representante: RUDIB TRISTACO RG: 6.496.173-0
 Endereço representante: RUA JULIO GONCO S/N - CENTRO - FRANCHITA/PR - CEP 85 73-0-0 Telefone representante: +55 9924 3061
 Email representante: sulbrasileirosptc@hotmai.com Conta: 56961-0 Data de abertura: 23/03/2001
 Banco: 746 - BANCIORDEI

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

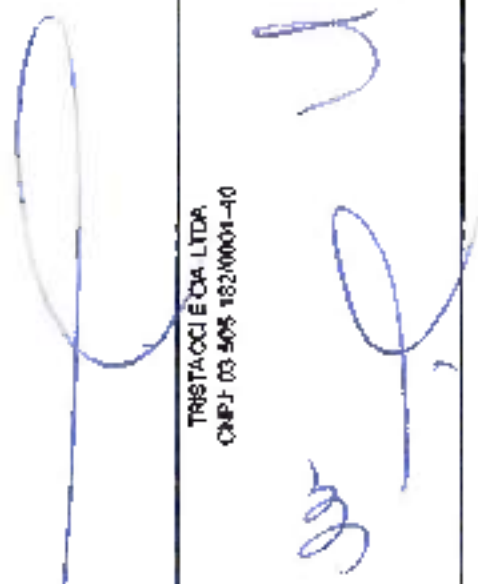
Item	Quantidade	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Marca	Propo. Maxima	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	--------------------------------	-------	-------	---------------	----------------	-------------

01 001 Lote 001
 calibração e amarração histórico das calibrações. Controle de rotina de acesso, estendendo acesso em alguns minutos. Atende cliente de desempenho especificados no método 880.1 da USEPA
 Especificações:
 Faixa de medição: 0 a 10000 NTU
 Resolução: 0.01 NTU
 Precisão: ± 2% da leitura mais 1% de escala de 0-1000 NTU
 Precisão: ± 1% de leitura ou 0.01 NTU
 Método de leitura: seleção automática do ponto decimal no manual selecionável de 2 a 3.99 / 0 a 99.9 / 0 a 1000 NTU
 Grau de proteção: IP67 com Tampa fechada
 Tempo de resposta: 5 segundos com função medida de nível de sigado
 Vida útil das células: 100 testes com média de sinal desligado 150 testes com média de sinal ligado, acompanhado o equipamento
 Método para armazenamento do equipamento e acessórios
 6 tubos reconhecidos com tampas azuis em 1 polegada/Siemens/Ind
 Padrões de formata: estabilizada mais concentrações de 20, 100 e 200 NTU e padrão de 10 NTU para checagem de calibração
 Óleo de silicone, para para limpeza, manual de instruções, cartão de garantia rápida

PREÇO TOTAL DO LOTE : R\$ 184,00
 TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 184,00

Validez da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

TRISTACCIE CIA LTDA
 CNPJ: 03.505.182/0001-40
 Av. Capibaribe, 510 - Fundos
 85730-000 - Franchita - PR
 CNPJ: 03.505.182/0001-40
 INSC. ESTADUAL: 50561616-70



**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
DATA DA ABERTURA: 23/08/2016, AS 09:
TRISTACCIE CIA LTDA -ME
CNPJ – 03.505.182/0001-40
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE, 610, FUN
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-1321**

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14711959/0001-40
Razão Social: GESUL COMERCIAL LTDA ME
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 662 APTO 501 / CENTRO / MARAVILHA /
SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2016 a 24/08/2016

Certificação Número: 2016072601414785787623

Informação obtida em 01/08/2016, às 15:47:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa.
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GESUL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 14.711.959/0001-40

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:29:57 do dia 15/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2016.
Código de controle da certidão: 4E7A.8F66.498F.86E1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



E

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 14.711.959/0001-90

Reservando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 160240056353595
Data de emissão: 05/07/2016 10:50:53
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificação pelo artigo 18 da Lei n 15.520/11): 01/09/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.ssf-sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
 SETOR DE TRIBUTOS
 AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Data: 29/07/2016 10h53min

Numero	Validade
1665	27/10/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GESUL COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.711.959/0001-40

Avião

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DCA1EYA3P0R35161

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 29 de Julho de 2016



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESUL COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.711.959/0001-40

Certidão nº: 71568830/2016

Expedição: 26/07/2016, às 15:45:51

Validade: 21/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GESUL COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.711.959/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3461331

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 11/07/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GESUL COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 14.711.959/0001-40.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opçãoCertidões/Conferência de Certidão);
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2006, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, quinta-feira, 14 de julho de 2016.

PEDIDO Nº:

4800932



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

FILIAL: GESUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 14.711.958/0001-40
FOLHA: 1

232 E

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 00060 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00060 e servirá para o lançamento das contações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GESUL COMERCIAL LTDA ME
MARAVILHA / SC
CNPJ: 14.711.958/0001-40
Registro na J. COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Em: 01/12/2011 NIRE: 42204787887
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

MARAVILHA / SC, 23 de Março de 2016

[Handwritten Signature]
GEILA ANTONELLI RAYZEN FLACH
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 023.350.284-10
RG: 3206214

[Handwritten Signature]
BENICIO SCHIMMANN IBIDONEN
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

SC: 01643900
CPF: 627.134.329-01
RG: 1.578.1887034



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

BENICIO SCHIMMANN IBIDONEN
2º TERMO LIVRO 500-CENTRO
R. SÃO JOÃO, 41 - CEP: 891.175.375-04
MARAVILHA - TUBARÃO - SC
REGISTRO PROFISSIONAL Nº 15781887034
CONTABILIDADE PÚBLICA - QUARTA ESCRITA

Téc. CONT-48

CARTÓRIO ACEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS RURAIS E FABRILIDADE DENTISTAS - CUIABÁ - MT
Autenticação Digital
Código de Autenticação: 30850805161037340815-1; Data: 05/05/2016 10:17:16
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C: ADM9COM-000M
Valor Total do Ass: R\$ 3,79
Confira os dados do ato em: <http://smdigital.jus.br>

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

233

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2015

PASSIVO

	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	11.050,23	4.042,24
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	11.050,23	4.042,24
OBRIGACOES FISCAIS	11.050,23	4.042,24
INSS A RECOLHER	86,88	79,64
SIMPLES	10.863,55	3.962,90
PATRIMONIO LIQUIDO	105.372,07	362.594,42
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	85.372,07	342.594,42
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	85.372,07	342.594,42
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	85.372,07	342.594,42
TOTAL DO PASSIVO	116.422,30CR	366.636,66CR

Reconhecemos a validade do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância suada de R\$116.422,30, bem como suas demonstrações

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº: 0002 a 0050 do Livro Diário nº: 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: SC sob nº: em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARAVILHA/SC, 31/03/2016

GERISA ANTONIELLI RAYZER BLANCH
 SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 022.265.229-18
 RG: 2208214

BENICIO SCHNORRE BERGER
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

SC 01783900
 CPF: 02713132991
 RG: 13181857034

CANTORNO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS EMPRESAS E DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 30850805181037340816-3; Data: 06/04/2016 16:17:10
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A202007-8077;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <http://portal.sefaz.org.br>

Firma: GESUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 14.711.959/0001-40

Folha: 60

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

nr. de Ordem: 9

TERMO DE ENCERRAMENTO

Conclui este Livro 00060 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00060 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento

GESUL COMERCIAL LTDA ME

MARAVILHA / SC

CNPJ: 14.711.959/0001-40

Registro na(s) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Em: 01/12/2011

NIRE: 42204787887

MARAVILHA / SC, 31 de Março de 2016

Geisla Antonelli Payzer

GEISLA ANTONELLI PAYZER REACH
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 026.325.124-10
RG: 2206214

Renato

RENATO SOMMERBOMMER
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

SC-01769900
CPF: 027.813.200-8
RG: 137.1657004

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - CENTRO DE REGISTRO E DE ARQUIVAMENTO DAS EMPRESAS MANTIDAS
E INSCRITAS EM REGISTRO DE EMPRESAS - Código CNPJ 06.916.114-0001-01

Autenticação Digital
 O presente documento foi produzido eletronicamente em 03/04/2016
 no endereço 47240000 e possui validade digital de acordo com a legislação
 vigente em vigor no Brasil, sendo de acordo com o artigo 7º da Lei nº 11.343/2006

Cód. Autenticação: 30650601161037340315-7; Data: 06/05/2016 10:32:16

Para obter a Feceleração Tipo Normal C, Acesse o site
 Valor Total do Arq: R\$ 3,78

Confira os dados do documento em: <http://sigla.digital.spb.br>

Out. Vitor de Souza Campos
Téc. Inf.

GESUL

236 E

GESUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 256.587.870
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
EMAIL: vendas2@gesul.com.br - FONE/FAX: (49)3664-1295

DECLARAÇÃO CONJUNTA

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 362/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2016**

GESUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 14.711.959/0001-40, por intermédio de sua representante legal, Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, portador da Carteira de Identidade n. 2.206.214 SSP/SC e CPF n. 023.355.239-10, **DECLARA**

- Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa Gestul Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.711.959/0001-40, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR.
- Que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de Todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.
- por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal e a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.
- Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 060/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
- Que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().
- Que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

Maravilha/SC, em 23 de Agosto de 2016

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL LTDA

Av. Sete de Setembro, 662 Centro
89.874-000 Maravilha Santa Catarina


Geisla Antonelli Rayzer Flach
RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10
Sócia Administradora

GESUL

GESUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

237

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 060/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 060/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha/SC, em 23 de Agosto de 2016

14.711.959/0001-40

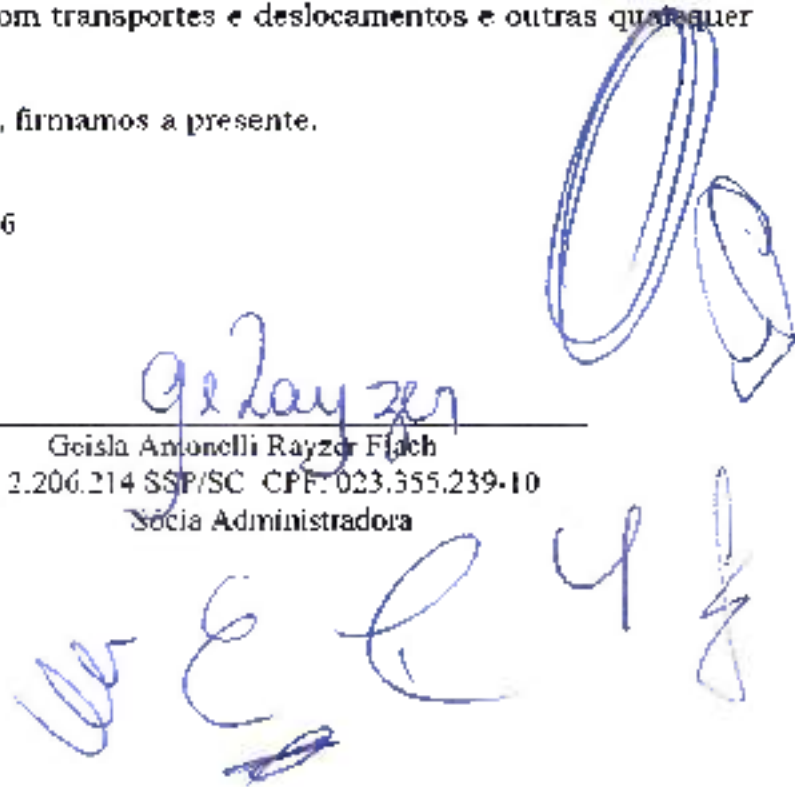
GESUL COMERCIAL LTDA

Av. Sete de Setembro, 662 Centro
89.874-000 Maravilha Santa Catarina

Geisla Antonelli Rayzer Flach

RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10

Sócia Administradora



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
DATA DE ABERTURA: 23/08/2016, às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40

ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 662, CENTRO: MARACUMBAÍ - PR
FONE/FAX: 49 3664-1295

RECEBIDO

23/08/2016
Horário: 09h:50m

Comissão de Habilitação

E



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64255660/0001-74
Razão Social: GILSON GILBERTO LISE
Endereço: R. SAO MATEUS 58C / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2016 a 01/09/2016

Certificação Número: 2016080304510212348952

Informação obtida em 17/08/2016, às 08:53:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GILSON GILBERTO LISE - ME**
 CNPJ: **04.255.660/0001-74**

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 14:40:16 do dia 08/03/2016 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 04/09/2016
 Código de controle da certidão: **6D55.606F.B9E1.64CC**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinatura manuscrita em azul)

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015151370-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.255.660/0001-74
Nome: GILSON GILBERTO LISE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº16009/2016

RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LISE

CNPJ: 04.255.660/0001-74

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80685

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022645312

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R. SÃO MATEUS, 580 - Q. 167 L. 01A - INDUSTRIAL CEP: 85601720 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 09/08/2016

DATA DE VALIDADE: 08/10/2016

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHC12QEM5544C2B9T

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Cópia emitida eletronicamente pela internet em: 09/08/2016 - 04:40:52
 Qualquer dúvida inutilizará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.255.660/0001-74
Certidão n°: 55134710/2016
Expedição: 08/06/2016, às 08:24:09
Validade: 04/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.255.660/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS

90226453-12

Inscrição CNPJ

04.255.660/0001-74

Início das Atividades

02/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA SAO MATEUS, 580 - INDUSTRIAL - CEP 85801-720
FONE: (46) 3524-0546 - FAX: (46) 3524-0546

Município de Instalação FRANCISCO BELTRAO - PR. DESDE 02/2001
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL.
DESDE 07/2007

Natureza Jurídica 213-6 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4893-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM
PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

4865-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
USO COMERCIAL; PARTES E PECAS

4823-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE

4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE

4642-7/04 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E
ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO
PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CNPJ	697.691.289-20	GILSON GILBERTO LISE	EMPRESARIO

Este CICAD tem validade até 27/08/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação de Receita do Estado

CAD/CMS Nº 90226453-12

Emissão Eletrônica por via Internet
28/07/2016 9:45:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CRIEPAE

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE
FRANCISCO BELTRÃO**

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 8011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GILSON GILBERTO LISE LTDA

CNPJ: 04.255.660/0001-74

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 8 de Agosto de 2016 às 17:44:25.

Jean Michel Signor
Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Comarca de São José do Sul - PR
23/08/16
Comarca de União da Vitória

Handwritten signatures and initials in blue ink.

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

246

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2016

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **GILSON GILBERTO LISE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 897.691.259-20, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 060/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 060/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 22 de Agosto de 2016.



Gilson Gilberto Lise
RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário







04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

GILSON GILBERTO LISE - ME
 Rua São Mateus, n.º 580
 CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
 Bairro..... : Industrial
 Cep..... : 85.601-720
 Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2016

DECLARAÇÃO

A empresa **GILSON GILBERTO LISE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 22 de Agosto de 2016.

Gilson Gilberto Lise
 RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR
 Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 580
 Bairro Industrial - CEP 85601-720
 Francisco Beltrão - Paraná

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná,

PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2016**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

A empresa **GILSON GILBERTO LISE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 060/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa **habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 22 de Agosto de 2016.



 Gilson Gilberto Lise
 RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
 Proprietário



04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 580
 Bairro Industrial - CEP 85601-720
 Francisco Beltrão - Paraná



LIVRO DIÁRIO

249

Firma: GILSON GILBERTO LISE - ME
Insc. Est. 9022645312
Folha: 1

CNPJ: 04.255.660/0001-74
Livro: 00015

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 15

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 00073 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de número 00001 ao número 00073 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GILSON GILBERTO LISE - ME
RUA SÃO MATEUS

bir. 580

Banco: INDUSTRIAL

CEP: 85.601-720

FRANCISCO BELTRÃO / PR

CNPJ: 04.255.660/0001-74

Insc. Est: 9022645312

Insc. Mur: 80887


Registro Dist: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Em: 15/08/2016


NIRE: 4110530775-9

Data Selva:

FRANCISCO BELTRÃO / PR, 01 de Janeiro de 2015



GILSON GILBERTO LISE
Administrador
11.07030
CPF: 697.891.159-70
RG: 5027008



WILLIAM MATHIAN MADRUGA
CONHECIDA
010.130-9
CPF: 059.495.319-17
RG: 39750040



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação 16038283-0

O presente documento, por não examinado a critério, não se presta para fins de comprovação em vigor em seus termos de validade e precisamento

FRANCISCO BELTRÃO
15 ABR 2016



DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO


Município de Santo Antônio do Sul - Paraná
23.08.16

Comissão de Entidades

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO

	31/12/2015	(Anual) 31/12/2014
ATIVO	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	287.378,18	254.578,46
BENS NUMERARIOS	144.981,60	207.402,50
CAIXA	144.981,60	207.402,50
CRÉDITOS	144.981,60	207.402,50
TÍTULOS A RECEBER	80.000,00	
EMPRESTIMOS A RECEBER	80.000,00	
ESTOQUES	80.000,00	
ESTOQUES	32.396,58	47.173,96
MERCADORIAS PARA REVENDA	32.396,58	47.173,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.396,58	47.173,96
MOBILIZADO	39.830,92	1.070,78
BENS EM OPERAÇÕES - CUSTO CORRIG	39.830,92	1.070,78
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	49.628,00	1.298,00
VEÍCULOS	1.298,00	1.298,00
DEPREC. AMORT. EXAUST. ACUMUL. CORRIG	48.330,00	
(-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(49.997,08)	(227,22)
(-) DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS	(357,08)	(227,22)
	(9.540,02)	
TOTAL DO ATIVO	297.009,10R\$	255.647,24R\$

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, tomando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 297.009,10, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0055 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO DEL TOGA J PR, ADMINISTRADOR

GILSON GILBERTO LUIZ
 ADMINISTRADOR
 52327380
 CPF 087.681.209-00
 RG 52327380

FRANCISCA NATHAN MADRUGA
 CONTADOR
 0851150-0
 CPF 088.196.528-47
 RG 90780240

Associação de Santo Am. do Sulzeste - PR
 C.A. nº 001.000.000/0001-71

23/08/16

Comissão de F. F. F. F. F.

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Em Moeda Corrente Consolidado Encerrado em Dezembro, 2015

PASSIVO

	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	22.756,10	9.425,97
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	22.756,10	9.425,97
FORNECEDORES	11.840,43	4.740,52
FORNECEDORES NACIONAIS	11.840,43	4.740,52
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	10.365,63	4.185,63
PROLABORE A PAGAR	2.088,96	1.922,16
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.276,67	2.263,45
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	650,04	499,82
IRRF A RECOLHER	15,00	10,90
MONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	279,00	290,00
INSS A RECOLHER	260,04	238,92
PATRIMONIO LIQUIDO	274.253,00	246.221,27
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	259.253,00	231.221,27
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	259.253,00	231.221,27
LUCROS ACUMULADOS	259.253,00	231.221,27
TOTAL DO PASSIVO	297.009,10CR	255.647,24CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$-----297.009,10, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0055 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 14/08/2016

GILSON GILBERTO USE
 Administrador
 52077120
 CPF: 097.491.339-23
 RG: 53207350

WILLIAM NATHAN MADRUGA
 Contador
 085130-0
 CPF: 059.495.319-47
 RG: 98752340

Município de São João do Rio Preto - PR

23.08.16

Carimbo de Autenticação

Valores Em Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

		[Anual]
		31/12/2015 31/12/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	533.205,49	529.524,36
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	503.205,49	529.384,36
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	533.205,49	529.384,36
VENDAS DE SERVIÇOS		140,00
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		140,00
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		
VENDAS CANCELADAS	(39.873,06)	(57.862,32)
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUICOES MERCAD	(11.002,00)	(43.944,94)
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA	(11.002,00)	(43.944,94)
SIMPLES SOBRE A RECEITA BRUTA	(28.871,06)	(24.017,38)
	(28.871,06)	(24.017,38)
Receita Líquida	493.332,43CR	461.562,06CR
O.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(252.222,17)	(264.692,18)
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA VENDA	(252.222,17)	(264.692,19)
FRETES SOBRE COMPRAS	(242.002,21)	(208.314,72)
(-)ESTOQUES INICIAL	(992,58)	(1.384,85)
(-)DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	(47.173,95)	(108.769,08)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	5.580,00	6.602,50
	32.398,58	47.173,86
Lucro Bruto	241.110,26CR	196.869,87CR
DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(123.296,09)	(97.307,63)
SALARIOS E ORDENADOS		(13.348,39)
FERIAS		(8.598,33)
13º SALARIOS		(1.483,34)
FGTS		(712,50)
CIEF/PR (ESTAGIARIOS)		(1.344,22)
UTILIDADES E SERVIÇOS		(1.210,30)
ENERGIA ELÉTRICA	(8.751,76)	(8.999,56)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		(431,83)
DESPESAS COM INTERNET	(6.741,76)	(8.143,52)
	(10,00)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n.º 0002 a 0055 do Livro Diário n.º 0015 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 14/09/2016

GILSON GILBERTO LISE
 Administrador
 52.037.030
 CPF: 897.621.259-20
 RG: 52937539

IZ. 002265012
 CONTADOR
 08511510-2

CPF: 058.456.519-47
 RG: 907.10048

Associação dos Contadores do Estado do Paraná - PR
 Conselho Regional

23.08.16

Comissão de Conciliação

Valores Em: Moeda Constante

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

		[Anual]
	31/12/2015	31/12/2014
FRETE		(424,21)
HONORARIOS	(3.400,00)	(3.140,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(3.400,00)	(3.140,00)
DESPESAS GERAIS	1112.880,90)	(31.508,86)
PRO-LABORE	(28.268,00)	(23.166,00)
SERVICOS DE TERCEIROS	(43.000,00)	(80,00)
JORNAIS E REVISTAS	(449,20)	
DESP. COM VENCULOS	(360,00)	(200,00)
DESP. DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	(16.717,97)	(5.775,87)
DESP DIVERSAS	(8.479,12)	
DESPESAS COM CARTORIO	(27,89)	(25,85)
MATERIAIS AUX DE CONSUMO	(9.450,00)	(1.631,86)
DOATIVOS E CONTRIBUICOES		(5,00)
DESPESAS COM CARTAO	(5.989,72)	
ASSINATURA DE JORNAL		(422,65)
IMPOSTOS E TAXAS	(283,43)	(300,82)
ALVARA MUNICIPAL	(283,43)	
TAXAS E IMPOSTOS		(300,82)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	112.814,17CR	138.671,24CR
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(12,58)	(193,78)
DESPESAS FINANCEIRAS	(12,58)	(193,78)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(12,58)	
MULTAS		(193,78)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(9.769,86)	(129,84)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(9.769,86)	(129,84)
DESPESAS COM IMOBILIZADO	(9.769,86)	(129,84)
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(9.769,86)	(129,84)
Resultado Antes das Despesas com Tributos sobre o Lucro	103.031,73CR	138.246,62CR
Lucro do Exercício	103.031,73CR	138.246,62CR

Estado de São Paulo - São João do Sul - PR

12/08/16

Companhia de Contabilidade

NUM 0001 GILSON GILBERTO LUIZ - ME
R. Nº 720 FRANCISCO BELTRÃO PR
de 255 BRUNO 74 F.º 922645310
Endereço Para: ESCRITÓRIO CONTÁBIL NAUJUCA

NIRPJ: 4110920715-0 Data Rec: 25/01/2016

254

Tome: 0000
Emissão: 20/02/2016
Nota: 16.9740
Registro: 00070081

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2015

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

31/12/2015

[Anual]
31/12/2014

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0055 do Livro Diário nº 0015 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nº..... em.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCISCO BELTRÃO PR 14/04/2016

GILSON GILBERTO LUIZ
Administrador
RG: 5237330
CPF: 691.691.239-00
RG: 5237330

WILLIAM NATHAN SOBRINHA
CONTADOR
RG: 18409
CPF: 056.495.365-47
RG: 99780540

Município de São João do Sul - PR
Conferido com o original

230816

Comissão de Licitação

0085 0001 GILSON GALBERTO LIZE - ME
85 801-720 FRANCISCO BELTRAO IRR
DA 255 8600001-74 IE 9022845312
Licenciado Para ESCRITÓRIO CONTÁBIL MADRUGA

NIR E #1052077540 Data Reg 15/01/2004

Folha 01/086
Emissão: 14/09/2016
Hora: 09:37:40
Registro: 9020001

Encerrado em - Dezembro/2015

DPLA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2015	Dez./2014
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	231.221,27	111.974,65
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	108.031,73	139.245,62
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAD)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	80.000,00	20.000,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	259.253,00	231.221,27

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page. On the left, a signature is written over the name GILSON GALBERTO LIZE, with identification numbers: ANEXO 9300, 52037330, CPF: 697.079.289-20, and RG: 52037330. In the center, there is a date stamp '23.08.16' and the text 'Comissão de Licitação'. On the right, another signature is written over the name FRANCISCO BELTRAO IRR, with identification numbers: ANEXO 9, 055119019, and RG: 9020001. There are also several large, stylized handwritten marks and initials scattered across the bottom right area.

0085 0001 GILSON GILBERTO LISE - ME

05 804-770 FRANCISCO BELTRAO - PR

04.255 090001-74 LE 90226-5312

NIRF - 41103207760

Data Ref: 31/01/2015

Localizado Para: (SICRIT) CONTABILIZADORA

Forma: 00067
Formulário: 1406/2014
Rev: 15.07.10
Registro: 9920001

Em: Dezembro/2015

NÓTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

GILSON GILBERTO LISE - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 04.255.660/0001-74, constituída em 31/01/2004, tributada pelo Super Simples ME com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRÍCOLAS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA SAO MATEUS, nº 580, INDUSTRIAL.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo, mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes próprios de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Município de Sãos Ant. do Sul - PR
Conferido com o original

23.08.16

Conselho de Pequenas e Médias Empresas

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials and circular stamp

NOTAS EXPLICATIVAS

expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Após o final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo avaliados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os

Cont. Ant. de Madrugada - PR
23.08.16

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade da negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

GILSON GILBERTO LISE

Administrador

50337330

CPF: 027.001.250-20

RG: 52351330

FRANCISCO BELTRAO

CONTADOR

0881550-8

CPF: 088.986.176-47

RG: 00730300

Município de Santo Antônio do Graças - PR

Conferido com o original

23.08.16

Comissão de Limitação

LIVRO DIÁRIO

FIRMA: GILSON GILBERTO LISA - ME
Insc. Est: 9022645312 CNPJ: 04.255.660/0001-74
Folha: 13 Livro: 00015
Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 15

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 60073 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00073 e serviu para o lançamento das operações próprias de estabelecimento acima identificado.

GILSON GILBERTO LISA - ME
RUA SÃO MATEUS

Nr. 580

Bairro: INDUSTRIAL
CEP: 85.601-720 FRANCISCO BELTRÃO / PR
CNPJ: 04.255.660/0001-74
Insc. Est: 9022645312 Insc. Mun. 00663
Registro na(s) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 25/01/2001 NIRE: 41109528775-6
Data de fecho:
FRANCISCO BELTRÃO / PR, 31 de Dezembro de 2015

[Handwritten signature]
GILSON GILBERTO LISA
Administrador
CPF 047.001.208-20
RG 32152330

[Handwritten signature]
WILLIAM MATOS MACHUCA
CONTADOR
OAB 18419
CPF 026.203.318-47
RG 26700340



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - PR
23 08 16
Carimbo de Encerramento

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

D

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
DATA DE ABERTURA: 16/08/2016, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise Me
CNPJ: 04.255.660/0001-74
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão, PR
FONE/FAX: 46-3524-056

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em:

23, 08, 16

Por:

FR. Salm

Comissão de Licitação

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05621193/0001-11
Razão Social: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME
Nome Fantasia: ROSA DISTRIBUIDORA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2016 a 01/09/2016

Certificação Número: 2016080305180807183349

Informação obtida em 12/08/2016, às 10:49:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.761, de 02/10/2014.

Emitida às 10:51:38 do dia 12/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2017.

Código de controle da certidão: 8BEC.C35A.CC31.E0B3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015105480-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.621.193/0001-11

Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Car
Receita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME**, CNPJ nº **05621193000111**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, STEFANIA LARISSA BOSA

Reservado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão.

Certidão emitida às 13:41:04 do dia 03/06/2016 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{036B24FD-EEEE-47A4-B7E8-9697D573761F}**

A validade desta negativa é até 31/08/2016.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.621.193/0001-11

Certidão nº: 79097839/2016

Expedição: 13/08/2016, às 11:10:12

Validade: 08/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signature in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Paulo Henrique Leirias João Cimmar Magnabosco Ramecielly Boaretto
 Auxiliar Juramentado Distribuidor Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 2.701/2016

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestandas, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, em trâmite por este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *[assinatura]* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *[assinatura]* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, datou e assino -

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (29/07/2016).-

Selo Digital:
 Funarpen - Selo Digital Nº tNjE1 : 01KXr .
 tluRB, Controle: dTx3I . P82G *[assinatura]*

Custas
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 28,23 + Selo = R\$ 2,20 = TOTAL = R\$ 30,43
 Guia Recolhimento nº 46716-0
 Pagamento em 27/07/2016



[assinatura]
 Ramecielly Boaretto
 Auxiliar Juramentada
 Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca
 de Dois Vizinhos - Paraná

Município de Dois Vizinhos - Paraná
 Conselho Municipal de Justiça
 23 de Julho de 2016
[assinatura]
 Conselho de Juiz

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 16 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 16, a servira de LIVRO DIARIO numero 13

EMPRESA: COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS BOSA LTDA M

LOGRADOURO: Rua CASTRO ALVES

NÚMERO: 121 ANDAR: SALA- 01 COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICÍPIO: Dois Vizinhos UF: PR CEP: 85660-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9028069461

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 05 621.193/0001-11

REGISTRO: JUCERAS

NIRE: 41304590406

DATA: 20/05/2003

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2015

conforme a Instrução Normativa N 11, de 05/12/2013, do B.R.R.T., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado

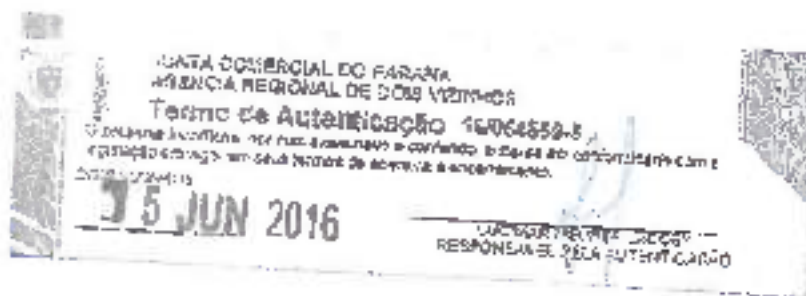
Dois Vizinhos

31 de JANEIRO de 2015.

EMPRESARIA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
EMPRESARIA
C.P.F. 452.490.509-78
R.G. 3426922 -0 PR

SACDV - ESCRITÓRIO ALIANÇA CONTÁBIL LTDA
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-005797/0-3
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60



23 06 16

1204 COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS ROSA LTDA S
 CREG: 05 621.193/0003-11 NOME: ALDINO DOS SANTOS - 31/06/2004
 Via CARLOS ALVES, 121 SL: 01
 BARRIO: CENTRO, Cota Verde - PE CEP: 51140-000
 BRASILIA DISTRITAL - 31/12/2014

	31/12/2013	31/12/2014
ATIVO		
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA		
Caixa Geral	6.216,88	4.199,78
	6.216,88	4.199,78
ESTOQUES		
ESTOQUE DE MERCADORIAS		
Mercadorias para venda	88.411,93	100.240,94
	88.411,93	100.240,94
TOTAL ESTOQUES	88.411,93	100.240,94
TOTAL IMOBILIZADO	88.411,93	100.240,94
TOTAL PERMANENTE	88.411,93	100.240,94
TOTAL DO ATIVO	88.411,93	100.240,94

Secretaria de Santa Ana, do Espírito Santo - PE
 23.08.16
 Comissão de Licitação




1205 CONCEPTO DE ANÁLISIS FINANCIERO PARA 1964
 C.R.F. 521.197/0001-01 DIRE 428(991400) - 10/01/1964
 P.O. 52190 ZONES, BOX 44-181
 542777 CENTRO, Depto. Vicentina, 28 CRD 8640-000
 862070 ANTIQUARIO - 72/12/2013

DESCRIPCIÓN	1964	1963/1964
CIRCULANTE		
PERCEPCIONES		
PERCEPCIONES NACIONALES		
Percepciones Nacionales	11.517,00	27.590,70
	11.517,00	27.590,70
DEBITOS TRANSACCIONALES		
FOHOS DE PAGAMIENTOS - (Impuestos)		
Interior a Pagar	620,00	670,87
	620,00	670,87
FOHOS DE PAGAMIENTOS - (Impuestos)		
Exterior a Pagar	711,23	944,50
	711,23	944,50
IMPORTE DEBITOS A PAGAR		
Contabilización Sindical a Recibir	120,66	697,62
ROSA a Recibir	1.244,81	1.327,62
DAIS a Recibir	2.141,02	205,08
	3.506,49	2.230,32
	3.506,49	2.230,32
DEBITOS TRANSACCIONALES		
DEBITOS E COMPENSACIONES E/ RECCIONES		
Step de Recorral a Recibir	1.241,95	340,70
	1.241,95	340,70
DEBITOS DE CUPO GRUPO		
RECEPCIONES TRANSACCIONALES		
DAIS Recorral	280,28	1.451,53
Imposto Sobre los Percepciones	0,00	1.208,72
	280,28	2.660,25
	280,28	2.660,25
DEBITOS E RECCIONES A GRUPO		
DEBITOS DE SOCIO		
Recorral Luis Calperón: Hrs	15.006,60	70.000,30
	15.006,60	70.000,30
TOTAL CIRCULANTE	25.044,31	87.143,29
TOTAL	25.044,31	87.143,29
NO CIRCULANTE		
PASIVO NO CIRCULANTE		
ENCARGO A LARGO PLAZO		
REPERCIONES DE DEPÓSITO		
Electroseguros 44111 a 13	20.000,00	0,00
	20.000,00	0,00
TOTAL PASIVO NO CIRCULANTE	20.000,00	0,00
TOTAL NO CIRCULANTE	20.000,00	0,00
PASIVO LIQUIDO		
REPERCIONES AGRUPO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL FONDO REALIZADO		
Capital Fideicomiso	20.000,00	20.000,00
	20.000,00	20.000,00
RESULTADO CONTABLE		
RESULTADO		
Result. Ingresos Anticipados	4.104,50	0.612,27
	4.104,50	0.612,27
INGRESOS E IMPORTE		
REPERCIONES DE DEPÓSITO		
Trans. de Recorral	22.864,85	10.000,00
	22.864,85	10.000,00
TOTAL PASIVO LIQUIDO	27.229,75	20.612,27
TOTAL PASIVO LIQUIDO	27.229,75	20.612,27
TOTAL DE PASIVO	47.274,06	106.755,56

REVISADO POR EL COMITÉ DE FIDUCIARIOS DEL BANCO CENTRAL EN EL MES DE AGOSTO DE 1964.
 ESPECIALIDAD: LA DE REVISOR COMO NO PASIVO O DE CONTABILIDAD DE
 (MONTES) Y REVISOR E INDEPENDIENTE Y TRABAJO DE OFICINA Y CONTABLE Y ALTA CONTABILIDAD.

INGENIERIA

ROBERTO LUIS CALPERÓN ROSA
 INGENIERIA
 C.R.P. 482.101/11-73
 R.G. 262492

ROBERTO LUIS CALPERÓN ROSA
 Empresa de Contabilidad
 C.R.P. 482.101/11-73
 C.R.P.C. 00.421.050/0001-60

23.08.16

Comité de Fideicomiso

DESCRIÇÃO	EXERCICIO 2002	EXERCICIO 2001
A..... RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS VENDA E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA VENDAS NO PAÍS		
Perceita de Intermediários e afins	24.942,04	60.432,70
TOTALS BRUTOS	24.942,04	60.432,70
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
Imposto Nacional sobre vendas	661,39	1.907,43
TOTALS LÍQUIDOS	24.280,65	58.525,27
TOTALS COMTA	24.280,65	58.525,27
TOTALS DO SUBGRUPO	24.280,65	58.525,27
B..... RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
Projeção e Cargos	0,00	1.107,66
Material de Consumo	4,80	102,00
TOTALS BRUTOS	4,80	1.209,66
TOTALS COMTA	4,80	1.209,66
TOTALS DO SUBGRUPO	4,80	1.209,66
C..... RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS TRABALHISTAS		
Liquido	1.362,85	1.275,39
Férias	1.398,87	1.634,65
Fórmula	1.366,82	1.204,43
Hora Extra	424,27	291,17
Dm. Labore	9.136,05	8.488,08
Salários	14.782,37	11.261,48
Fórmula Salário	125,00	32,38
(-) Retenções	0,00	24,84
TOTALS BRUTOS	29.245,15	24.202,30
TOTALS COMTA	29.245,15	24.202,30
TOTALS DO SUBGRUPO	29.245,15	24.202,30
D..... RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS TRABALHISTAS		
Impostos e Taxas Federais	57,05	77,38
Impostos e Taxas Estaduais	1.984,95	6,00
Impostos e Taxas Municipais	129,09	0,00
Juros, Multas e Correções Monetárias	1.671,85	1.965,33
TOTALS BRUTOS	3.842,94	2.048,71
TOTALS COMTA	3.842,94	2.048,71
TOTALS DO SUBGRUPO	3.842,94	2.048,71
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO	25.884,85	34.088,85

RECONHECIDO A EXATIDÃO DA PRESENTI DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

ENTREASSINADO

 Sônia Lucia Casagrande SCSA
 Empresária
 C.P.F. 452.630.842-76
 R.G. 7478922

 SCSA - EMPRESAS DE ALIMENTOS ELETIFICADOS SCSA LTDA II
 Empresa de Responsabilidade Limitada
 C.P.F. 08.621.130/0001-11
 C.N.P.J. 08.621.130/0001-11

Município de Santo Antônio do Sul - SC
 23.08.16
 Comissão de Licitação

1308 COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS BOGA LTDA - ME
CNPJ: 05.621.183/0001-11
RUA CASTRO ALVES, 131, 13111-000
MIRAOI CENTRO, D015 VIZINHOS - PR. CEP: 13111-000
NOTAS EXPLICATIVAS - 01/2015 A 12/2015

16.10

COMERCIO OPERACIONAL

COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS BOGA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob numero 05.621.183/0001-11, constituída em 14/04/2003, tributada pelo simples nacional com optação mensal, com ramo de atividade de Comercio, distribuição e representação de máquinas e aparelhos eletrônicos e acessórios de uso doméstico, comercial e industrial, reparação de equipamentos eletrônicos e comerciais. Com sede no município de D015 VIZINHOS - PR, na RUA CASTRO ALVES, n° 131, SL 01, Bairro CENTRO.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as regras práticas contábeis adotadas no Brasil com atendimento da Lei nº. 7.638/07 e Lei nº. 11.949/09, pela ITC 1000 Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e NBC TG 1000 contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.419/2015, e posteriormente emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovada pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.
As demonstrações contábeis estão apresentadas em R\$1000, que é a moeda funcional da empresa.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- **Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**
No balanço patrimonial, ativos e obrigações vinculadas ao seu expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.
- **Direitos e Obrigações**
São apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos superiores ou inferiores até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.
- **Estoque**
Os estoques são registrados pelos custos de aquisição, transformação ou custos incorridos para transferir ao seu local em condição de venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado de preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização de venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado de preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados até o término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITC 1000, Item 17.
- **Amortizado**
São registrados inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição ou construção, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao afeto de transferir para condição de operação. Os desmontes e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo de amortizado, tudo em conformidade com a ITC 1000, Item 18.
- **Apuração das Sobras**
O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para as receitas e demais despesas operacionais.
- **Instrumentos Financeiros**
Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis que são emitidos e pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.
- **Demonstrações contábeis**
Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: balanço patrimonial demonstração do resultado demonstração dos fluxos de caixa e demonstração acumulada.
- **Outras informações relevantes**
A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que possam impactar na tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis.

SUSSELI LUCIA CALZADILLA BOGA
EMPRESARIA
C.P.F. 452.490.835-74
T.E. 7.406.000-2 - PR

EXCM - ESCRITÓRIO KITAÇA CONTÁBEIS LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. PR-PR-005197/0
C.N.P.J. 08.911.056/0001-60

[Handwritten signature]

Município de São João do Sul - PR
23.08.16
4
Comissão de Entregas

[Handwritten signatures and stamps]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Conceito o presente LIVRO, 16 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 16, e serviu de LIVRO DIARIO numero 13, do periodo de 01/01/2015 a 31/12/2015.

EMPRESA: COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS BOGA LTDA W

LOGRADOURO: RUA CASTRO ALVES

NUMERO- 121 ANDAR- SALA: 01 COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: Dois Vizinhos UF: PR CEP: 85660-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9028069461

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA 05.621.100/0001-11

REGISTRO: JUCEPAR

NIRE: 41204932604

DATA: 22/05/2003

Conforme a Instrução Normativa B.11, de 05/12/2013, do D.R.E.F., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

Dois Vizinhos

31 de DEZEMBRO de 2015.

EMPRESARIA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOGA
EMPRESARIA
C.P.F. 452.690.503-78
P.O. 3426922 -0 PR

EACDV - ESCRITÓRIO ALIANÇA CONTÁBIL LTDA
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-005797/0-2
C.N.P.J. 08.531.052/0001-60



Município de São João do Sul
23.08.16
Diretor de T. Financeira

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
 FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 TE: 90282694-61
 CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 060/2016, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Dois Vizinhos, 22 de agosto de 2016.

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
 APARELHOS ELETRÔNICOS
 LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
 CENTRO
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Stefania Bosa

Stefania Larissa Bosa
 CPF nº 005 717.739-23 RG nº 9.182.832-4
 Sócio Gerente

[Handwritten signature and stamp]

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
 FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
 CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2016.

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob n° 060/2016, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentado ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em Compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato.
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n° 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo do Pregão Presencial n° 060/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste - PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, físicas e comerciais, assim como despesa com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 22 de agosto de 2016.

Stefania Bosa

 Stefania Larissa Bosa
 CPF n° 005.717.739-23 RG n° 9.182.832-4
 Sócio Gerente

05.621.193/0001-11
 ROSTECA - COMÉRCIO DE
 APARELHOS ELETRÔNICOS
 LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
 CENTRO
 DOIS VIZINHOS
 85600-000
 PARANÁ

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
 FONE/FAX: (46)3536-9410 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
 CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016****DECLARAÇÃO**

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 - centro Dois Vizinhos - PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.


Dois Vizinhos, 22 de agosto de 2016.

05.621.193/0001-11**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO DOIS VIZINHOS - PR - 85600-000

Stefania Bosa

 Stefania Larissa Bosa
 CPF nº 005.717.739-23 RG nº 9.182.832-4
 Sócio Gerente

E

de




Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 1160

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 9707/2003 de 15/06/2016 concede alvará de licença para localização a:

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11 **Inscrição:** 28690

Localização:
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 ZONA NORTE - CENTRO
CEP 85.660-000 - DOIS VIZINHOS - PR

Atividades:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.
- 2521-7/00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal.
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
- 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente.
- 2822-4/02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- 2825-9/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- 2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- 2862-3/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- 2869-1/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios.
- 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- 3314-7/19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- 3314-7/20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados.

E

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4292-8/02 - Obras de montagem industrial.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines.

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

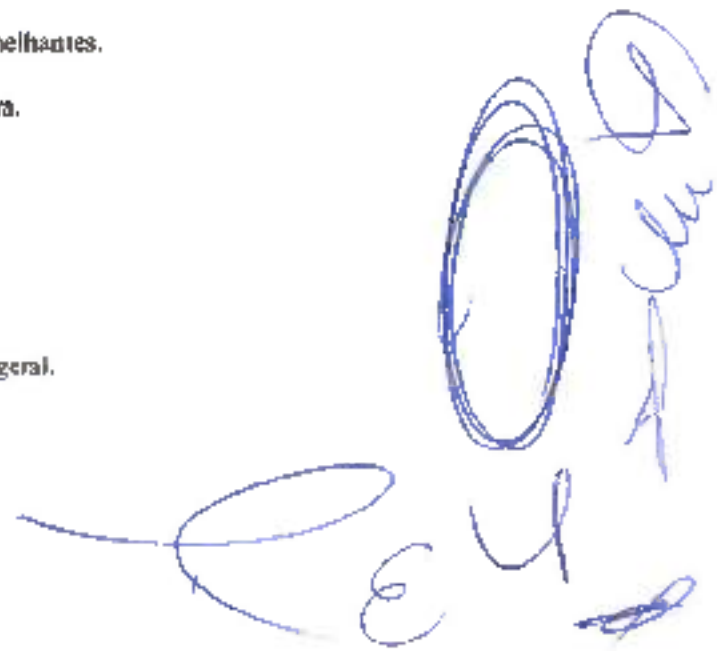
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.

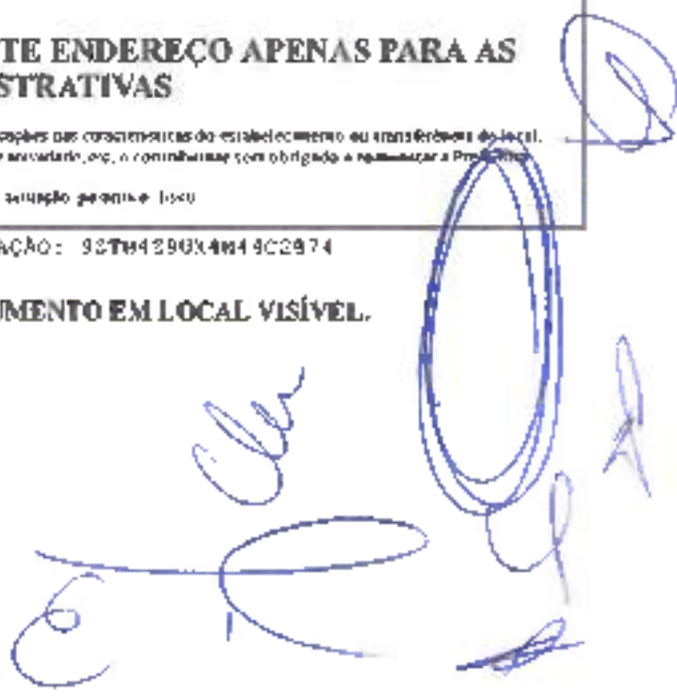


- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amadorinho.
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- 2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial	
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	
Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00	
Data de Abertura: 08/05/2003	Situação: Ativo
Data Alteração/Situação Cadastral: 22/06/2016	
Observações:	
FICA LIBERADO O PRESENTE ALVARÁ NESTE ENDEREÇO APENAS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
<small>1 - A validade deste Alvará está condicionada à validade da Licença de Vigilância Sanitária 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações das características do estabelecimento ou transferência do local. 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, modo geral, nome de fantasia, etc., o contribuinte tem obrigação de comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. 4 - Dentre metais, audeonno, fiscalização especial de certos abastecimentos realizados em sua situação pessoal e local</small>	

12/08/2016 - << Equiplano Público Neb >> - AUTENTICAÇÃO: 92T04290X4M49C2974

É OBRIGATORIA A FIXAÇÃO DESTA DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope Nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

DATA DE ABERTURA: 23/08/2018, às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES - 121 SALA 01 A | DOIS VIZINHOS - PR

CEP: 85660-000 FONE/FAX: (46) 3536-1279 / (46) 3536-9400

Em:

Horá

283



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90197690-27	03.505.162/0001-40	12/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TRISTACCI & CIA LTDA EPP**
 Título do Estabelecimento **SULBRASIL ELETRÔS**
 Endereço do Estabelecimento **AV CAPIBARIBE, 610, FUNDOS - CENTRO - CEP 85730-800**
FONE: (46) 3640-1321
 Município de Inscrição **FRANCHITA - PR. DESDE 12/1999**
(Estabelecimento Mãe)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL DESDE 01/2012**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	931.502.709-44	RUDINEI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.879-47	ISABELA LUZA TRISTACCI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/09/2016.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90197690-27

Emissão Eletrônica via Internet
 11/08/2016 11:19:54

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet: www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

285

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03.505.182/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforma disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:06:02 do dia 11/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2017.

Código de controle da certidão: 9403.9CB9.04FD.230E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03505182/0001-40
Razão Social: TRISTACCI E CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: SULBRASIL ELETROS
Endereço: AV RIO CLARO 385 SALA / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2016 a 26/08/2016

Certificação Número: 2016072801510478374802

Informação obtida em 11/08/2016, às 11:05:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sulbrasil'.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015099448-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.505.182/0001-40**

Nome: **TRISTACCI & CIA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.505.182/0001-40

Certidão nº: 77586218/2016

Expedição: 11/08/2016, às 11:11:51

Validade: 06/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.505.182/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, as custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



289

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ nº 6441/1999

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 463/2016 de 12 de Agosto de 2016 concede alvará de licença para localização a:

Nome: TRISIACCI E CIA LTDA CNPJ/CPF: 03.505.182/0001-40 Nome Fantasia: SULBRASIL ELETROS	Controle: 6441
Localização: AVENIDA CAPIBARIBE, 610 - FUNDOS - CENTRO	Área Utilizada: 200,00 m²
Atividades 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.	
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	

Emitido em 12/08/2016	Válido até 31/12/2016
--------------------------	--------------------------

Observações

- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).
- IMPORTANTE:**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro.

Chefe do Departamento de Tributação

Eliziane A. Pinedo
Jornalista
RG 4.202.412-0

Departamento
Cadastro e Tributação

12.833.003

Estado do Paraná
Pref. Munic. de Pranchita
Sec. Munic. de Finanças

Emissor: ELIZIANE ASSIS PINEIRO JACHIMEN

Fone/Fax. (46) 3540-1122 - E-mail. prefeitura@pranchita.pr.gov.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR



12/08/2016 14:1



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

290

NEGATIVA
Nº 404 / 2016

IMPORTANTE:

1 FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2 A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/09/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Pranchita, 12 de Agosto de 2016

REQUERENTE: RUDINEI TRISTACCI

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HBJRUFFHCJTXT8ESU7

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRISTACCIE CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6441	03.505.182/0001-40	9019769027	6441

ENDEREÇO

AVENIDA CAPIBARIBE, 610 - FUNDOS - CENTRO CEP: 85730000 Pranchita - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Departamento
Cadastro e Tributação

Chefe do Departamento de Tributação

Emitido por: ELIZANE ANA PALUDO JACHINSKI

Estado do Paraná
Pref. Munic. de Pranchita
Sec. Munic. de Finanças

Fone/Fax. (46) 3540-1122 - E-mail. prefeitura@pranchita.pr.gov.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR





Av. Capibaribe, 610. fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 060/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 22 de Agosto de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI & CIA. LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos

85700-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.115.177/0001-00

INSC. ESTADUAL: 0889210-70



Av. Capiberibe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 060/2016 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão presencial nº 060/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 22 de Agosto de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

204

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra.

TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ 03.505.182/0001-40, no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 22 de Junho de 2016

Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



23 07 16
E
[Handwritten signatures and scribbles]

Firma: TRISTACCI E CIA LTDA EPP
CNPJ: 03.505.182/0001-40
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00147 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 do número 00147 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TRISTACCI E CIA LTDA EPP
FRANCHITA / PR
CNPJ: 03.505.182/0001-40
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 08/11/1999 NIRE: 41204224334
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

FRANCHITA / PR, 31 de Dezembro de 2015

RUIANO TRISTACCI
SOCIO-GERENTE

CPT: 331.502.760-44
RG: 64661700

RENATA DE FREDDO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
FRANCHITA
CPF: 38.850.088-04
RG: 338388-48EFP/PR



Visto de autoridade fiscal



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado com o nº
Prancha: 02 JUN, 2016
De: [Signature]
da: [Signature]
[] TELEFONIA PERMANENTE
[] DESEI DE PARTIR SAZONALMENTE
[] CAROLINA PAT. [Signature]

Handwritten blue ink notes and signatures, including the number '28' and '01/10'.

TRISTACQUE CIA LTDA EPF
FRANCHITA / PR
03.595.820001-40

N.I.P.E. 4120424634

Des. Reg.: 00111166

Folha: 00108
Gerais: 31712/2015
Data: 16/07/16

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO

	31/12/2015	[Anul] 31/12/2014
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.802.690,08	1.958.429,31
DISPONIBILIDADES	73.177,99	14.029,40
BENS NUMERARIOS	73.177,99	14.029,40
CAIXA	73.177,99	14.029,40
ESTOQUES	2.529.521,09	1.844.399,91
EXISTENCIAS INVENT. EM DEPOSITOS	2.529.521,09	1.844.399,91
ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA	2.529.521,09	1.844.399,91
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.550,00	21.550,00
IMOBILIZADO	21.550,00	21.550,00
IMOBILIZACOES TANGIVELS REALIZADAS	21.550,00	21.550,00
INSTALACOES COMERCIAIS	21.550,00	21.550,00
TOTAL DO ATIVO	2.824.240,08	1.979.979,31

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 2.824.240,08, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCHITA/PR; 31712/2015

ALONIS TRISTACQUE
SOCIO GERENTE

CPF: 331.582.769-14
RG: 04681730

WILSON JOSO FREDDO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PROFISSIONAL
CPF: 59-80089904
RG: 3983001-4687PR

23 03 16

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado 00u f6

02 JUN 2016

Emprego de Notas e Registro
Tela Diária
Cópia de Notas e Registro
Cópia de Notas e Registro

VALIDAR PREENCHER
00276 DE FOLHAS
CÁLCULO PG

REGISTRAR DE NOTAS E REGISTROS
Emprego de Notas e Registro
Cópia de Notas e Registro
Cópia de Notas e Registro

NOTAS E REGISTROS
CÓPIA DE NOTAS E REGISTROS
CÓPIA DE NOTAS E REGISTROS

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Em: Moeda Corrente

Conhecido

Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT FORNECEDORES

FORNECEDORES DIVERSOS
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS

OBRIGACOES FISCOTRIBUTARIAS A PAG
INSS A RECOLHER

IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER
SIMPLES NACIONAL

PARCELAMENTO RFB
CREDORES INTERNOS POR FUNCIONAMENTO

ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL REALIZADO
CAPITAL SOCIAL

LUCROS E OU PREJUIZOS LQUIDOS
LUCRO E OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS OU PREJ ACUMULADOS

	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO	2.705.612,20	2.132.268,96
PASSIVO CIRCULANTE	2.705.690,94	2.190.692,73
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT FORNECEDORES	1.221.217,87	1.232.700,05
FORNECEDORES DIVERSOS	1.221.217,87	1.232.700,05
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	1.400.800,00	800.800,00
Emprestimos de PF (Particulares)	1.400.800,00	800.800,00
OBRIGACOES FISCOTRIBUTARIAS A PAG	71.063,07	67.089,86
INSS A RECOLHER	656,00	436,84
Fgts a Recolher	516,44	347,47
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	2.079,44	1.414,01
SIMPLES NACIONAL	8.980,61	18.216,11
PARCELAMENTO RFB	56.536,58	26.869,01
CREDORES INTERNOS POR FUNCIONAMENTO	2.931,26	1.594,21
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	2.931,26	1.594,21
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	(62.063,12)	(192.287,81)
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	(182.063,12)	(262.287,81)
LUCROS E OU PREJUIZOS LQUIDOS	(182.063,12)	(262.287,81)
LUCRO E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(182.063,12)	(262.287,81)
LUCROS ACUMULADOS OU PREJ ACUMULADOS		
TOTAL DO PASSIVO	2.624.549,08CR	1.879.979,21C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra do R\$ 2.624.549,08, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 e 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCHITA / PR, 31/12/2015

FRANCIS TRISTACCI
SOCIO GERENTE
CPF: 851.802.708-44
RG: 4189739

RODRIGO JOAO PIZZINI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
PROF 198601
CPF: 3940068904
RG: 3060684-4/00PR

AUTENTICACAO
AUTENTICO esta copia fotografica e confere com o documento apresentado do nº 16
Data: 02 JUN 2016
VALDIR PIZZINI
CPF: 851.802.708-44
CARGO: 007 - Gerente

REGISTRADO E REVISADO CIVIL
TABELA DE NOTAS E REVISAO CIVIL
SANTO ANTONIO DO PARANA - PR
Valdir Luiz Pizzini
Mestre em Contabilidade
CPF: 851.802.708-44
RG: 4189739

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA LÍQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	1.345.960,99	1.462.933,4
VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.345.960,99	1.462.933,4
Bonificação Recebida de Fornecedor	2.637,09	2.182,0
Revenda de Mercadorias	1.343.117,36	1.480.751,4
Descontos Recebidos de Fornecedor	206,50	
(-) DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS	(108.074,94)	(117.424,2)
IMPOSTOS S/ VENDAS DE BENS E SERVIÇO	(108.074,94)	(117.424,2)
SIMPLES FEDERAL	(108.074,94)	(117.424,2)
RECEITA LÍQUIDA	1.237.886,05 CR	1.345.509,20
LUCRO BRUTO	1.237.886,05 CR	1.345.509,20
CUSTOS COMERCIAIS	(1.015.881,81)	(1.013.919,1)
CMV	(1.015.881,81)	(1.013.919,1)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.015.881,81)	(1.013.919,1)
COMPRA DE MERCADORIAS P/REVENHA	(1.806.371,00)	(1.940.516,3)
ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICAÇÃO	(2.637,09)	(2.182,0)
MERC. TRANSFERIDAS DA MATRIZ	(1.613.370,57)	(1.462.182,0)
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	6.705,04	18.317,0
(-) TRANSF. MERC. DA MATRIZ PARA FILIAL	1.513.370,57	2.060.968,0
(-) ESTOQUES NO FINAL DOS PERÍODOS	2.520.821,09	1.944.330,0
(+) ESTOQUES NO INÍCIO DO MÊS	(1.944.350,91)	(2.617.704,0)
DESPESA OPERACIONAIS	(151.779,41)	(114.824,0)
DESPESAS COMERCIAIS	(150.467,79)	(112.231,0)
CUSTO PESSOAL (OPTO COMERCIAL)	(127.180,33)	(95.407,0)
SALÁRIOS	(84.067,38)	(97.630,0)
RETRIBUIÇÕES PROLABORE (QUADRO SOCIETÁRIO)	(17.280,00)	(13.291,0)
FÉRIAS	(5.130,77)	(4.281,0)
13º SALÁRIO	(5.728,27)	(5.352,0)
I.N.S.S		(5.388,0)
FGTS	(6.928,83)	(5.957,0)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		(2.320,0)

23 08 16

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº. 0002 a 0137 do Livro Diário nº. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR, sob nº.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCHITA / RR-31/12/2015

WILSON TRISTACCI
SÓCIO-GERENTE

CPF: 631.502.708-44
RL: 64681730

WILSON JOAO FREDDO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 3848008904

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado do fe

02 JUN. 2016

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'REGISTRO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS' and 'JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ'.

Handwritten notes at the bottom left: 'Fornecedores que são de responsabilidade da Gestão'.

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	31/12/2015
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(23.287,49)	(16.894,1)
FRETES S/ COMPRAS	(8.134,21)	(288,5)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		(88,0)
MULTIPLAÇOS S/IMPOSTOS	(15.163,25)	(16.455,6)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(93,00)	(22,0)
COMPRAS/CUSTOS GERAIS	(93,00)	(22,0)
MATERIAIS DE CONSUMO	(93,00)	(22,0)
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(1.213,82)	(2.070,4)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.213,82)	(2.070,4)
DESPESAS FINANCEIRAS	(18,98)	(815,4)
JUROS PAGOS A FORNECEDORES E OUT	(1.194,89)	(1.455,6)
RESULTA OPER ANTES PROVISÕES	70.224,63CR	236.964,70
RESULTADO ANTE PROVIS	70.224,63CR	236.964,70
LUCRO DO EXERCÍCIO	70.224,63CR	236.964,70

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0197 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR, 31/12/2016

RUIOMER TRUSTACCI
 SOCIO GERENTE

CPF: 851.813.708-44
 RG: 64881738

MARCIM JOAO FREDDO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PROF: 108601
 CPF: 3848008804
 RG: 3562884-49EPPR

23 08 16
 E

Atenção: que o RFB
 atualizado em 01/12/2016

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado em 02 de Junho de 2016
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

TABELIONATO DE NOTAS
 Município de Pranchita - PR
 Rua Pranchita - 17
 Validação de Lei Federal
 Número 2.096/2014
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

301

Em - Dezembro/2015

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez./2015	Dez./2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.343.117,36	1.482.933,67
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	1.805.371,00	1.572.322,2F
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	108.074,94	117.424,81
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	127.180,33	65.407,71
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	16.624,17
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	43.342,50	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS	0,00	2.070,41
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(540.651,41)	(321.116,86)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	600.000,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	600.000,00	0,00
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	59.148,59	(321.116,86)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	14.026,40	395.145,2
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	73.177,99	14.028,4

TAQUILIBRADO DE NOTAS E RECURSOS
 Rua São João, 220 - Centro
 Curitiba - PR
 CEP: 81510-410 Fone: 41 3341-1431
 Valdeci Luiz Pereira
 Técnico Responsável
 Ordem de Matrícula Profissional
 0109-46.3540-1439

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia fotostática e confiro com o documento apresentado do(s) le

02 JUN. 2016

WILSON JOAO FREDO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 PROFISSIONAL
 CPF: 3446089804
 RG: 304624458998

WILSON JOAO FREDO
 SÓCIO GERENTE
 CPF: 831.802.708-44
 RG: 64881730

WILSON JOAO FREDO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 PROFISSIONAL
 CPF: 3446089804
 RG: 304624458998

23/06/2016

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with text: "Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Conselho de Controle de Atividades Financeiras".

23 03 E 16

302

Em - Dezembro

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

TRISTACCI E CIA. LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 03.505.182/0001-40, constituída em 03/07/2001, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. Com sede no município de FRANCHITA, na AVENIDA CAPIBARIBE, nº 610, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil, convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos, perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelham desempenho econômico pior que esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo com receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração

CAÇÃO
depois de
em
2016
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

Handwritten signatures and initials in blue ink.

23 02 E 16

303

Em - Dezembro/2014

NOTAS EXPLICATIVAS

da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa de

ANEXO
02 JUN 2016
CASSIANE DA SILVA
Mônica F. F. F. F.

Handwritten signatures and blue ink scribbles.

NOTAS EXPLICATIVAS

período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade da negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, Item 4.7).

Pranchita-Pr 31/12/2015

RUBENI TRATACCI
SOCIO GERENTE

CPF: 031.548.702-04
RG: 84061730

ALACIR LUIZ FREDDO
TECNICO EM CONTABILIDADE
PROF188001

CPF: 3848004004
RG: 3363884-48EPPR

AUTENTICACÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática
e confere com o documento apresentado
00018

Em Teresopolis
Data: 07 JUN 2016
do Cartão

[Assinatura]

SALOMÉ PEZZINI - Assessor
 DEFFI DE SAITIM SALOMÉ PEZZINI - SOBRADO
 CAROLINE PAZ - Escritório

LABORATÓRIO DE NOTAS E CHECKING C.A.
RUA SALOMÉ SAUTOMÉLLI, 337
13211-000 - TERESÓPOLIS - RJ
CEP: 09500-000 Fone: (24) 3333-3333

LABORATÓRIO DE NOTAS E CHECKING C.A.
RUA SALOMÉ SAUTOMÉLLI, 337
13211-000 - TERESÓPOLIS - RJ
CEP: 09500-000 Fone: (24) 3333-3333

Atestamos que o "Linha de
Contabilidade" da Empresa
em 2016 é verdadeira.

23 08 16

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Firma: TRISTACCI E CIA LTDA EPP

Folhas: 147

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 00147 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00147 a serviço para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

DRAACIURA / PR, 31 de Dezembro de 2015

[Handwritten signature]

MURILDO TRISTACCI
SÓCIO GERENTE
CPF: 011.502.708-44
RG: 84861730

[Handwritten signature]

WILSON JOAO FREDO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
PROFISSIONAL
CPF: 384000880-4
RG: 3363864-4/SP-PR

23 08 16
E

Visto de autenticação Fiscal nº...



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia fotostática e contém com o documento apresentado não fê
02 JUN. 2016
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

306

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE H
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
DATA DA ABERTURA: 23/06/2016, AS 09:0
TRISTACCIE CIA LTDA -ME
CNPJ – 03.505.182/0001-40
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE, 610, FUN
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-1321



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

307

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 060/2016 de 01/08/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014

Aos vinte e três dias de agosto de 2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/sancução
GESUL COMERCIAL LTDA	14.711.959/0001-40	GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH	Sócia administradora	023.355.239-10	60	5 Dia(s)
GILSON GILBERTO LISE ME	04.255.660/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	sócio administrador	697.691.259-20	60	5 Dia(s)
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	GILBERTO PEDRO BERTE	procurador	627.117.179-68	60	5 Dia(s)
ROSTEÇA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.621.193/0001-11	STEFANIA LARISSA BOZA	sócio administrador	005.717.739-23	60	5 Dia(s)
TRISTACCI E CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	sócio administrador	931.502.709-44	60	5 Dia(s)
Canto Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda	73.334.478/0001-32	Avelino Andretta Santólin	sócio administrador	156.316.309-82	60	5 Dia(s)
ME CATARINENSE LTDA ME	16.981.161/0001-52	Fábio Marlon Machado	sócio administrador	066.868.919-67	60	5 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante a prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lances proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

GESUL COMERCIAL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marcas	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Cadeira de escritório secretária giratória sem braço, em corvín na cor preta	LG	UN	11,00	120,00	1.375,00
1	10	Impressora Laserjet Pro P1102W wireless, compatível com tonner 36A	HP	UN	1,00	720,00	720,00
TOTAL							2.095,00
GILSON GILBERTO LISE ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marcas	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Balcão de canto em L de MDF cor cinza nas dimensões 1,60 x 1,30 x 0,35 x 0,50 com 04 gavetas e 05 portas e cubo de inox	ARTFLEX	UN	1,00	1.131,00	1.131,00
1	7	Câmera digital power shot sx510 hs prata, 12.1	CANON	UN	1,00	1.070,00	1.070,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		mp, led 3.0, full hd, wifi, zoom óptico 30x. flash integrado e lente de 24 mm, com bateria recarregável						
TOTAL							2.201,00	
RÓSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	4	Balcão em MDF cor onça nas dimensões 1,62 x 0,86 x 0,53 com 02 portas	ANDRUEI	UN	5,00	418,00	2.090,00	
TOTAL							2.090,00	
TRISTACCI E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Ar condicionado split de 12.000 btus, quente e frio, 220V, garantia de 03 meses, estendida por mais 03 meses.	PRINCE	UN	1,00	1.279,00	1.279,00	
1	2	Ar condicionado split de 18.000 btus, quente e frio, 220V, garantia estendida de 36 meses.	PRINCE	UN	1,00	1.669,00	1.669,00	
1	3	Bebedouro eletrônico refrigerado, branco, controle inteligente de temperatura para economizar energia. Certificado do INMETRO, com painel com indicadores de LED, reservatório para água natural e gelada independentes, anel de vedação contra poeiras e insetos no gargalo. Bivolt.	CADENCE	UN	1,00	269,00	269,00	
1	4	Computador CPU com i3, 3,40 GHz, 4 GB, 500GB, DDR3, gravador DVD RW, com monitor led, 19,5", com teclado padrão e mouse pad	INTEL	UN	1,00	1.739,00	1.739,00	
1	5	Geladeira degelo seco, com capacidade 260l na cor branca. 110V	ELECTROLUX	UN	1,00	1.239,00	1.239,00	
1	11	Projektor PowerLite x29 3000 ANSI Lumens XGA, contraste 10.000:1 3-LCD branco	EPSON	UN	1,00	2.295,00	2.295,00	
1	12	Turbidímetro portátil, com display em português, realiza de turbidez segundo princípio nefelométrico. Sistema óptico composto por dois detectores, um a 90° e um de luz transmitida, corrige a interferência decorrente da cor dos materiais que absorvem a luz e compensa as flutuações da intensidade luminosa da lâmpada, proporcionando estabilidade de calibração a longo prazo. Fonte de luz lâmpada com filamento de tungstênio. Possui funções médias de sinal, função spray seeding usada para determinar turbidez em amostras que sedimentam rapidamente e função de congelamento dos resultados. Desligamento automático programável, se nenhum tecla for acionada, funciona com 4 pilhas AA ou energia elétrica, através de um módulo de alimentação opcional. Capacidade de armazenamento de 500 dados, permite a transferência para pc, impressora ou pen drive via USB através de um módulo opcional, e permite a identificação do analista e da amostra em cada resultado. Possui gráfico indicativo do status da calibração, função lembrete de calibração, função de verificação da calibração e armazena histórico das calibrações. Controle de senha de acesso, restringindo acesso em alguns menus. Atende critérios de desempenho especificados no método 180.1 da USEPA. Especificações: Faixa de medição: 0 a 1000NTU Resolução: 0,01NTU Precisão: ± 2% da leitura mais luz espúria de 0-1000 NTU Reprodutibilidade: ± 1% da leitura ou 0,01 NTU Modo de leitura: seleção automática do ponto decimal ou manual selecionável de 0 a 9,99 / 0 a 99,9 / 0 a 1000 NTU Grau de proteção: IP67 com tampa fechada	DIGIMED - MOD. DM-TU	UN	1,00	10.908,00	10.908,00	



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

303

E

	Tempo de resposta: 6 segundos com função impedida de sinal desligada Vida útil das pilhas: 300 testes com média de sinal desligada, 180 testes com média de sinal ligada, acompanha o equipamento Malete para armazenamento do equipamento e acessórios 6 cubetas redondas com tampas resqueiríveis 1 polegada/25mm/10ml Padrões de formolina estabilizada nas concentrações de 20, 100 e 900 NTU e padrão de 10 NTU para checagem de calibração Óleo de silicone, pano para limpeza, manual de instruções, cartão de consulta rápida					
TOTAL						19.448,00

Na seqüência foi(rem) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).


MARELIS CRISTINA TONINI
Pregoeira


ELIANE BRUM
Equipe de Apoio


ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio


CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda


GILSON GILBERTO LISE ME

GILSON GILBERTO LISE ME


MB CATARINENSE LTDA ME





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

310

6

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

TRISTACCI E CIA LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 60/2016

311

Página:

Objeto: **ADQUIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS VIGASUS**
 Lot: 001 Item: 0001 Ar condicionado split de 12.000 btus, quente e frio, 220V, gelado

Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor: 55152	TRISTACI E CIA LTDA			FRIGEE		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1545,00					
1	1495,00					
2	1450,00					
3	1425,00					
4	1400,00					
5	1389,00					
6	1365,00					
7	1355,00					
8	1345,00					
9	1335,00					
10	1325,00					
11	1315,00					
12	1309,00					
13	1299,00					
14	1289,00					
15	1279,00					
Fornecedor: 55167	GILSON GILBERTO LISE ME			BRDCA		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1600,00					
1	1629,00					
Fornecedor: 55166	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA			Elyonplus		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1590,00					
1	1520,00					
2	1480,00					
3	1450,00					
4	1420,00					
5	1395,00					
6	1374,00					
7	1354,00					
8	1354,00					
9	1344,00					
10	1333,00					
Fornecedor: 55780	GESUL COMERCIAL LTDA			IMA		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1560,00					
1	1520,00					
2	1470,00					
3	1440,00					
4	1410,00					
5	1390,00					
6	1379,00					
7	1369,00					
8	1359,00					
9	1349,00					
10	1339,00					
11	1329,00					
12	1319,00					
13	1309,00					
14	1299,00					
15	1289,00					
Fornecedor: 55852	ROBTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETROEQUIPAMENTOS LTDA			FRIGEO		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1430,00					
1	1480,00					
2	1485,00					
3	1430,00					
4	1399,00					
5	1385,00					

Lot: 001	Item: 0001	Ar condicionado split de 12.000 btus, quente e frio, 220V, gelado	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
Fornecedor: 55152	TRISTACI E CIA LTDA		FRIGEE		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2245,00				
1	2215,00				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 60/2016

312

Page 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS VIGORIS

2	2.170,00
3	2.000,00
4	1.970,00
5	1.830,00
6	1.910,00
7	1.880,00
8	1.875,00
9	1.855,00
10	1.845,00
11	1.835,00
12	1.825,00
13	1.815,00
14	1.799,00
15	1.785,00
16	1.784,00
17	1.779,00
18	1.774,00
19	1.769,00
20	1.764,00
21	1.759,00
22	1.749,00
23	1.738,00
24	1.734,00
25	1.729,00
26	1.719,00
27	1.714,00
28	1.712,00
29	1.709,00
30	1.707,00
31	1.704,00
32	1.701,00
33	1.699,00

Fornecedor: 851885
Rodada:
Lance final:

POTÊNCIA DOM E INFORMÁTICA LTDA

consultar site

Destino:

Valor	2.400,00
1	2.230,00
2	2.150,00
3	2.050,00
4	1.980,00
5	1.940,00
6	1.920,00
7	1.900,00
8	1.880,00
9	1.870,00
10	1.850,00
11	1.840,00
12	1.830,00
13	1.820,00
14	1.800,00
15	1.790,00
16	1.785,00
17	1.780,00
18	1.774,00
19	1.772,00
20	1.764,00
21	1.762,00
22	1.754,00
23	1.742,00
24	1.732,00
25	1.730,00
26	1.725,00
27	1.714,00
28	1.711,00
29	1.710,00
30	1.708,00
31	1.704,00
32	1.702,00
33	1.700,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 00/2016

313

Página 3

Objeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS VIGIANTIS		Marca	Destinação
Fornecedor	05780	GESUL COMERCIAL LTDA		
Proposta	Valor			
Lance Inicial	2.450,00			
1	2.450,00			
2	2.200,00			
3	2.100,00			
4	1.950,00			
5	1.900,00			
Fornecedor	05822	ROSTICA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	SAMSUNG	Declarou
Proposta	Valor			
Lance Inicial	2.360,00			
1	2.220,00			
2	2.180,00			

Lote	Objeto	Item	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	051827	GILSON GILBERTO LUIZ ME		ARTFLEX		Vencedor
Proposta	Valor					
Lance Inicial	1.200,00					
1	1.149,00					
2	1.140,00					
3	1.137,00					
4	1.135,00					
5	1.133,00					
6	1.131,00					
Fornecedor	05822	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA		global cao		Declarou
Proposta	Valor					
Lance Inicial	1.200,00					
1	1.147,00					
2	1.138,00					
Fornecedor	051827	TRISTAGGIE CIA LTDA		SCAPPI		Declarou
Proposta	Valor					
Lance Inicial	1.140,00					
1	1.144,00					
2	1.138,00					
3	1.136,00					
4	1.134,00					
5	1.132,00					
Fornecedor	05822	ROSTICA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		Andrioli		Declarou
Proposta	Valor					
Lance Inicial	1.150,00					
1	1.145,00					

Lote	Objeto	Item	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	5,00
Fornecedor	05822	ROSTICA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		Andrioli		Vencedor
Proposta	Valor					
Lance Inicial	460,00					
1	460,00					
2	450,00					
3	445,00					
4	440,00					
5	435,00					
6	430,00					
7	425,00					
8	418,00					
Fornecedor	051827	GILSON GILBERTO LUIZ ME		ARTFLEX		Declarou
Proposta	Valor					
Lance Inicial	500,00					
1	498,00					
2	490,00					
Fornecedor	051822	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA		global cao		Declarou
Proposta	Valor					
Lance Inicial	500,00					
Fornecedor	051827	TRISTAGGIE CIA LTDA		FARANA		Declarou
Proposta	Valor					
Lance Inicial	498,00					
1	465,00					
2	455,00					
3	449,00					



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 60/2016

312

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS VIGASUB

2	2.170,00
3	2.000,00
4	1.970,00
5	1.680,00
6	1.910,00
7	1.880,00
8	1.875,00
9	1.665,00
10	1.845,00
11	1.665,00
12	1.625,00
13	1.816,00
14	1.788,00
15	1.789,00
16	1.784,00
17	1.779,00
18	1.774,00
19	1.768,00
20	1.764,00
21	1.759,00
22	1.748,00
23	1.739,00
24	1.734,00
25	1.728,00
26	1.718,00
27	1.714,00
28	1.712,00
29	1.708,00
30	1.707,00
31	1.704,00
32	1.701,00
33	1.698,00

Fornecedor: 55108
Racinele
Lance Inicial

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

consultores

Deolene

Lance Inicial	Valor
1	2.438,00
2	2.280,00
3	2.180,00
4	2.080,00
5	1.980,00
6	1.920,00
7	1.860,00
8	1.800,00
9	1.770,00
10	1.760,00
11	1.740,00
12	1.730,00
13	1.720,00
14	1.700,00
15	1.750,00
16	1.780,00
17	1.780,00
18	1.775,00
19	1.770,00
20	1.765,00
21	1.760,00
22	1.750,00
23	1.740,00
24	1.730,00
25	1.720,00
26	1.718,00
27	1.714,00
28	1.712,00
29	1.710,00
30	1.708,00
31	1.705,00
32	1.702,00
33	1.700,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 60/2016

314

Página 4

Objeto	AQUISIÇÃO DE NOVEIS E EQUIPAMENTOS VIGARVS				
	4	444,00			
	5	439,00			
	6	434,00			
	7	429,00			
	8	420,00			
Fornecedor	56780	GESMA COMERCIAL LTDA		DELLUS	Declina
Nota		Valor			
Lance inicial		450,00			
Lote: 0001	Item: 0005	Belefone eletrônico refrigerado tátil com teclado de	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	56782	TRISTACQUE CALTA	CADENCE		Vencedor
Nota		Valor			
Lance inicial		439,00			
1		420,00			
2		365,00			
3		360,00			
4		345,00			
5		315,00			
6		295,00			
7		280,00			
Fornecedor	56781	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	STYLIC 8 INCH L		Declina
Nota		Valor			
Lance inicial		495,00			
Fornecedor	56780	GESMA COMERCIAL LTDA	POLAR		Declina
Nota		Valor			
Lance inicial		480,00			
1		450,00			
2		420,00			
3		350,00			
4		350,00			
5		320,00			
6		300,00			
7		280,00			
Lote: 0001	Item: 0006	Camera de espelho retro visor para o motorista sem oculos, em painel no car	Marca/Modelo	Quantidade	11,00
Fornecedor	56780	GESMA COMERCIAL LTDA	LC		Vencedor
Nota		Valor			
Lance inicial		173,70			
1		149,00			
2		140,00			
3		135,00			
4		130,00			
5		125,00			
Fornecedor	56782	TRISTACQUE CALTA	GRATO		Declina
Nota		Valor			
Lance inicial		169,00			
1		145,00			
2		136,00			
3		134,00			
4		128,00			
Fornecedor	56782	ROSTICA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	GRATO		Declina
Nota		Valor			
Lance inicial		150,00			
1		145,00			
2		137,00			
3		133,00			
Lote: 0001	Item: 0007	Camera digital power shot s610 ha presa 1/2" esp. 1023 0, 101 10	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	56787	GILSON GILBERTO GUSE ME	CANON		Vencedor
Nota		Valor			
Lance inicial		1.100,00			
1		1.060,00			
2		1.070,00			
3		1.074,00			
4		1.072,00			
5		1.270,00			
Fornecedor	567461	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	CANON		Declina
Nota		Valor			



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 60/2016

315

Page 5

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS VAGASUS

Item	Descrição	Valor	Fornecedor	Status
1	Labete Móvel	1.000,00		
Fornecedor	56765	TRISTACCIE CIA LTDA	SONY	Declinou
Proposta		Valor		
Lance Inicial		1.000,00		
1		1.000,00		
2		1.075,00		
3		1.075,00		
4		1.075,00		
Fornecedor	56780	G&SUL COMERCIAL LTDA	CANON	Declinou
Proposta		Valor		
Lance Inicial		1.000,00		
1		1.000,00		

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	56182	Computador CPU sem ó, 3,40 GHz, 4 GB, 800GB, DDR3	INTEL			
Fornecedor	56182	TRISTACCIE CIA LTDA	INTEL			
Proposta		Valor				
Lance Inicial		2.000,00				
1		1.900,00				
2		1.925,00				
3		1.925,00				
4		1.910,00				
5		1.910,00				
6		1.900,00				
7		1.890,00				
8		1.875,00				
9		1.860,00				
10		1.860,00				
11		1.840,00				
12		1.820,00				
13		1.820,00				
14		1.800,00				
15		1.770,00				
16		1.740,00				
17		1.730,00				
Fornecedor	56181	Carro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda	PAUTA CONECT			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		2.100,00				
Fornecedor	56187	GILSON GILBERTO LEME ME	CENTRE RUA/C			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		2.100,00				
1		2.070,00				
Fornecedor	56185	POT&INCL SOM E INFORMATICA LTDA	va pinel			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		2.000,00				
1		1.990,00				
2		1.980,00				
3		1.950,00				
4		1.910,00				
Fornecedor	56171	MB CATARINENSE LTDA ME	VISE MB			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		2.000,00				
1		2.000,00				
2		1.970,00				
3		1.960,00				
4		1.920,00				
5		1.915,00				
6		1.910,00				
7		1.900,00				
8		1.880,00				
9		1.870,00				
10		1.850,00				
11		1.850,00				
12		1.840,00				
13		1.830,00				
14		1.810,00				
15		1.800,00				
16		1.750,00				

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large oval and several smaller marks.



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 80/2016

316

Página 5

Objeto	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status	
Aquisição de notebooks e equipamentos periféricos	17	1.540,00					
	Fornecedor	567890	GESUL COMERCIAL LTDA			DECLINOU	
	Nota		Valor				
	Lance inicial		2.000,00				
	1		1.900,00				
	2		1.950,00				
	Fornecedor	568822	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA			DECLINOU	
	Nota		Valor				
	Lance inicial		2.100,00				
	Lote 0004 - Item 0006 - Carteira digital para assinaturas digitais 2001 no cor branco, 110M	Fornecedor	561952	TRISTACCI E CIA LTDA			DECLINOU
Nota			Valor				
Lance inicial			1.299,00				
1			1.299,00				
Fornecedor		567890	GESUL COMERCIAL LTDA			DECLINOU	
Nota			Valor				
Lance inicial			1.299,00				
Lote 0001 - Item 0001 - Impressora Laserjet Pro P1102A wireless compatible with toner 65A		Fornecedor	567890	GESUL COMERCIAL LTDA			DECLINOU
		Nota		Valor			
		Lance inicial		775,00			
	1		750,00				
	2		740,00				
	3		730,00				
	4		725,00				
	5		720,00				
	Fornecedor	561481	Centro Oeste Comercio de Movaveis e Equipamentos Ltda			DECLINOU	
	Nota		Valor				
Lance inicial		800,00					
Fornecedor	561858	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA			DECLINOU		
Nota		Valor					
Lance inicial		800,00					
1		775,00					
2		760,00					
3		750,00					
Fornecedor	561952	TRISTACCI E CIA LTDA			DECLINOU		
Nota		Valor					
Lance inicial		759,00					
1		774,00					
Fornecedor	568822	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA			DECLINOU		
Nota		Valor					
Lance inicial		750,00					
1		770,00					
2		745,00					
3		735,00					
4		720,00					
5		724,00					
Lote 0001 - Item 0011 - Projetor PowerLite 293000 A951 Lumens 7000 1080P 1.3 LCD	Fornecedor	561952	TRISTACCI E CIA LTDA			DECLINOU	
	Nota		Valor				
	Lance inicial		2.328,00				
	1		2.295,00				
	Fornecedor	561481	Centro Oeste Comercio de Movaveis e Equipamentos Ltda			DECLINOU	
	Nota		Valor				
	Lance inicial		2.440,00				
	Fornecedor	567890	GESUL COMERCIAL LTDA			DECLINOU	
	Nota		Valor				
	Lance inicial		2.415,00				
Fornecedor	568822	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA			DECLINOU		
Nota		Valor					
Lance inicial		2.500,00					
Lote 0001 - Item 0012 - Termodinmetro portátil, com display em português, realiza de turbidez	Fornecedor	561952	TRISTACCI E CIA LTDA			DECLINOU	
	Nota		Valor				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 60/2016

317

Página 7

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos vigiáveis

Lance inicial 30.928,00

Valor 10.928,00

Fornecedor nº 021871 ME CATARINENSE LTDA ME

HACH

Declina

Valor 11.980,00

Lance inicial 11.980,00


ANA MARIA BAXDEIRA
Membro


CARLOS DA ROCHA DALL'ONDER
Membro


ELIANE BRESSAN
Membro


MARJELY CRISTINA TONINI
Proprietário



GILSON GILBERTO LIGE ME
GILSON GILBERTO LIGE



TRIESTACILE DA SILVA LTDA
RUBEN DE MISTACCA


ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
STEFANIA LARISSA BOSI

Centro-Ceste Comercio de móveis e Equipamentos Ltda
Avenida Andreia Siqueira


GESLA COMERCIAL LTDA
GESLA ANTONELLA RAYZER PLACH


ME CATARINENSE LTDA ME
Márcio Henrique Hochado


POTENCIA SOFT E INFORMÁTICA LTDA
DARLENE HELENO BORTE





Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016
Relação de Participantes
Pregão 80/2016

320

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Formatação adquiridos na licitação nº 123/2009			
551421-4	79.234.478/0001-32	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	Classificado
551957-9	04.245.880/0001-74	GILSON GILBERTO LUIZ ME	Classificado
551286-2	03.888.284/0001-11	POTENCIA SOL E INFORMATICA LTDA	Classificado
551671-0	18.951.191/0001-52	M3 CATALANENSE LTDA ME	Classificado
551952-1	03.526.382/0001-40	TRISTACCI E CIA LTDA	Classificado
551980-3	14.711.550/0001-40	GESUL COMERCIAL LTDA	Classificado
551322-1	05.821.193/0001-14	ROSTEGA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Classificado

Data de fornecimento: 007

Código de fornecimento: 007



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 60/2016

321

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Est.
Fornecedor: 07789-3 DESUL COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.711.899/0001-40 Telefone: 483841236				Status:	Classificado	2.040,00		
Representante: 05702-9 DEBILA ANTONELLI RAYZER FLACH								
Lote 001 - Lote 001				2.000,00				
000	12750 Cámera de vídeo de segurança digitalize	UN	11,00	Classificado	LG	175,00	1.925,00	*
010	12750 Impressora Laserjet Pro P1102N wireless, preto	UN	1,00	Classificado	HP	720,00	720,00	*
Fornecedor: 01807-9 GILSON GILBERTO LIBE LME CNPJ: 04.286.996/0003-74 Telefone: 48320894				Status:	Classificado	2.201,00		
Representante: 48888-7 GILSON GILBERTO LIZE								
Lote 003 - Lote 003				2.200,00				
000	12750 Gabinete de vidro em L de MDF ca. cruzado d	UN	1,00	Classificado	ARTFLEX	1.131,00	1.131,00	*
007	12750 Câmara digital power shot s-610 hs. pres. 12	UN	1,00	Classificado	CANON	1.070,00	1.070,00	*
Fornecedor: 06802-1 POSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 04.624.950/0001-11 Telefone: 483308800				Status:	Classificado	2.000,00		
Representante: 06802-0 ESTEFANIA LATORRES BOVA								
Lote 001 - Lote 001				2.000,00				
004	12750 Gabinete em MDF ca. cruzado diâmetro 1,02	UN	5,00	Classificado	ANDRIS	400,00	2.000,00	*
Fornecedor: 01992-1 TRISTACCI E CIA LTDA CNPJ: 03.085.182/0001-40 Telefone: 48 35-61321				Status:	Classificado	12.440,00		
Representante: 48808-2 RUI DA SILVA TRISTACCI								
Lote 001 - Lote 001				12.440,00				
001	42750 Ar condicionado split de 12.000 Btu, quente	UN	1,00	Classificado	FRIGER	1.279,00	1.279,00	*
002	42173 Ar condicionado split de 10.200 Btu, quente	UN	1,00	Classificado	FRIGER	1.669,00	1.669,00	*
005	42755 Batedeira elétrica refrigerada, branca, com	UN	1,00	Classificado	CADENCE	280,00	280,00	*
008	42755 Computador CPU com 3,30 GHz, 4 GB, HD 500	UN	1,00	Classificado	MTBI	1.736,00	1.736,00	*
009	12750 Gabinete digital preto com capacidade 200 na	UN	1,00	Classificado	ELECTROLUX	1.239,00	1.239,00	*
011	17791 Projetor PowerLite 20300 3000 lúmens VGA c	UN	1,00	Classificado	EPSON	2.285,00	2.285,00	*
012	12750 Turbina portátil com diâmetro 100	UN	1,00	Classificado	DEJALDO - MOD. 0M-TJ	10.900,00	10.900,00	*
VALOR TOTAL:							25.201,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 - Processo nº 362/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

GESUL COMERCIAL LTDA, empresa vencedora dos itens 6 e 10 do lote 01, totalizando R\$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais)

GILSON GILBERTO LISE ME, empresa vencedora dos itens 3 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 2.201,00 (Dois mil duzentos e um reais)

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais)

TRISTACCI E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,5,8,9,11,12 do lote 01, totalizando R\$ 19.448,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/08/2016.

Marilys

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/08/2016
JORNAL: Diários
EDIÇÃO: 1135 e
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 27/08/2016
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1184 e
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Duane-Feira, 24 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição nº 1175

323 
Página 47/65

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 19.447/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, o servidor FELIPE PROSI em cargo de comissão de Assessor Jurídico, a partir de 22 de agosto de 2016, ficando substituído por este ato na sua função a Portaria 18.444 de 18/08/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE AGOSTO DE 2016

Pública-ge.

Ricardo Antonio Ortíria - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19.448/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 38 item I e II de Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE

EFETIVAR E PROMOVER, a partir de 01 de Agosto de 2016 a servidores municipal ocupante do cargo efetivo da Zeladora do nível 01 para o nível 03 por haver concluído com êxito o estágio probatório.

Nome	Data Admissão
ALICE SACRISTINA BARROGA DOS SANTOS	25/03/2013

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2016

Pública-ge.

Ricardo Antonio Ortíria - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.449/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 38 item I e II de Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE

EFETIVAR E PROMOVER, a partir de 01 de Agosto de 2016 a servidores municipal ocupante do cargo efetivo da Zeladora do nível 01 para o nível 03 por haver concluído com êxito o estágio probatório.

Nome	Data Admissão
WENDELTON DOS SANTOS	23/03/2013

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Pública-ge.

Ricardo Antonio Ortíria - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES); NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em atendimento ao disposto no art. 108, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.888/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada em atendimento médico para atendimento de Centro Municipal de Saúde - No período noturno com carga horária de 20 (vinte) horas - (de 19h00min às 23h00min) de acordo com a demanda hospitalar.	PLANT	20,00	500,00	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de agosto de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍRIA - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARIUS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016 - Processo nº 952/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 28 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 125/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

GESUL COMERCIAL LTDA, empresa vencedora dos itens 6 e 10 do lote 01, totalizando

R\$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais)
GILSON GILBERTO LISE ME, empresa vencedora dos itens 3 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 2.201,00 (Dois mil duzentos e um reais)
ROSTEGA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais)
TRISTACCI E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,5,8,9,11,12 do lote 01, totalizando R\$ 19.448,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/08/2016.

MARIUS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016 - Processo nº 952/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 28 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 125/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

GESUL COMERCIAL LTDA, empresa vencedora dos itens 6 e 10 do lote 01, totalizando R\$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais),

GILSON GILBERTO LISE ME, empresa vencedora dos itens 3 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 2.201,00 (Dois mil duzentos e um reais);

ROSTEGA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais);

TRISTACCI E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,5,8,9,11,12 do lote 01, totalizando R\$ 19.448,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 23/08/2016

RICARDO ANTONIO ORTÍRIA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/02016 - Processo Dispensa nº 027/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: S.P. DOS SANTOS & CIA LTDA

CNPJ nº 23.074.699/0001-30

Representante: SANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS

CPF nº 250.576.118-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 21/02/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍRIA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GESUL COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 14.311.856/0001-40

Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

CPF nº 029.355.239-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014

VALOR TOTAL: R\$ 2.385,00 (Dois Mil e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 23/08/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍRIA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE ME

CNPJ nº 04.255.860/0001-24

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF nº 897.891.259-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014

VALOR TOTAL: R\$ 2.201,00 (Dois Mil, Duzentos e Um Reais)

VIGÊNCIA: 23/08/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍRIA - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 - Processo nº 362/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

GESUL COMERCIAL LTDA, empresa vencedora dos itens 6 e 10 do lote 01, totalizando R\$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais);

GILSON GILBERTO LISE ME, empresa vencedora dos itens 3 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 2.201,00 (Dois mil duzentos e um reais);

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 2,090,00 (Dois mil e noventa reais);

TRISTACCI E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,5,8,9,11,12 do lote 01, totalizando R\$ 19.448,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 23/08/2016.

[Assinatura]
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	24/08/2016
JORNAL:	DIÁRIOS
EDIÇÃO:	1135 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	23/08/2016
JORNAL:	JORNAL REGIONAL
EDIÇÃO:	1135 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 19.447/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, o servidor FELIPE FROSI em cargo de comissão de Assessor Jurídico, a partir de 22 de Agosto de 2016, ficando revogado por este ato na sua delegação a Portaria 19.444 de 18/08/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortiga - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19.445/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 38 item I e II da Lei Municipal 2.614/2015,

RESOLVE

EFETIVAR E PROMOVER, a partir de 01 de Agosto de 2016 a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Zeladora do nível 01 para o nível 03 por haver concluído com êxito o estágio probatório.

Item	Data Anulação
01	20/07/2017

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortiga - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.446/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 38 item I e II da Lei Municipal 2.614/2015,

RESOLVE

EFETIVAR E PROMOVER, a partir de 01 de Agosto de 2016 a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Zeladora do nível 01 para o nível 03 por haver concluído com êxito o estágio probatório.

Item	Data Anulação
01	22/07/2016

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortiga - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES), NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em atendimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.886/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Contratação de médico em atendimento noturno (plantão) no Centro Municipal de Saúde no período compreendido entre 19h00min e 05h00min (5 horas) por dia (05 dias) de acordo com o edital nº 027/2016	Plantão	05	700,00	3.500,00
TOTAL					3.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de agosto de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19341/2016, com base na Lei Federal nº 8.886/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016-Processo nº 362/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIANSUS DA SECRETARIA DE SAÚDE. RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.490, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

JESUL COMERCIAL LTDA, empresa vencedora dos itens 8 e 10 do lote 01, totalizando

R\$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais)
 GILSON GILBERTO LISE ME, empresa vencedora dos itens 3 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 2.201,00 (Dois mil duzentos e um reais)
 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais)
 TRISTACCI E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,5,8,9,11,12 do lote 01, totalizando R\$ 19.446,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e seis reais).
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/08/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016-Processo nº 362/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIANSUS DA SECRETARIA DE SAÚDE. RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.596, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

JESUL COMERCIAL LTDA, empresa vencedora dos itens 8 e 10 do lote 01, totalizando

R\$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais);

GILSON GILBERTO LISE ME, empresa vencedora dos itens 3 e 7 do lote 01, totalizando

R\$ 2.201,00 (Dois mil duzentos e um reais);

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, empresa vencedora do

item 4 do lote 01, totalizando R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais);

TRISTACCI E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,5,8,9,11,12 do lote 01,

totalizando R\$ 19.446,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 23/08/2016,

RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1140/2016 - Processo Dispense nº 027/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: S P DOS SANTOS & CIA LTDA

CNPJ Nº 23.074.688/0001-30

Representante: SIMONI PEREIRA DOS SANTOS

CPF nº 280.576.118-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 25.003,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 21/02/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIGA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GESUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 14.719.956/0001-40

Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

CPF nº 023.395.239-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIANSUS DA SECRETARIA DE SAÚDE. RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014

VALOR TOTAL: R\$ 2.095,00 (Dois Mil e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIGA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE ME

CNPJ Nº 04.255.680/0001-74

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF nº 657.647.256-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIANSUS DA SECRETARIA DE SAÚDE. RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014

VALOR TOTAL: R\$ 2.201,00 (Dois Mil, Duzentos e Um Reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIGA - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento n° 141/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GESUL COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro GESUL COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 14.711.959/0001-40, com sede na cidade de AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 662 APTO. 501 - CEP: 89874000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão N° 60/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA N° 174/2014, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE-001 - Lote 001	6	42756	Cadeira de escritório secretária giratório sem braço, em couro na cor preta	LG	UN	11,00	125,00	1.375,00
LOTE-001 - Lote 001	10	42760	Impressora Laserjet Pro P1102Wi wireless, compatível com tonner 85A	HP	UN	1,00	720,00	720,00
TOTAL								2.095,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Pregão N° 60/2016, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.095,00 Dois Mil e Noventa e Cinco Reais

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município,



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 -

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital Pregão Nº 60/2016 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2400	08.001.10.301.1001.2046	447	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue em 5 Dias, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Nº 60/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Nº 60/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **DARIELI BREMBATTI**.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

(iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) **"prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (c) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

As condições estabelecidas no edital Pregão N° 60/2016 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

GESUL COMERCIAL LTDA
14.711.959/0001-40

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
023.355.239-10

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 142/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GILSON GILBERTO LISE ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro GILSON GILBERTO LISE ME., inscrita no CNPJ sob o nº 04.255.660/0001-74, com sede na cidade de RUA SÃO MATEUS, 580 CASA - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Nº 60/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	0	12753	Balcão de canto em L, de MDF cor cinza nas dimensões 1,60 x 1,30 x 0,85 x 0,50 com 04 gavetas e 05 portas e cuba de inox	ARTIFLEX	UN	1,00	1.131,00	1.131,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	2757	Câmera digital power shot sx510 ts preta, 12.1 mp, lcd 3.0 full hd, wifi, zoom optico 30x, flash integrado e lente de 24 mm, com bateria recarregável	CANON	UN	1,00	1.070,00	1.070,00
TOTAL								2.201,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Pregão Nº 60/2016, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.201,00 Dois Mil, Duzentos e Um Reais

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

333 *E*

entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 -

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital Pregão Nº 60/2016 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fone de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2400	08.001.10.301.1001.2046	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue em 5 Dias, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Nº 60/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;





- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Nº 60/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **DARIELI BREMBATTI**.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

cumprimento de uma obrigação;

- (iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) "**prática obstrutiva**": significa.

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Pregão N° 60/2016 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

GILSON GILBERTO LISE ME
04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
697.691.259-20

Testemunhas.

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 143/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, com sede na cidade de RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Nº 60/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	4	12754	Balcão em MDF cor cinza nas dimensões 1,62 x 0,96 x 0,93 com 02 portas	ANDRIEI	UN	5,00	418,00	2.090,00
TOTAL								2.090,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Pregão Nº 60/2016, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.090,00 Dois Mil e Noventa Reais

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao

Ass



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 -

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital Pregão Nº 60/2016 e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2400	08.001.10.301.1001.2046	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue em 5 Dias, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal, não podendo ter o medicamento validade inferior a 06 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Nº 60/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

Ass



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Nº 60/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à

Car



341 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **DARIELI BREBATTI**.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
 - (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
 - (iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar
- Cler



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) **“prática coercitiva”**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) **“prática obstrutiva”**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Pregão Nº 60/2016 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/08/2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
05.621.193/0001-11
STEFANIA LARISSA BOSA
005.717.739-23

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24

6



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 144/2016, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** e de outro lado **TRISTACCI E CIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **RICARDO ANTONIO ORTINA**, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro **TRISTACCI E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sede na cidade de **AVENIDA CAPIBARIBE**, 610 FUNDOS - CEP: 85730000 - **BAIRRO: CENTRO**, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 60/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE. RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014**, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE 001 - Lote 001	1	12752	Ar condicionado split de 12 000 btus, quente e frio, 220V, garantia de 03 meses, estendida por mais 03 meses.	PRINCE	UN	1,00	1.279,00	1.279,00	
LOTE 001 - Lote 001	2	12173	Ar condicionado split de 12 000 btus, quente e frio, 220V, garantia estendida de 36 meses.	PRINCE	UN	1,00	1.688,00	1.688,00	
LOTE 001 - Lote 001	5	12755	Bebedouro eletrônico refrigerado branco, controle inteligente de temperatura para economizar energia. Certificado do INMETRO, com painel com indicadores de LED, reservatório para água natural e gelada independentes, anel de vedação contra poeiras e insetos no gargalo. Bivoli.	CADENCE	UN	1,00	289,00	289,00	
LOTE 001 - Lote 001	8	12758	Computador CPU com i3, 3.40 GHZ, 4 GB, 500GB, DDR3, gravador DVD RW com monitor led. 19.5", com teclado padrão e mouse pad	INTEL	UN	1,00	1.739,00	1.739,00	
LOTE 001 - Lote 001	9	12759	Geladeira de gelo seco com capacidade 280 litros cor branca, 110V	ELECTROLUX	UN	1,00	1.239,00	1.239,00	
LOTE 001 - Lote 001	11	12761	Projektor PowerLite x29 3000 ANSI Lumens XGA contraste 10 000:1 3 LCD branco	EPSON	UN	1,00	2.295,00	2.295,00	
LOTE 001 - Lote 001	12	12762	Turbidímetro portátil, com display em português, realiza de turbidez segundo princípio nefelométrico. Sistema óptico composto por dois detectores, um a 90° e um de luz transmitida, corrige a interferência decorrente da cor dos materiais que absorvem a luz e compensa as flutuações da intensidade luminosa da lâmpada, proporcionando estabilidade de calibração e	DIGIMED - MOD: DM-TU	UN	1,00	10.908,00	10.908,00	



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

343

			<p>longo prazo. Fonte de luz lâmpada com atendimento de funcionamento. Possui funções módia de sinal, função rapidy setting usada para determinar turbidez em amostras que sedimentam rapidamente e função de congelamento dos resultados. Desligamento automático programável, se nenhuma tecla for acionada, funcionando com 4 pilhas AA ou energia elétrica, através de um módulo de alimentação opcional. Capacidade de armazenamento de 500 dados, permite a transferência para pc, impressora ou pen drive via USB através de um módulo opcional, e permite a identificação do aneleto e da amostra em cada resultado. Possui gráfico indicativo do status da calibração, função lembrete de calibração, função de verificação da calibração e armazena histórico das calibrações. Controle de senha de acessos, restringindo acesso em alguns menus. Atende critérios de desempenho especificados no método 180.1 da USEPA.</p> <p>Especificações: Faixa de medição: 0 a 1000NTU Resolução: 0,01NTU Precisão: ± 2% da leitura mais luz espúria de 0-1000 NTU Repetibilidade: ± 1% da leitura ou 0,01 NTU Modo de leitura: seleção automática do ponto decimal ou manual selecionável de 0 a 9,99 / 0 a 99,9 / 0 a 1000 NTU Grau de proteção: IP67 com Tampa letrada Tempo de resposta: 8 segundos com função impedia de sinal desligada Vida útil das pilhas: 300 testes com média de sinal desligada; 180 testes com média de sinal ligada, acompanha o equipamento Materia para armazenamento do equipamento e acessórios 6 cubetas redondas com tampas roscáveis 1 polegada/25mm/10ml Padrões de formazina estabilizada nas concentrações de 20, 100 e 500 NTU e padrão de 10 NTU para checagem de calibração Óleo de silicone, pano para limpeza, manual de instruções, cartão de consulta rápida</p>				
TOTAL							19.448,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Pregão N° 60/2016, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 19.448,00 Dezenove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações



346 E

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 -

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital Pregão Nº 60/2016 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2400	08.001.10.301.1001.2048	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue em 5 Dias, contados da data do recebimento da solicitação de compras

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal, não podendo ter o medicamento validade inferior a 06 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão N° 60/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão N° 60/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
 b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
 c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
 d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
 b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
 c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **DARIELI BREMBATTI**.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

- a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
 (i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

- (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) **"prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (c) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco:

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Pregão N° 60/2016 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TRISTACCI E CIA LTDA
03.505.182/0001-40
RUDINEI TRISTACCI
931.502.709-44

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Av. Capiberba 810, Jardim - Centro - Fone (48) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

JUSTIFICATIVA

Vimos através deste, comunicar que o item nº 11 do Pregão Presencial nº 60/2016, Projetor da marca Epson não poderemos entregar na cor solicitada (Branco), pois não estão mais fabricando esta cor, mas salientamos que entregaremos o produto com as outras descrições conforme solicitado

Desde já agradecemos a compreensão.

Pranchita, 26 de Agosto de 2016.

Tristacci e CIA LTDA



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Parana

JUSTIFICATIVA

Vemos através deste, comunicar que o item nº 01 e nº 02 do Pregão Presencial nº 060/2016, Ar Condicionado da marca Prince não poderemos entregar pois está em falta no mercado interno, portanto entregaremos com a marca Elgin, mas salientamos que entregaremos os produtos com as descrições conforme solicitado

Desde já agradecemos a compreensão.

Pranchita, 11 de Setembro de 2016.

TRISTACCI E CIA LTDA
 Av. Capibaribe, 610 - Fundos
 85730-000 - Pranchita - PR
 CNPJ: 03.505.182/0001-40
 INSC. ESTADUAL: 90661016-70

Tristacci e CIA LTDA

Referido
 13/11



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

353 E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GESUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 14.711.959/0001-40

Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

CPF nº 023.355.239-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE. RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 2.095,00 (Dois Mil e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 24/08/2016
JORNAL Diários
EDIÇÃO 1185
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 27/08/2016
JORNAL Tribuna
EDIÇÃO Regional 1184
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

354

E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE ME
CNPJ Nº 04.255.660/0001-74
Representante: GILSON GILBERTO LISE
CPF nº 697.691.259-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 2.201,00 (Dois Mil, Duzentos e Um Reais)
VIGÊNCIA: 22/08/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24/08/2016</u>
JORNAL: <u>DIARIOS</u>
EDICAO: <u>1195 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>23/08/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDICAO: <u>Regional</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

355

6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
Representante: STEFANIA LARISSA BOSA
CPF nº 005.717.739-23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA
VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 2.090,00 (Dois Mil e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 22/08/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/08/2016
JORNAL: DIARIOS
FOLHA: 11756
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/08/2016
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
EDICÃO: 11846
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

356

E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40
Representante: RUDINEI TRISTACCI
CPF nº 931.502.709-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE. RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 19.448,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 22/08/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24 de 2016
MUNICIPAL: R. DE MS
RUBRICA: 1395 6
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
LISTA: 2708/2016
MUNICIPAL: TRISTACCI
RUBRICA: REGIÃO
RUBRICA: 1395 6
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 19.447/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, o servidor FELIPE FROSI em cargo de conselheiro de Assessor Jurídico, a partir de 22 de Agosto de 2016, ficando revogada por este ato a sua integral Portaria 19.441 de 18/08/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortina - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19.445/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 36 item I e II da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE

EFETIVAR E PROMOVER, a partir de 01 de Agosto de 2016 a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Zeladora do nível 01 para o nível 03 por haver concluído com êxito o estágio probatório

Nome	Data Admissão
JULIA SACRISTAN BARBOSA DOS SANTOS	23/08/2016

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2016

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortina - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.448/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 36 item I e II da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE

EFETIVAR E PROMOVER, a partir de 01 de Agosto de 2016 a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Zeladora do nível 01 para o nível 03 por haver concluído com êxito o estágio probatório

Nome	Data Admissão
MARGARITA FUSTO	23/08/2016

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortina - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em conformidade ao disposto no art. 108, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço unit.
1	Contratação de empresa especializada para atendimento médico noturno (plantões) no Centro Municipal de Saúde - 08:00h às 20:00h com carga horária de 24 horas e tarifa fixa mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com o nº 004/2016.	PLANT	01	24.000,00	24.000,00
TOTAL:					24.000,00

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de agosto de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

HOSPITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONANI, designada pela Portaria nº 1906/10/08, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016-Processo nº 032/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIANSUS DA SECRETARIA DE SAÚDE. RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

GESUL COMERCIAL LTDA, empresa vencedora dos itens 6 e 7 do lote 01 totalizando

R\$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais)
 GILSON GILBERTO LISE ME, empresa vencedora dos itens 3 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 2.201,00 (Dois mil duzentos e um reais)
 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois mil e noventa reais)
 TRISTACCI E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,5,8,9,11,12 do lote 01, totalizando R\$ 19.448,00 (Dezanove mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/08/2016.

MARILIS CRISTINA TONANI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016-Processo nº 032/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIANSUS DA SECRETARIA DE SAÚDE. RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

GESUL COMERCIAL LTDA, empresa vencedora dos itens 6 e 10 do lote 01, totalizando R\$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais).

GILSON GILBERTO LISE ME, empresa vencedora dos itens 3 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 2.201,00 (Dois mil duzentos e um reais).

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois mil e noventa reais).

TRISTACCI E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,5,8,9,11,12 do lote 01, totalizando R\$ 19.448,00 (Dezanove mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01460/2016 - Processo Dispensa nº 027/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: S.P. DOS SANTOS & CIA LTDA

CNPJ Nº 23.074.889/0001-30

Representante: SAMON PEREIRA DOS SANTOS

CPF nº 280.576.118-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 24/02/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GESUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 14.711.289/0001-80

Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

CPF nº 023.336.226-12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIANSUS DA SECRETARIA DE SAÚDE. RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE ME

CNPJ Nº 04.258.860/0001-74

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF nº 687.681.236-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIANSUS DA SECRETARIA DE SAÚDE. RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014

VALOR TOTAL: R\$ 2.201,00 (Dois mil, Duzentos e Um Real)

VIGÊNCIA: 22/08/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

353

Página 47 / 055

Quarta-Feira, 24 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 004 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1172

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
Representante: STEFANIA LARISSA BOZA
CPF nº 005.717.738-23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE. RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014
VALOR TOTAL: R\$ 2.090,00 (Dois Mil e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 22/08/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/08/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA
CNPJ nº 03.605.112/0001-40
Representante: RICARDO TRISTACCI
CPF nº 931.502.709-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE. RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014
VALOR TOTAL: R\$ 19.448,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 22/08/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/08/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO

PREFEITURA

LEI Nº 1.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a elevar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016, no valor de R\$ 10.500,00.
O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2016, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:
04.000 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos
04.005 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.243.0802.0014 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente
0885.835.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 1.500,00
0875.838.4.4.90.82.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.000,00
Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o produto de arrecadação da conta abaixo:
17229990100 - Programa Família Paranaense - Fonte 835 - R\$ 10.500,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 23 de agosto de 2016
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

LEI Nº 1.728, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a elevar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2016, no valor de R\$ 11.000,00.
O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
04.000 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos
04.005 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.243.0802.0014 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente
0885.835.3.3.90.36.00.00 - Material Consumo R\$ 6.000,00
0875.835.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o produto de arrecadação da conta abaixo:
17229990100 - Programa Família Paranaense - Fonte 835 - R\$ 11.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 23 de agosto de 2016
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

LEI Nº 1.729, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o desmembramento, desativação e a alienação de parte de imóvel público por inventário.
O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de São João autorizado a desmembramento e alienação, por inventário, do proprietário do imóvel lidoeiro, área de 17,63 m² do Lote Institucional nº 01, da Quadra nº 02, do Loteamento Mezzaroba, matriculado no CRI de São João sob nº 1.654.
Parágrafo único. Fica a parte desmembrada desativada do uso institucional, passando a integrar, por unificação, o Lote nº 06, da Quadra 15, do Loteamento União, de acordo com os Mapas e Memorial anexos a esta Lei.
Art. 2º O adquirente, Mauro Pires, recolhente aos cofres públicos, a importância de R\$ 2.529,30 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) em uma parcela e será responsável por todas as despesas decorrentes da alienação.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 23 de agosto de 2016
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

LEI Nº 1.730, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a subdivisão do Lote 6A e 7 da quadra 40, do Loteamento Sede e alienação de área.
O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, Altair José Gasparetto, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o desmembramento do Lote nº 6A e 07, da Quadra nº 40, do Loteamento SEDE, com áreas de 260,00 (duzentos e sessenta metros quadrados) e 1.000,00 m² (um mil metro quadrados), matriculados no CRI de Chopinzinho nº 8.664 e no CRI de São João nº 7.202, dando origem aos lotes mencionados nos anexos I, II, III, IV, V e VI, desta Lei, com a destinação especificada para cada lote derivado, de acordo com os mapas e memoriais descritivos que constam em anexos desta Lei:
I - Lote nº 6B e 7D-Viola, da Quadra nº 40, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), com lotada para a Av. Brasil com 4,00 m (quatro metros). Ficando aliada como área de uso comum do povo e destinada a desempenhar Vela Servindo Cenas, conforme medidas e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo no anexo desta Lei;
II - Lote nº 6A, da Quadra nº 40, com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), conforme medidas e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo no anexo desta Lei;
III - Lote nº 7, da Quadra nº 40, com área de 252,00 m² (duzentos e cinquenta dois metros quadrados), conforme medidas e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo no anexo desta Lei;
IV - Lote nº 7A, da Quadra nº 40, com área de 216,00 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados), conforme medidas e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo no anexo desta Lei;
V - Lote nº 7B, da Quadra nº 40, com área de 216,00 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados), conforme medidas e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo no anexo desta Lei;
VI - Lote nº 7C, da Quadra nº 40, com área de 216,00 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados), conforme medidas e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo no anexo desta Lei;
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São João em 23 de agosto de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

LEI Nº 1.731, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Dá nova redação aos arts. 2º e 5º, da Lei nº 1.716, de 22 de junho de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Os arts. 2º e 5º, da Lei nº 1.716, de 22 de junho de 2016, passam a vigor com a seguinte redação:
"Art. 2º A área de lotes corresponde a 137.824,60 m², 57,70% da área total do loteamento, compreendendo 368 lotes distribuídos em 24 quadras, conforme o abaixo relacionado."
Art. 5º Ficam incorporadas ao Patrimônio Público do Município de São João a área de 52.224,06 m², destinada a ruas (23,7%), a Área Verde, com 13.368,55 m² (6,6%) e o Lote Institucional descrito no art. 1º, com área de 10.188,86 m² (6%), totalizando em 37,3% da área total do loteamento para fins públicos."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São João em, 23 de agosto de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.